ANNO L. NUMERO 63 — QUARTA FEIRA 18 DE MARÇO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

FALLA com que o Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena abrio a sessão da assembléa legislativa provincial de Pernambuco no dia 1.° de março de 1874.

(Continuação do n. 62.)

ESTRADAS DE FERRO.

Grande tem sido o meu empenho no intuito de dar todo o desenvolvimento a esse agente possante do progresso; e os resultados obtidos me animam a assegurar-vos que a lei provincial n. 1115 muito tem concorrido para esse melhoramento, do qual em parte depende a nossa prosperidade.

Confio bastante no vosso patriotismo e esclarecido juizo para esperar a vossa cooperação na execução do pensamento consagrado naquella lei.

Foi sem duvida devido á influencia da mesma lei, que alguns contractantes da estrada de ferro começaram a dar execução a seus contractos.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE AO S. FRANCISCO.

Tendo concedido, por portaria de 27 de outubro, tres mezes de licença sem vencimentos ao engenheiro Manoel Buarque de Macêdo, para tratar de sua saúde fóra da provincia, foi nomeado em 29 o ajudante do engenheiro Felippe de Figueirôa Faria para o substituir durante o seu impedimento; sendo tambem nomeado para substituir a este o engenheiro Chryssolito Ferreira de Castro Chaves.

Por decreto de 31 de dezembro ultimo foi nomeado o engenheiro Manoel Buarque de Macedo para o lugar de chefe da directoria de obras publicas na secretaria da agricultura, ficando exonerado, em virtude dessa nomeação, do cargo de engenheiro fiscal.

Todo o expediente da repartição fiscal está em dia.

Em fim de julho do anno passado seguio com licença para a Europa o superintendente dessa estrada de ferro G. O. Mann, deixando na superintendencia o Sr. H. Spencer, que exerceu esse cargo até o dia 28 de outubro, data em que reassumio elle as suas funcções.

Obras.—E' regular o estado da via permanente na 1ª secção, tendo-se feito a devida conservação durante o anno.

As obras darte acham-se em estado lisongeiro, á excepção das pontes, cuja má construcção está sempre a inspirar cuidados e a chamar attenção. De todas a que está em peiores condições é a do rio « Pirapama, » cujas enchentes estragam-lhe as obras de alvenaria e abalam as de ferro. A de Afogados, depois do abatimento que experimentou em 1872, peiorou; e, não obstante o reparo que se lhe fez, deixa ainda a duvidar-se da sua segurança.

Todas as pontes desta secção foram raspadas e pintadas.

Estações e dependencias.—A estação das Cinco Pontas continúa a offerecer as mesmas difficuldades que sempre embaraçaram a boa marcha do serviço do trafego, attendendo-se á pouca accommodação dos edificios, á falta de espaço para outras construcções e ao pequeno campo que é reservado á manobra dos waggons, etc.

As demais estações desta secção estão em bom estado e foram asseiadas e pintadas.

A via permanente da 2ª secção acha-se em bom estado, fazendo-se regularmente a sua conservação.

As obras d'arte foram bem feitas e offerecem a precisa segurança O tunnel, as pontes etc., foram devidamente conservadas, sendo estas raspadas e pintadas.

As estações e dependencias desta secção estão em estado regular.

As demais secções estão nas mesmas condições das precedentes.

Trafego.—Durante o anno que findou o trafego desta estrada foi sensivelmente inferior ao de 1872, não só em relação a passageiros, mas ainda quanto a mercadorias, etc.

Esse decrescimento foi devido, tanto ao ser a safra do assucar inferior á de 1872 a 1873, e a ter começado tarde a colheita de 1873 a 1874, como ás commodidades que offerecem á população as outras vias de communicação, pela modicidade do transporte, etc.

Tarifas.—Penso com o engenheiro fiscal interino desta estrada de ferro, quando em seu relatorio diz que julga inconveniente qualquer alteração que se faça nas respectivas tarifas, tendente a augmentar a taxa dos transportes; porquanto essa medida traria não só diminuição da renda, por isso que o agricultor procuraria outro meio mais commodo de trazer os seus productos ao mercado, o que não é difficil, como tambem aggravaria a agricultura.

O movimento dos trens fez-se regularmente durante o anno, excepção feita de pequenas demoras, resultantes de crescido numero de passageiros e grande quantidade de carga nas estações.

A escripturação e contabilidade do trafego fez-se com regularidade, e os livros acham-se devidamente rubricados pelos agentes do governo.

Durante o anno findo o rendimento desta estrada foi de 882:612$130, inferior ao de 1872 em 51:735$510.

Attribuo essa differença ás causas de que anteriormente fallei.

Transitaram nesse periodo 212,039 passageiros das differentes classes; numero tambem inferior ao do anno anterior; alem de 2,817 militares e presos, e 102 empregados civis.

O transporte de mercadorias foi de 54,623,432 kilogrammos, alem de 13,579 toneladas de madeiras, 47,701 volumes de bagagens com o peso de 875,074 kilogrammos, e 5,019 animaes.

A despeza foi de 478:879$661, inferior á de 1872 em 29.081$635.

Deve-se, porem, levar em conta a verba de 31:126$629, que foi despendida com a acquisição de novo trem rodante. Deduzida esta renda, a despeza do anno que historio foi inferior ao daquelle em 5:044$994.

A linha telegraphica funcciona com regularidade e está conservada.

A exigencia do engenheiro fiscal de então, Dr. Manoel Buarque de Macedo, e de que vos fallei no meu relatorio do anno findo, deu em resultado collocar-se apparelhos telegraphicos nas estações dos Prazeres, Agua Preta e Olinda; vindo a estrada a ficar com dez estações telegraphicas.

A receita dos telegraphos foi de 4:922$520, menor em 69$140 á de 1872, elevando-se a despeza a 11:360$009, superior á do anno anterior em 3:434$059.

Devemos, porem, attender que houve excesso de despeza com a creação das tres estações, sem que resultasse immediato proveito para a renda da companhia.

Continúa a ser de 11 o numero das locomotivas, que, segundo pensa o engenheiro fiscal interino, por trabalharem ha cerca de 15 annos, não poderão aturar ainda por longo tempo.

A companhia está autorisada a fazer acquisição de mais 4 locomotivas, duas das quaes deverão estar aqui em um dos mezes seguintes, e as outras no anno vindouro.

O numero dos carros e waggons, que era de 215 em 1872, foi augmentado em dezembro ultimo com 18 desses vehiculos, sendo:

Carros de 3.ª classse	4
Ditos de freios	4
Waggons de animaes	4
Ditos de mercadorias	6

De modo que o total é de 233, assim divididos:

Carros de 1.ª classe	6
» » 2.ª »	4
» » 3.ª »	14
» » freio e bagagem	4
Waggons de animaes	9
» » freio e carga	12
» » carga	184

Um carro de 2.ª classe foi transformado em 1.ª.

Deram-se durante o anno seis accidentes, dous dos quaes foram fataes. Os outros produziram alguma demora na marcha dos trens.

Em vista do aviso do ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, de 22 de novembro do anno passado, sujeitou a companhia os seus livros ao pagamento de sello; o que antes não quizera fazer, por julgar-se isenta desse onus.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A CAXANGA'

Tendo solicitado e obtido sua exoneração do cargo de engenheiro fiscal dessa estrada o Dr. Manoel Buarque de Macedo, por haver acceitado a nomeação de director de uma das secções da secretaria de estado dos negocios da agricultura, na côrte, nomeei o engenheiro Paulo José de Oliveira para substitui-lo effectivamente.

Via permanente. — Segundo se vê do relatorio apresentado pelo engenheiro fiscal, é regular o estado de conservação da via permanente do Recife a Apipucos, visto attender a companhia aos reclamos e melhoramentos mais ou menos urgentes. O serviço de lastreação dessa estrada, comprehendido nessa secção, tem tido tambem andamento regular.

A companhia continua na obrigação de construir uma nova ponte em substituição á actual sobre o Capibaribe, tendo-se terminado em 22 de dezembro proximo passado o praso marcado para essa substituição.

Segundo juizo do engenheiro fiscal, a companhia não poderá tão cedo satisfazer esse compromisso, attento o desagradavel estado de suas finanças.

Os pontilhões acham-se bem conservados.

Estações e dependencias. - Existem as mesmas estações, tendo a central, á rua de S. Francisco, soffrido ultimamente alguns reparos, o que não a isentou de suas más condições hygienicas.

Via permanente de Apipucos a Caxangá. — E' mais vantajoso o estado actual dessa parte da estrada em quasi toda a generalidade de seu serviço.

Ramal dos Afflictos. — Continuam a ser provisorias as obras dessa parte da estrada.

Via permanente. — Tambem é o mesmo o estado dessa via; tentando-se apenas fazer alguns melhoramentos. Na parte que diz respeito á lastreação é regular a estrada.

Estações. — Sensivel continúa a ser a falta de estações, ou mesmo abrigos para os passageiros dessa linha.

A companhia não tem satisfeito essas necessidades, allegando a exiguidade da renda que deixa a linha do ramal.

Trem rodante. - A empreza possue 10 locomotivas, duas das quaes novas, algumas reparadas, outras por se[illegible].

Tem 28 carros em serviço, 15 em reparos e outros em reserva. Alguns delles existem alguma cousa estragados.

Os que andam no trafego offerecem a necessaria solidez, mormente depois de substituidas as rodas antigas por outras massiças.

Receita e despeza. — Durante o anno proximo findo a receita dessa estrada foi de ...... 256:051$000, e a despeza de 222:000$000, o que dá um saldo de 34:051$000; mas que é insufficientissimo, pelas despezas a fazer-se.

No entretanto, comparado esse resultado com o do anno passado, resulta reconhecer-se que a receita augmentou durante o anno de 1873, devido isso, sem duvida, ao novo systema de bilhetes adoptado pela companhia.

ESTRADA DE FERRO DE OLINDA.

Segundo se deprehende do relatorio apresentado pelo engenheiro fiscal dessa estrada, grande foi o incremento das obras executadas nessa via ferrea durante o anno proximo findo, não obstante as difficuldades financeiras da empreza.

Via permanente. — Não é ainda satisfactorio o estado da via permanente, visto como estão por acabar diversos melhoramentos reclamados pelo engenheiro fiscal.

No entretanto ha maior segurança no transito, quer na linha principal, quer no ramal.

Obras d'arte. — Regular é o estado geral dessas obras, tendo-se feito concertos na ponte dos Arrombados, em varios pontilhões, bombas, etc.

Estações. — No mesmo pé de atraso mantém-se esse serviço da estrada, sendo para lastimar que ao menos as obras da nova estação principal não tenham tido começo.

Por acto de 24 de setembro marquei o praso de 18 mezes para a construcção da estação central, cuja planta já foi approvada; ficando assentado que as officinas seriam removidas da rua da Aurora para outro edificio, que seria construido em local precisamente designado pela presidencia, de acordo com a companhia.

Movimento dos trens. -- Em consequencia dos reparos feitos na estrada, e por ventura de maior cuidado e vigilancia, tem sido regular o movimento dos trens, sendo para alegrar-nos que, tão fecunda em continuados accidentes, a via ferrea de Olinda não soffreu nenhum desastre nos ultimos mezes do anno passado.

Receita e despeza. — Houve um augmento, na receita do anno proximo passado sobre a do anno de 1872, de 9:919$855, soffrendo a despeza, que tambem foi maior, o excesso de 9:753$172 sobre o referido anno de 1872.

A receita foi assim dividida por mezes:

Janeiro	21:374$000
Fevereiro	18 787$150
Março	17:763$840
Abril	14:236$140
Maio	12:625$860
Junho	12:727$720
Julho	11:698$855
Agosto	12:029$120
Setembro	12:233$320
Outubro	15:315$810
Novembro	18:972$240
Dezembro	21:216$[illegible]20
	194:980$475

A despeza assim:

Janeiro	10:455$021
Fevereiro	12:082$683
Março	11:646$233
Abril	12:228$580
Maio	9:853$334
Junho	8:510$162
Julho	11:179$443
Agosto	13:133$620
Setembro	12:463$146
Outubro	14:415$292
Novembro	11:750$013
Dezembro	13:824$065
	141:541$592

Officinas. — O engenheiro fiscal deplora que a estrada não tenha um estabelecimento de officinas, regularmente montado, servindo para isso e em pessimas condições a estação da rua da Aurora.

Ha apenas um projecto acerca de officinas.

Trem rodante. — A estrada possue o seguinte trem rodante:

Locomotivas	6
Carros de 1.ª classe	21
Ditos de 2.ª »	14
Waggons de carga	8
Trolleys	2

Continúa a ser deficiente o numero dessas peças, trazendo por isso os mesmos embaraços á empreza.

O estado geral do trem rodante não é bom.

Telegraphos. — A companhia não deu ainda execução ao artigo 49 do regulamento de 11 de outubro de 1872, construindo a linha telegraphica; tendo apenas podido comprar parte do material necessario.

ESTRADA DE FERRO DO LIMOEIRO.

Em virtude da lei n. 1,115 modifiquei o contracto desta estrada, sob bases vantajosas para a provincia, como podereis verificar do appenso sob n.

Em 11 de julho do anno findo teve lugar o assentamento do primeiro trilho desta estrada, cujos trabalhos estão paralysados.

Por portaria de 10 de setembro approvei as plantas apresentadas pelo barão da Soledade, cessionario da mesma estrada, para construcção da ponte de ferro, que deve ligar o povoado de Santo Amaro ao bairro do Recife.

Foi nomeado, por acto tambem de 10 de setembro, o bacharel Paulo José de Oliveira engenheiro fiscal da mesma estrada

ESTRADA DE FERRO DE TIMBAU'BA.

Diversos proprietarios, residentes na freguezia de Timbaúba, representaram a esta presidencia contra o ponto de partida desta linha.

Está consignado na lei provincial n. 1,115 que a estrada ligará a cidade de Goianna á Timbaúba; aquelles proprietarios pediram, porém, que esse ponto fosse a cidade de Nazareth.

Nenhuma decisão proferi quanto ao objecto dessa representação, aguardando-me para submetter o assumpto á vossa esclarecida apreciação.

Considerei, todavia, por portaria de 26 de novembro ultimo, sem effeito as propostas dos bachareis Miguel de Figueirôa Faria e Gervasio Rodrigues Campello, recebidas para a construcção da referida estrada.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A CARUARU'.

Autorisado pela lei provincial n. 1,115, innovei o contracto celebrado com o bacharel Bento José da Costa para a factura de uma estrada, que ligue esta cidade a da Victoria.

Pelo novo contracto, que vereis appenso, está o contractante obrigado a estabelecer uma linha de ferro desta capital á cidade de Caruarú.

Depende, porém, este meu acto de vossa approvação.

CARRIS DE FERRO DA BOA-VIAGEM.

Por depender de vossa approvação, não teve ainda execução o contracto celebrado com Justino José de Souza Campos para a collocação de trilhos de transporte da estação da Boa Viagem, da linha ferrea de S. Francisco, até a povoação daquelle nome.

ESTRADA DE FERRO DO BEBEDOURO.

O contracto celebrado em 22 de novembro do anno de 1873, para a construcção desta estrada, foi modificado nas clausulas 1ª e 14ª.

Alguns moradores da villa de Palmares pediram a transferencia da estação da projectada estrada de ferro do Bebedouro, da qual são cessionarios William James Lindsey e João Pereira de Araujo Cardoso.

Depois de ouvir a respeito o superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco e o chefe da repartição das obras publicas, alterei, por portaria de 26 de agosto do anno ultimo, aquella clausula.

Em 17 de outubro do referido anno fiz novas concessões aos concessionarios desta estrada, as quaes ficaram dependentes de vossa approvação.

No appenso n. as encontrareis.

PROLONGAMENTO DA ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A S. FRANCISCO.

Os trabalhos de exploração para o prolongamento desta estrada até a villa da Boa-Vista, ponto terminavel, indicado ultimamente pelo governo, acham-se concluidos desde o dia 24 de janeiro deste anno, como me foi communicado pelo engenheiro chefe da commissão exploradora, Dr. João Martins da Silva Coutinho, em 7 do mez ultimo.

EMPREZA LOCOMOTORA.

Segundo consta a esta presidencia, breve chegara da Europa o material necessario á realisação dos trabalhos dessa empreza, da qual resulta grande utilidade á provincia.

Por acto de 26 de julho do anno proximo passado approvei a tabella dos preços de transporte das mercadorias conduzidas pelos carros da — Locomotora.

Por acto de 27 de dezembro ultimo nomeei para o lugar de fiscal da empreza o engenheiro Chryssolito Ferreira de Castro Chaves, marcando-lhe a gratificação mensal de 150$000.

Por acto de 26 de janeiro findo, e a requerimento dos contractantes, concedi licença para esse contracto ser transferido ao Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, aqui representado pela firma social — Teixeira, Chaves & C.

Por portaria de 29 no mesmo mez ficou o contracto transferido a Teixeira, Chaves & C., firma social de que fazem parte o mencionado Banco, Antonio Augusto Teixeira e Tito Chaves Barcellos.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

Esta companhia, com quanto esteja desprovida de vapores em condições desejaveis de asseio, accommodações e boa marcha, comtudo vai desempenhando mais ou menos satisfactoriamente as obrigações a que comprometteu-se.

Pelo contracto celebrado em 9 de abril de 1872 obrigou-se ella a substituir os actuaes vapores por outros mais aperfeiçoados, á proporção que aquelles se forem inutilisando, e consta-me que o *Jaguaribe*, que ha cerca de um anno seguio para a Europa, afim de ser alli concertado, estará de volta nestes tres mezes, inteiramente transformado.

O movimento de passageiros do porto do Recife ao de Goianna foi o seguinte:

Passageiros á ré	26
Ditos á prôa	5
Total	31

O movimento de passageiros do Recife a Tamandaré e Rio Formoso foi o que se segue:

Passageiros á ré	137
Ditos á prôa	25
Total	162

Não houve carga em ambas estas linhas, e entre os passageiros nota se mais de um terço por conta da provincia.

Em minha opinião devereis supprimir ambas estas linhas, visto ser quasi nullo o beneficio que ellas produzem [illegible], reduzindo a subvenção ou conservando-a, sob a condição de obrigar-se a companhia a elevar a tres por mez o numero de suas viagens aos portos de sua escala fóra da provincia.

Segundo consta do relatorio da companhia o seu rendimento, foi de 290:710$713, e a sua despeza de 322:[illegible]$716, havendo conseguintemente um deficit de [illegible]$000.

(*Continuar-se-ha.*)

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 16 DE MARÇO DE 1874.

Bernardo José de Sant'Anna.—Indeferido.

José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque. - Dê-se.

João Lopes Ferreira.—Seja relevado.

Maria Bernarda de Jesus.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Manoel Joaquim Machado.—Informe o Sr. regedor interino do gymnasio provincial si está preenchido o numero dos alumnos gratuitos, quer internos, quer externos.

Padre Vicente de Felippes.—Pague-se.

Frei Venancio Maria de Ferrara.—Deferido, com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 17 de março de 1874.

N. 392. -Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que hontem foi recolhido á detenção, á minha ordem, Geraldo, escravo de Manoel Caldas Barretto, a requerimento deste.

Por officio de hontem, communicou-me o subdelegado do 2º districto de S. José que, pelas quatro horas da tarde do dia anterior, Antonio Rufino ferio a Valerio de tal, sendo preso em flagrante; que procedera a competente vistoria e proseguira nos termos do inquerito.

Em data de 14 do corrente, communicou me o delegado de Serinhaem, que, pelas seis e meia horas da tarde do dia 12, na povoação de Santo Amaro, daquelle termo, Maria Francisca da Conceição, suas filhas Maria e Bellarmina, travando-se de razões com Candida de tal e sua filha Josephina, mulher e filha de Januario José de Sant'Anna, e chegando Januario, sem ser esperado, ao lugar do conflicto, com seu filho Paulino José de Sant'Anna, este que estava armado com um clavinote, ferio mortalmente a Maria Francisca e levemente a Bellarmina, logrando evadir-se; que sobre semelhante facto procedeu ao competente inquerito e remetteu-o ao Dr. juiz municipal do termo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

INTERIOR.

Parahyba.

11 DE MARÇO DE 1873.

Embarcam para essa capital no *Paraná*, onde vai aguardar a passagem do americano com destino á côrte, o nosso sympathico e distincto amigo e correligionario Exm. Sr. conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque, sua virtuosa e digna consorte, e seu apreciavel cunhado Dr Constantino Machado Coêlho.

Aproximando-se a abertura do parlamento, e appellidado pelo dever, vai S. Exc. prestar ao paiz com a illustração, que já possue sua pequena, mas franca coadjuvação.

De visita á sua provincia natal, onde veio buscar saúde para sua Exma. consorte, que se achava padecendo de serios incommodos, foi o nosso inestimavel amigo, durante o tempo, que honrou nos com sua estada aqui, objecto das mais cordiaes demonstrações de sincero apreço, dedicação e estima

S. Exc. o Sr. Dr. Silvino, amigo estremecido de S. Exc, offereceu-lhe em palacio, na noite de 8 do corrente, uma modesta partida, que foi bem concorrida e animada.

Muito feliz viagem desejamos-lhes, e que ventos galernos os levem em paz e a salvamento ao porto do seu destino.

— A administração de S. Exc. o Sr. Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, em sua provincia natal, vai sendo coroada dos melhores possiveis resultados.

Já não vemos a immobilidade dos passados tempos.

Tudo hoje indica o completo movimento moral e material da provincia.

Homem de recursos, e de espirito pesquisador, S. Exc. vai fazendo muito em bem de sua provincia.

Politico sincero, e de familia importante na provincia, alem de uma clara intelligencia, ninguem de certo, estava em tão boas condições de melhor governa-la.

Conhecedor a palmo do terreno em que pisava, e dos homens de prestigios, de que devia acercar-se para seus auxiliares, temos fé que S. Exc. saberá de mais comprehender o estado morbido da provincia, e cura la radicalmente delle.

Muita cousa já ha feito.

— Os empregados provinciaes, que estavam atrazados no recebimento dos seus vencimentos, ha quatro longos mezes, estão hoje em dia, e não obstante a onda procellosa que ameaça assoberbar o estado de finanças da provincia, devotado como é S. Exc. pelo bem dos pobres funccionarios publicos, acreditamos que envidará esforços afim de que não venham elles a soffrer de novo a continuação de tão dura privação.

Ordenado de empregado publico é alimento, e sem este não póde um corpo exangue trabalhar.

— Assumindo S. Exc. a administração da provincia em 17 de outubro ultimo, estendeu logo todas as suas vistas para as suas mais palpitantes necessidades, e não se fizeram esperar as sabias providencias, que a respeito tomou, ordenando sem perda de tempo a compra na côrte de parallelipipedos precisos para o proseguimento do calçamento da rua Duque de Caxias, a principal de nossa capital, cujo importante serviço se achava de ha muito paralysado, em consequencia de terem os que, pela primeira occasião vieram de Pernambuco, chegado sómente para calçar-se até um pouco além da thesouraria de fazenda.

— A obra do palacio da presidencia, que se acha em andamento, affirma a pessoa com quem fôra ella contratada, que até fins de julho estará prompta.

Ameaçando ruina o tecto daquelle edificio, o Sr. Teixeira de Sá, quando presidente desta provincia, tinha em vistas concerta-lo, tanto que transferio provisoriamente para um sobrado do finado Barão de Maraú a residencia da presidencia.

Esse seu desejo, porém, foi amortecido em consequencia de informações do engenheiro, opinando pelo total arrazamento delle, fundado segundo a noticia que corria em seu proximo desabamento.

S. Exc. o Sr. Dr Silvino, porém, solicito como tem-se mostrado, logo que aqui aportou, foi pessoalmente examinar aquelle importante edificio, e deliberou não a derruba-lo, mas, a concerta-lo, o que fez ordenando ao engenheiro da provincia a confecção de um orçamento, do qual fez remessa ao governo imperial, de quem solicitou a respectiva autorisação, que lh'a foi concedida sem demora.

Além de ser dispendiosa por demais a obra, a seguir-se a opinião do completo arrazamento, era até uma inconveniencia, pois que é o palacio da presidencia ao lado do sul do convento dos Jesuitas, um dos edificios que figura na provincia, como monumento historico de nossa antiguidade.

Por semelhante acto de S. Exc. não posso deixar de louva-lo.

— A do paço da camara municipal elegante e bonito edificio toca tambem á sua conclusão, para a qual muito poderosamente concorreu os beneficos influxos de S. Exc.

— A da nossa matriz, que ha quatro annos, senão mais, estava estacionaria e pode se mesmo dizer condemnada a não reconstruir-se, obra magnifica para a qual todos os bons parahybanos devem contribuir, graças ao [illegible] patriotismo de S. Exc. o Sr. Dr. Silvino E. C. da Cunha, foi no meio do mais fanatico enthusiasmo popular inaugurado o proseguimento de sua reconstrucção, ás 5 horas da tarde do dia 20 do mez proximo findo, como se havia combinado.

Desejando ardentemente S. Exc. entregar-se de corpo e alma a tão importante melhoramento, e vendo em grande parte restringidas as suas melhores esperanças; por isso que tinha de lutar de frente com a crise de finanças da provincia, que lhe difficultava o uso de autorisar-se da subvenção de 12:000$, consignada na lei do orçamento vigente, S. Exc. inspirando-se em tão religioso quão patriotico pensamento, deliberou a nomeação de uma commissão que fizesse acquisição de donativos destinados á semelhante nobre fim.

De feito; levantada a commissão de que se trata, e recahindo ella em pessoas de todo criterio e conceito, que foram unanimes em identificar-se ao generoso pensar de S. Exc., procurou desempenhar a sua missão.

Muito tem ella feito, e é de esperar que ainda o faça.

As classes dos empregados publicos da secretaria da presidencia, thesouro provincial, thesouraria de fazenda, consulado, força de linha, da guarda nacional destacada, de policia, capitania do porto, etc., etc., tomadas de indescriptivel prazer, e associando-se ao edificante exemplo, que lhes deu S. Exc, entregando á commissão mensalmente, emquanto não se concluir a obra, trinta mil réis, dos seus vencimentos; offereceram tambem a S. Exc, o seu obolo compativel com seus haveres e com esses donativos, espontaneamente offertados á nossa inclita padroeira Nossa Senhora das Neves, conta S. Exc. com a quantia mensal em dinheiro superior a 2:000$000 para as despezas, que se forem occorrendo nesse serviço.

São actos de grande valia, e que entrega quem os pratica á publica recommendação.

Além da bôa esperança, que se aninha em nossos corações de vermos em breve, devido á iniciativa particular de um illustre presidente parahybano, restituida á sua antiga morada a Santissima Virgem das Neves, temos mais a dupla vantagem de vermos respeitadas as veneradas ossadas de nossa nobre ascendencia, que por alli habitam confusamente.

Não foi a matriz sómente, que consumio os desvellos e bôa vontade de S. Exc.

— A instrucção publica, assumpto de grande transcendencia e que tem prendido a séria attenção dos nossos mais distinctos chefes politicos, por cuja diffusão na provincia se empenha S. Exc., ha de hoje por diante ser melhor distribuida pela classe desvallida de nossa sociedade, que anda sequiosa por uma pequena gotta desse nectar precioso.

Não é só a casa do rico, que carece de luz.

Sobre este ponto S. Exc. vai satisfazendo as beneficas vistas do governo imperial.

Em objecto de tanta magnitude, e já tão dilucidado por grandes illustrações do paiz, não ha remedio senão furtar por algum tempo a preciosa attenção do leitor, e basta memorar aqui a divida ingente que contrahio a provincia do Maranhão com S. Exc. a respeito.

Alli fez S. Exc. á instrucção, por meio de donativos, o que ha de util e proveitoso.

No norte do imperio, é o Maranhão a provincia [illegible] esse ramo do publico serviço acha-se me[illegible]vida de edificios apropriados á escolas do [illegible]

São elles eternos monumentos, que erigio a pela provincia em homenagem aos serviços, que lhe prestou tão distincto administrador.

Levado por sentimento não menos nobre, e estimulado pelas gloriosas recordações, que d'alli trouxe, S. Exc. parece com justo direito querer dotar a provincia, berço de seu nascimento, com edificios iguaes.

Tendo uma feliz inspiração levantou S. Exc. um brado a distinctos cavalheiros, exorando a sua coadjuvação para poder levar ao cabo empreza tão custosa e de grande alcance, no que sendo bem correspondido nomeou uma commissão composta de dignos parahybanos, que pela sua importancia social e pecuniaria promette o mais esperançoso resultado.

Corre, como certo, que no dia 25 do corrente, terá lugar o assentamento da primeira pedra do primeiro edificio, que vai ter a provincia á custa particular.

Deus abençõe os esforços dos que estão nisso envolvidos, e lhes proporcione os meios de chegar com pressa ao termo, que desejam.

Sabemos, que não só S. Exc., mas tambem todos quantos se atiram com dedicação a tão nobres commettimentos teem de experimentar suas agruras; entretanto nada hoje se emprehende sem sacrificio e afanosa lida

— Acha-se nesta capital o Sr. Dr. Antonio de Souza Martins, juiz de direito desta comarca, cujo exercicio já assumira, passando o nosso amigo Dr. Moreira Luna, que interinamente o occupava a reassumir o de juiz municipal deste termo.

— De communicações do alto sertão, recentemente chegadas, soube-se que a horda de criminosos que infesta aquellas paragens, accommettera a cadeia da cidade de Pombal, que segurava grande numero de presos, sendo a maior parte de grande importancia.

S. Exc. logo que teve participação official de semelhante attentado fez seguir immediatamente para alli a companhia de linha no intuito de restabelecer a ordem publica e capturar aquelles sceleratos.

O commandante da força foi munido das convenientes instrucções para as operações que a respeito tem de emprehender.

Esperamos ser de grande vantagem essa medida, que encontrou em todos bom acolhimento.

— O *Dispertador* orgão liberal ainda está ferias.

(*Carta particular.*)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. —Hontem funccionou com 28 senhores deputados, sob a presidencia do Sr. Dr. Nacimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, remettendo por copia os documentos concernentes ao pedido que faz a Santa Casa de Misericordia do pagamento da quantia de 2:916$666, cahida em exercicios findos.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Henrique Augusto Milet, ex arrematante de obras publicas, pedindo uma indemnisação pelos prejuizos que lhe causara a thesouraria, obrigando-o a aceitar, como dinheiro, apolices que nesse tempo soffriam um abate de 40 a 50 0/0.—A' comissão de orçamento provincial.

Em seguida foi approvado um parecer da commissão de posturas e negocios de camaras, approvando, com um projecto que mandou-se imprimir, as posturas addicionaes da camara municipal da cidade da Victoria, e bem assim a redacção do projecto n. 118 de 1870 que determina ter especial applicação para as obras da respectiva igreja, o producto das loterias concedidas ao convento do Carmo de Goyanna.

Passando á ordem do dia, continuou a 1.ª discussão do projecto n. 69 de 1868, que autorisa a construcção de uma ponte sobre o rio Ipojuca, e depois de orar o Sr. Ratis e Silva, ficou a discussão adiada a requerimento do Sr. Vieira de Mello.

E sendo submettido á 1.ª discussão o de n. 99 de 1868, que estabelece na casa de detenção uma penitenciaria e crea o lugar de curador dos presos pobres, tambem ficou adiada a discussão por haver o Sr. Mello Rego requerido [illegible] que o projecto vá ás commissões de [illegible] legislação para [illegible], civil e criminal e de [illegible] darem sobre elle seu parecer.

Finalmente, entrando em 1.ª discussão o de n. 216 de 1858, que determina sejam submettidas á

approvação da assembléa, as propostas feit... presidente da provincia pelo director da instrucção publica, na fórma da lei n. 269, ... não haver numero para votar, o Sr. ... presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem do dia para hoje:

Continuação da anterior e 1.ª discussão dos projectos ns. 4, 2 e 3, deste anno.

Santa Casa de Misericordia. — Na sessão da junta administrativa desta corporação, de amanhã, as 3 horas da tarde, deve ser contratado o fornecimento de generos de estiva, carne verde, assucar, pão e bolacha, para os diversos estabelecimentos a seu cargo, no trimestre de abril a junho proximo. E' um fornecimento avultado, cujo importe é pago no fim de cada mez a dinheiro.

Arrematações provinciaes. — No dia 26 do corrente (quinta-feira proxima) vão á praça, perante a junta da thesouraria provincial: reparos da coberta do gymnasio, avaliados em 378$600; reparos da bomba n. 2 do 7º lanço da estrada do sul, orçados em 1:012$000; reparos da capella da casa de detenção, avaliados em 1:478$000; diversos objectos dados em consumo pelo corpo de policia; a illuminação publica da cidade de Goyanna, á razão de 280 réis diarios cada lampeão; e a construcção de uma bomba para o povoado dos Montes, no lugar Levada, orçada em 1:903$000.

Festividades religiosas. — Amanhã celebra-se a festividade religiosa do patriarcha S. José, na igreja de S. Pedro, e na matriz da freguezia d'Agua Preta. Na primeira ora o Rvd. Themistocles Gonçalves de Andrade, e na segunda, o Rvd. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Recife Drainage. — Por deliberação do Sr. Dr. inspector da thesouraria provincial acaba de ser marcado um novo prazo de 30 dias, improrogavel, a contar de 11 do corrente mez, para os devedores de contas de apparelhos, encanamentos e annuidades, pelo serviço da companhia *Recife Drainage*, pertencentes á primeira remessa existente no consulado provincial, e ora devidamente liquidadas na fórma do accordo de 15 de dezembro do anno passado, pagarem seus debitos, inclusive a quantia de 20$800, differença que devia ser paga á companhia.

Corretor. — Pelo Tribunal do Commercio foi nomeado correctur geral de numero de nossa praça o Sr. Francisco José de Oliveira Rodrigues.

Administração do correio. — Começa hoje a funccionar a agencia postal da povoação de Santo Amaro de Jaboatão. A administração do correio expedirá para alli diariamente, ás 8 horas da manhã, um estafeta, conduzindo a mala.

Jogos prohibidos. — Pedem-nos para chamar a attenção do digno coronel subdelegado da freguezia da Bôa-Vista para uma casa de tabolagem que acaba de ser estabelecida na rua de Visconde de Pelotas, com os mesmos estatutos e pessoal da que foi ultimamente supprimida na rua do Rosario, depois da noticia que demos na semana passada, e em vista das acertadas providencias dadas por aquelle funccionario.

Ferimento. Pelas 4 horas da tarde de 15 do corrente, Antonio Rufino ferio a Valerio de tal, no 2º districto de S. José. Foi preso em flagrante.

Conflicto e ferimentos. — Na povoação de Sant'Anna, do termo de Serinhãem, Maria Francisca da Conceição, ás 6 horas da tarde de 12 do corrente, acompanhada de suas filhas Maria e Bellarmina, travou-se de razões com Candida de tal e a filha desta, Josephina. Altercavam á vontade aquellas, quando inesperadamente appareceram-lhes Januario José de Sant'Anna e seu filho Paulino José de Sant'Anna; aquelle marido de Candida e este seu filho tambem, e irmão de Josephina.

Paulino, que estava armado com um clavinote, teve por insultadas a mãi e a irmã, e o desfechou, ferindo mortalmente a Maria Francisca da Conceição, e levemente a filha desta, Bellarmina. Em seguida evadio-se. O inquerito policial que se procedeu a respeito, teve já o conveniente destino.

Novo Mundo. — Pelo *South America* chegou á respectiva agencia, rua Primeiro de Março n. 9, livraria franceza, o n. 41 do jornal *Novo Mundo*, que se publica em New York, trazendo: os retratos dos Srs. conselheiro F. I. M. Homem de Mello, e Dr. Luiz J. de O. Castro e gravuras representando as eleições em Inglaterra, um jardim de Lourenço, o magnifico em Florença, o guia na idade média, um enterro no Cairo, a chegada do trem, e o monumento á memoria do bispo João Roth na cathedral de Breslau. O texto é variado e digno de apreço.

Continúa a assignar-se, á razão de 10$... anno e 6$000 por seis mezes, na agencia des... vincia.

Proclamas. — Foram lidos na igreja do Rosario, que serve de matriz da freguezia de Santo Antonio, no domingo 15 de março, os seguintes:

1.ª denunciação.

Pedro Faustino Soares, com Cordolina Maria Marcelina.
Manoel Bernardo de Jesus, com Julia Philomena de Lima.
Leonel Antonio de Souza, com Anna Senhorinha de Castro.
Manoel Joaquim Ildefonso Bezerra, com Maria Gerolina de Moura.
Emilio Hypolito Bandeira de Mello, com Cosma Pereira de Lyra.
Jeronymo José Telles Junior, com Loura Duarte de Azevedo.
Henrique Luiz Ferreira Leal, com Francisca Amelia Rodrigues.
Silvino Rodrigues Cardoso de Barros, com Idalina Maria da Silva.

2.ª denunciação.

Bacharel Candido Alves Machado, com Guilhermina Eduarda Maciel da Silva.
Silvestre Caetano do Monte Ribeiro, com Rufina Maria da Visitação.
Emiliano Cyriaco da Costa, com Benedicta Maria do Rego Cavalcante.
João Rodrigues Marins, com Maria Ferreira da Costa.
João Rodrigues de Souza Junior, com Carlota Augusta de Miranda Lobo.
Bernardo Antonio da Motta, com Maria Rosa da Conceição Moraes.
Jovino Teixeira de Carvalho, com Joaquina Joanna da Conceição.
Antonio José de Carvalho, com Francisca Rufina de Araujo.
José de Souza Raposo, com Felicidade Maria da Conceição.

3.ª denunciação.

Henrique Bernardes de Oliveira Junior, com Julia da Silva Tigre.
Manoel Lourenço da Silva, com Jacintha Campello de Moraes.
Manoel Felismino de Andrade, com Dionisia Amalia Ferreira.
Bernardino de Senna Muniz, com Amelia Deolinda Guedes Alcoforado.
Maximiano Felisberto de Araujo, com Thereza dos Santos Torres.
José Lino de Couto, com Olindina Felicissima Girne de Souza.
Bacharel Venancio Augusto Magalhães Neiva, com Joanna Baptista de Figueiredo.

Loteria. — A que se acha á venda é a 92.ª a beneficio da igreja da Amparo de Goyanna, que corre no dia 20.

Casa de detenção. — Movimento da casa de detenção do dia 16 de março de 1874:

Existiam presos 330, entrou 1, sahiram 5, existem 326.

A saber:

Nacionaes 253, mulheres 7, estrangeiros 28, escravos 36, escravas 2. — Total 326.

Alimentados á custa dos cofres publicos 250.

Movimento da enfermaria no dia 16 de março de 1874:

Tiveram baixa:
Thomaz Cavalcante de Albuquerque, febre.
Antonio Joaquim José dos Santos, febre.
Tiveram alta:
João Feliciano Ferreira.
Estevão José de Sant'Anna.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 16 de março:

Clara Pereira da Rocha, branca, Pernambuco, 22 annos, solteira, Poço; variolas.
Dionizia Maria das Virgens, parda, Pernambuco, 75 annos, viuva, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.
João, pardo, Pernambuco, 8 dias, Bôa-Vista; espasmo.
...vica, escrava, preta, Pernambuco, 18 annos, solteira, Bôa-Vista; variolas.
Joanna Carneiro Machado, preta, Africa, 70 annos, solteira, Bôa-Vista; hydropisia geral.
Joaquim Deocleciano Manisola branco, Rio Grande, ... annos, solteiro, Bôa-Vista, hospital Pedro II; febre amarella.
Joanna, escrava, preta, Pernambuco, 40 annos, solteira, Bôa-Vista; febre escorbutica.
... Conceição, branca, Pernambuco, ... velhice.
Joanna Luzia da ..., 99 annos, solteira, Bôa-Vista ...
Archanja Maria do Carmo, preta, Pernambuco, 35 annos, solteira, S. José; abcesso do figado.
Isabel, parda, Pernambuco, 8 mezes, Bôa-Vista; tetano.
Luiza, parda, Pernambuco, 4 annos, Bôa-Vista; diarrhéa.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO DE 17 DE MARÇO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Accioli, Domingues Silva, Souza Leão e os juizes de direito Gonçalves Lima e Barros de Lacerda, faltando com causa os Srs. desembargadores Reis e Silva e Freitas Henriques, procurador da corôa, abrio-se a sessão.

JULGAMENTO.

Habeas corpus.

Paciente Antonio Ribeiro da Cruz. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. — Concedeu-se ordem para a sessão de 31 do corrente, ouvido o Dr. juiz de direito da comarca de Bananeiras.

Recursos crimes.

De Palmeira dos Indios. — Recorrente o juizo, recorrido Manoel Francisco Alves. Juizes os Srs. desembargadores Accioli, Souza Leão, Lourenço Santiago e Almeida Albuquerque. — Improcedente.

Aggravo de petição.

Aggravante José Hilario Paes Barreto. Juizes os Srs. desembargadores Accioli, Souza Leão e Domingues Silva. — Não se tomou conhecimento por ter sido apresentada a minuta do aggravo fóra do prazo legal.

Appellações crimes.

De Maceió. — Appellante o juizo, appellado Luiz Henrique do Orago Carvalho. — Improcedente.

Do Sobral. — Appellante o juizo, appellado José Antonio Cavalcanti. — Improcedente.

Do Buique. — Appellante o juizo, appellado José Vicente Pirambú. — A novo jury.

De Tacaratú. — Appellante o juizo, appellado Marianno Francisco de Sauio. — Improcedente.

Appellações civeis.

Do Recife. — Appellante Manoel Zeferino de Salles, appellado Bartholomeu & C. — Desprezaram os embargos.

Da Imperatriz. — Appellante o juizo, appellada D. Monica Francisca do Espirito Santo. — Confirmada a sentença.

Appellação commercial.

Appellante João Marques Fernandes, appellado Azevedo & Maia. — Confirmada a sentença.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellação civel.

De Ipojuca. — Appellante Joaquim da Silva Costa, appellado Luiz Gomes de Moura.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação civel.

D'Aréa. — Appellante Antonio Francisco de Salles Pessoa, appellada Thereza Maria de Jesus.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação civel.

Da Fortaleza. — Appellante José Antonio da Silva e sua mulher, appellado Raymundo da Costa Bravo.

De Garanhuns. — Appellante Francisco Ferreira do Nascimento, appellado Manoel José Mendes Bastos.

Da Atalaya. — Appellante José da Rocha Lins Toledo, appellado Manoel José Fontes Junior.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação civel.

Do Recife. — Appellante Tasso Irmão, appellado João Vasco Cabral.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellações crimes.

Do Ceará merim. — Appellante o juizo, appellado Francisco de Souza Lins.

De Matta Grande. — Appellante Antonio Firmino dos Santos, appellada a justiça.

Appellações civeis.

Do Recife. — Appellante José Joaquim Pereira, appellado Antonio de Souza Rego.

Do Aracaty. — Appellante Aquilino Bezerra de Menezes, appellado José Cavalcanti de Albuquerque.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Freitas Henriques:

Appellação civel.

Appellante Francisco Simões da Silva Mafra, appellada D. Maria Magdalena Telles de Vasconcellos.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Appellação crime.

Appellante Galdino Bernardo da Silva, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do jury do Bom Conselho. — Appellante Gonçalo Alves Porto, appellada a justiça.

Do Bonito. — Appellante Manoel Chaves Camello de Luna, appellada a justiça.

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellante o juizo, appellado Luiz Ferreira da Silva; appellante o juizo, appellado Agostinho Lopes Bezerra; appellante o juizo, appellado Manoel Nery Teixeira Borba; appellante o juizo, appellado Francisco José da Fonseca; appellante o promotor, appellado Antonio dos Santos Lima; appellantes Joaquim Alves de Brito e outros, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado José Victorino.

Diligencia civel.

Ao Exm. Sr. desembargador procurador da corôa:

Appellante Seixas Azevedo & C., appellada a fazenda nacional.

Assignou-se dia para julgamento dos feitos seguintes:

Appellações crimes.

Do Ipú. — Appellante José Pereira de Souza, appellada a justiça.

Da Fortaleza. — Appellante o juizo, appellado Francisco Gomes da Silva.

Do Buique. — Appellante o juizo, appellado João Vicente Pirambú.

Do Sobral. — Appellante o juizo, appellado José Antonio Cavalcante.

Da Matta-grande. — Appellante o juizo, appellada Maria Pastora do Nascimento.

De Paulo Affonso. — Appellante o juizo, appellada Tita, conhecida por Clara.

De Inhamuns. — Appellante o juizo, appellado João Felix Corrêa.

De Villa Bella. — Appellante o promotor, appellado Izidoro, escravo.

De Maceió. — Appellante o juizo, appellado Luiz H. do Orago Carvalho.

Appellações civeis.

Da Atalaya. — Appellante Antonio José Telles, appellado o capitão Manoel Joaquim Maia.

Appellação commercial.

Appellante o Dr. Jezuino A. dos Santos Mello, appellada a administração da massa de Fernando Stepple da Silva; appellantes Oliveira & C., appellada a administração da companhia de seguros Indemnisadora.

DISTRIBUIÇÕES.

Recurso crime.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

De Palmeira dos Indios. — Recorrente o juizo, recorrido Felix Leonardo Bezerra Montenegro.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Limoeiro. — Recorrente tenente Francisco Pereira Lagos, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Do Recife. — Recorrente o juizo, recorrido João Narciso de Barros.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

De Barreiros. Recorrente o juizo, recorrido Antonio Luiz de Almeida.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Da Independencia. Recorrente o juizo, recorrido Luciano Domingos do Espirito Santo.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recife. — Recorrente Joaquim Caetano de Carvalho, recorrido Juvencio Geronymo de Almeida.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do Recife. Recorrente o juizo, recorrido João Ferreira e outros.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

De Ingazeira. — Appellante o promotor, appellado Clemente José da Silva.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Bom Jardim. — Appellante o promotor, appellado João Francisco Xavier.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Da Imperatriz. — Appellante o juizo, appellado Francisco Teixeira de Araujo.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

De Pedras de Fogo. Appellante o juizo, appellados Manoel Rodrigues Tavares e outros.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Do Buique. — Appellante o juizo, appellado Victor da Silva Souto.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Bezerros. — Appellante o juizo, appellado Felix Justiniano Carvalho de Miranda.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Da Goyanna. — Appellante o juizo, appellado João Pedro de Oliveira.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 1 quarto.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 4 DE MARÇO DE 1874.

PRESIDENCIA DO SR. REGO E ALBUQUERQUE.

Ao meio dia, presentes os Srs. vereadores Gameiro, Neves, Theodoro Silva, Cunha Guimarães, Cesario de Mello, e Loyo Junior, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, communicando a esta camara que havendo numero legal para a abertura da assembléa provincial, dê á mesma camara as providencias necessarias no sentido de celebrar-se a missa votiva do Espirito Santo. — Inteirada.

Outro do mesmo, autorisando á camara municipal, segundo o aviso do ministerio da agricultura commercio e obras publicas, a permittir que seus fiscaes usem de pesos e medidas aferidos com precisão perante á mesma camara, para com elles aferirem os pesos commerciaes. — Inteirada.

Outro do provedor interino da Santa Casa de Misericordia communicando á camara municipal a resolução da junta administrativa, de aforar os terrenos da propriedade que possue o patrimonio dos orphãos no lugar denominado Tamarineira, freguezia de Nossa Senhora da Graça, e a sujeita á approvação da mesma camara. — Ao engenheiro.

Outro do mesmo, participando a esta camara a nomeação do mordomo Miguel Archanjo Mindello para fiscalisar a empreza funebre, de conformidade com o que dispõe o contrato por ella celebrado com Agra & C. — Inteirada.

Outro do juiz substituto de orphãos, Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, communicando haver deixado o exercicio do cargo, por ter de tomar assento na assembléa provincial. — Inteirada.

Outro do 1º supplente da vara de orphãos, Dr. João Augusto do Rego Barros, communicando haver entrado em exercicio do mesmo cargo em o dia 3 do corrente. — Inteirada.

Outro do subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José, communicando haver entrado em exercicio do dito cargo. Inteirada.

Outro do secretario desta camara, participando não poder comparecer á repartição por ter de presidir a junta revisora de qualificação da freguezia de Nossa Senhora da Graça. — Inteirada.

Outro do procurador, communicando que tendo chamado a juizo José Gonçalves Ferreira Costa, por infracção de posturas, o advogado que se apresentou em audiencia por parte do dito Costa, foi o Dr. Vianna, advogado dos pobres, o qual é pago pelos cofres desta municipalidade. — Inteirada.

Outro do contador, communicando achar-se esgotada a verba decretada no § 4. do art 1. da lei provincial numero 1,126 de 18 de junho de 1873. — Inteirada e que se peça autorisação ao Exm. presidente da provincia para se despender mais a quantia de cinco contos de réis pela mesma verba.

Outro do mesmo, informando as petições de Paulo Tolentino Negramonte e de Martinho Domingos. — Ao advogado.

Outro do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, remettendo a relação das multas impostas por aquella fiscalisação, de 25 de fevereiro ultimo a 4 do corrente, na importancia de 34$000. — Ao procurador.

Outro do fiscal da freguezia de S. José, informando a petição de Jeronymo José Rodrigues Chaves. Deferio-se.

Outro do mesmo, remettendo a relação das multas impostas a diversos, na quantia de 40$000. — Ao procurador.

Outro do fiscal da freguezia da Boa-Vista, communicando que o cano geral de esgoto á rua do Riachuello acha-se com um grande rombo, e pede providencias. — Inteirada, e que se officie ao Exm. presidente da provincia.

Outro do fiscal da freguezia dos Afogados, communicando que se acha em exercicio de membro presidente do conselho de qualificação da guarda nacional da mesma parochia. — Inteirada.

Outro do mesmo, communicando haver multado a Serafim Leite Pereira, na quantia de 12$000 por infracção do art. 150 das posturas de 26 de junho de 1873, bem como a Francisco de Oliveira Sobrinho e a Mathias José da Silva, na importancia de 30$000 cada um, por infracção dos arts. 75 e 91 das mesmas posturas. — Ao procurador.

Outro do amanuense João Ribeiro Pessoa de Lacerda, communicando achar-se em exercicio de membro vogal do conselho de qualificação da guarda nacional da parochia de Nossa Senhora da Paz dos Afogados. — Inteirada.

Outro do administrador do cemiterio da freguezia de S. Lourenço da Matta, remettendo o mappa dos enterramentos havidos no mesmo cemiterio no anno proximo findo. — Ao archivo.

Foi lido e approvado o seguinte parecer:

« Mercado publico. — A commissão incumbida de inspeccionar as obras do mercado de S. José, a quem foi presente a petição do arrematante José Augusto de Araujo, em que pede a esta camara « *providencias para serem desalojados os cubiculos do velho edificio parallelos ao açougue, afim de não serem retardadas as obras por causa deste e outros obstaculos*, » tem de informar a esta camara que até o presente nenhum obstaculo tem apparecido por parte della, que tem cumprido com a maior exactidão as condições a que se obrigou, e sim por parte delle mesmo arrematante, que tem faltado a todos, como exuberantemente por mais de uma vez tem sido demonstrado com a maior evidencia, que a demora que tem havido em mudar os arrendatarios das casinhas do paixe, é devida exclusivamente ao peticionario, que construindo o telheiro com accommodações para o açougue e farinha, deixou em esquecimento o mercado da farinha.

« Que a camara concorreu para a construcção desse telheiro com a quantia de 3:000$000, quando nenhuma obrigação tinha de fazer essa despeza, porquanto o arrematante pelo contrato era obrigado a dar em novembro do anno passado a metade do novo mercado prompta, afim de para elle se passar o velho, e não ser prejudicada a camara.

« Que não resta duvida que o peticionario não gastou nem podia gastar tres contos de réis nesse telheiro ou barracão, que está á vista de todos como prova viva da lealdade com que tem sido feitos os calculos e informações do engenheiro desta camara: dos quaes se deprehende que, além de todas as exagerações de preço, elle não escrupulisou de mencionar um sonhado reparo de calçamento por meio de cimento hydraulico, quando ninguem vê senão cal e essa mesma mal preparada:

« Que a camara tem presente o dislate do engenheiro, orçando cantarias, telhas, balcões e outras cousas mais para um telheiro que deve durar um anno somente, para se desculpar da falsa informação que deu a esta camara em 5 de agosto do anno passado, não se esquecendo do dito reparo de calçamento que foi avaliado em 20$000 por metro quadrado, e que obrigou a esta camara a dar ao peticionario os 3:000$000 como coadjuvação;

« A' vista do que, é a commissão de parecer que se indefira a petição do arrematante, visto ser elle quem tem obrigação de construir o telheiro com os commodos necessarios para a installação provisoria do mercado actual, para o que já recebeu a mui generosa gratificação de 3:000$000, o que está inteiramente de accordo com o ultimo ... informação do engenheiro, de 5 de ... assim; agosto, a qual ... porém, dizer a Vv. Ss. que pare-

« Cumpre-me, porém, ... das obras do novo « ... que o empr... muito lucra com a cons « mercado publico, que ... que poderá exe « trucção do dito telheiro, ... embaraços e difficul « cutar todo o edificio sem ... deve concor « dades, que elle mesmo reconh... de mesmo « rer com grande parte das despe... deve-se en « telheiro, e com elle a Illm.ª camara ... « tender. »

« Paço da camara municipal do Recife, em 21 de fevereiro de 1874. — Dr. *Pedro de Athayde Lobo Moscozo.* — *José Pedro das Neves.* »

Outro da commissão de edificação, acerca do requerimento de Francisco Martins Rapozo. — A' commissão de edificação, junto com o engenheiro cordeador, para averiguar a queixa dada no requerimento junto, por Francisco Martins Rapozo, que pede providencias para que José Carneiro da Cunha, não continue a edificar uma casa sobre a rua projectada na margem da Camboa das Barreiras, da freguezia da Boa-Vista, assim como para o mesmo dito Carneiro não conservar uma larga e funda levada ou camboa, feita em parte do terreno da rua do Coronel Lamenha, que com as continuas excavações que faz, arruina as casas do queixoso, e obriga os moradores a respirarem os miasmas de uma lama putrida, prejudicando assim a saúde dos habitantes e transito publico.

« Dirigio-se ao lugar e procedeu aos exames e averiguações necessarias, e observou que com effeito existe na extrema da rua do coronel Lamenha uma camboa que não lhe parece obra moderna, porém que mostra ter se feito algumas excavações para conserva-la aberta, e cuja camboa mesmo serve unicamente para o serviço da olaria do mencionado José Carneiro da Cunha, e esta em parte occupando o terreno destinado para o prolongamento da dita rua do Coronel Lamenha.

« A commissão reconheceu igualmente que parte da olaria e duas casinhas, e uma destas em aberto e em concerto, estão occupando o terreno da rua projectada da cambôa das Barreiras; porém que tanto a olaria como a casinha não são obras modernas.

« A' vista destes exames, a commissão é de parecer: 1º — que se recommende ao fiscal da freguezia toda a vigilancia para que José Carneiro não execute reparos nenhuns na parte da olaria e nas casinhas que estão situadas na rua projectada; 2º — que se exija do mencionado José Carneiro da Cunha, que apresente os seus titulos, para se saber das dimensões e confrontações do seu terreno, e esta camara poder tomar as providencias necessarias para a abertura das ruas do Coronel Lamenha e da Cambôa das Barreiras.

Recife, 18 de fevereiro de 1874. — O engenheiro, João Luiz Victor Lieutier.

Conformamo-nos. — Loyo Junior. — João da Cunha Soares Guimarães. — Approvada.

O Sr. vereador Lobo Moscoso apresentou o seguinte requerimento:

« Requeiro que se declare na acta que, não tendo eu assistido á sessão de 25 de fevereiro do corrente anno, por motivo justo, não concordo com a decisão desta camara, que dispensou a multa de 10:000$000 a José Augusto de Araujo, em que havia elle incorrido por ter faltado a uma das principaes condições do contrato que fez com esta camara para a construcção do mercado novo, por me parecer que esta decisão é contraria á lei e exorbitante das attribuições das camaras municipaes, e por isso recorro para o Exm. presidente da provincia, na fórma da lei.

« Paço da camara municipal do Recife, 4 de março de 1874. — Dr. Loobo Moscoso. — Approvado, votando contra o Sr. vereador Néves, por entender que a camara podia relevar ao arrematante da multa.

Foram igualmente apresentados os seguintes requerimentos:

1º — Não se tendo guardado a cordeação do tumulo que se está fazendo no cemiterio publico na rua onde se acha o tumulo do Exm. visconde de Camaragibe; requeiro que o Sr. engenheiro dirija-se já ao cemiterio para examinar a referida obra e dar o seu parecer, afim de que esta camara possa providenciar, como for de lei.

« Paço da camara municipal do Recife, 4 de março de 1874. — José Pedro das Neves. — Approvado.

2º — Requeiro que esta illustre camara officie ao Illm. Sr. juiz e mais mesarios da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Santo Antonio, no sentido de saber-se se o sacristão da referida irmandade está autorisado a receber quantia alguma a pretexto de armação para a missa votiva do Espirito Santo para abertura da assembléa provincial

« Paço da camara municipal do Recife, 4 de março de 1874. — José Pedro das Neves. — Prejudicado.

Foram apresentadas as seguintes propostas:

1º — Proponho para supplente do fiscal da freguezia de Afogados ao Sr. Antonio Joaquim Lopes de Carvalho.

« Paço da camara municipal do Recife, 4 de março de 1874. — José Pedro das Neves. — Approvado.

2º — Proponho para capellão do cemiterio publico ao padre Vicente Maria Ferrer de Albuquerque.

« Paço da camara municipal do Recife, 4 de março de 1874. — José Cesario de Mello. — Approvado.

Foi exonerado do cargo de fiscal supplente da freguezia de S. José Francisco de Paula Marinho Falcão.

O Sr. presidente designou o dia 11 do corrente para dar começo ás sessões ordinarias do corrente anno.

Despacharam-se as petições: de Alfredo de Albuquerque Martins Pereira, Augusto Ribeiro dos Santos, Antonio Gonçalves de Barros, Claudino Ferreira de Carvalho, José Ferreira Costinha, José Maria de Sant'Anna, José Augusto de Araujo, José Lucio Lins e outros, José Theotonio Domingos & C., Luiz da Fonceca Oliveira, Marcelino Primo do Rosario, Manoel José de Souza Couto, Martinho Domingos, Manoel Ferreira da Costa e outros, e Paulo Tolentino de Negromonte.

E, tendo dado tres horas da tarde, o Sr. presidente levantou a sessão.

Eu, Augusto Genuino de Figueiredo, official-maior, servindo de secretario, a escrevi.

Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, presidente. — *José Maria Freire Gameiro.* — *José da Silva Loyo Junior.* — *Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.* — *José Pedro das Neves.* — *José Cesario de Mello.*

Acto do poder executivo.

DECRETO N. 5,555 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1874.

Approva os estatutos da companhia de illuminação a gaz da cidade de Goyanna, em Pernambuco, e concede lhe autorisação para funccionar.

Attendendo ao que me requereu a companhia de illuminação a gaz da cidade de Goyanna, em Pernambuco, e de conformidade com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado. Hei por bem approvar os seus estatutos e conceder-lhe autorisação para funccionar.

José Fernandes da Costa Pereira Junior, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 20 de fevereiro de 1874, 53.º da independencia e do imperio

Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *José Fernandes da Costa Pereira Junior.*

Estatutos da companhia de illuminação a gaz da cidade de Goyanna.

Art. 1.º A companhia de illuminação a gaz da cidade de Goyanna, que assim denominar-se-ha, terá sua séde na mesma cidade de Goyanna, da provincia de Pernombuco. Seu fim é o serviço indicado em sua denominação.

Art. 2.º O capital da companhia será de..... 150:000$000, divididos em 3,000 acções de 50$000 cada uma.

Art. 3.º E' accionista da companhia qualquer pessoa ou associação que possuir uma ou mais de suas acções, as quaes poderão ser transferidas na fórma de lei.

Art. 4.º O valor das acções subscriptas será realisado á razão de 10 0/0, tendo lugar a primeira entrada 30 dias depois de installada a companhia, e as demais nas épocas que forem determinadas pela directoria, havendo sempre entre as chamadas um intervallo pelo menos de 30 dias. Os accionistas são responsaveis pelo valor das acções que subscreverem.

Art. 5.º Todo accionista tem o direito de votar na assembléa geral, contando-se um voto por cada 10 acções, até 10 votos que será o maximo.

Art. 6.º A assembléa geral da companhia se compõe dos seus accionistas por si ou por seus procuradores na fórma da lei e considerar-se-ha legalmente constituida para deliberar achando-se presentes accionistas que figurem metade do capital realisado.

Paragrapho unico. Não se reunindo numero de accionistas em qualquer sessão da assembléa geral regularmente convocada, far-se-ha nova convocação, e suas decisões com os accionistas então presentes obrigarão a toda companhia.

Art. 7.º A assembléa geral deverá ordinariamente reunir-se todos os annos no mez de janeiro, e extraordinariamente poderá reunir-se sempre que a directoria julgar conveniente convoca-la, ou accionistas que representem uma quarta parte do capital da companhia.

Art. 8.º A primeira reunião da assembléa geral afim de installar-se a companhia terá lugar dentro de 30 dias, depois de publicados nesta provincia os presentes estatutos approvados pelo governo imperial.

... convocação dos accionistas para qualquer ... assembléa geral será feita por annuncio ... A convocação ... jornaes, da cidade de Goyanna ... reunião de assembléa ... da capital pelo menos ... publicados nos ... marcado para a sessão, se os houverem e ... 10 dias antes daquelle que ... para a reunião.

Art. 9.º A' assembléa geral compete:

§ 1.º Eleger 1 presidente ... e 1 secretario para ... 3 directores e 3 ... funccionarem em suas sessões, ... servir todos membros da commissão fiscal, devendo ... pelo tempo de dous annos.

§ 2.º Tomar contas, vigiar sobre a observancia dos contratos, autorisar a directoria a celebrar outros, modificar condições e tomar finalmente toda e qualquer medida a bem dos interesses da companhia.

§ 3.º Resolver a venda de toda ou parte da empreza se assim julgar conveniente.

§ 4.º Alterar ou reformar os presentes estatutos ou parte delles com dependencia da approvação do governo imperial.

Art. 10 A directoria é encarregada da administração dos negocios da companhia, escolhendo d'entre si um thesoureiro.

Art. 11. A' directoria compete:

§ 1.º Fazer executar os contratos da companhia, resolver todos os seus negocios, effectuar recebimentos e pagamentos, nomear e demittir os empregados, dar execução a todas as obras da empreza.

§ 2.º Assignar as acções da companhia, marcar dividendos e representar finalmente a companhia perante o governo provincial e geral e tribunaes do paiz ou fóra delle.

§ 3.º Apresentar um relatorio annual á assembléa geral dos accionistas no mez de janeiro, o qual relatorio deverá ser acompanhado do respectivo balanço.

§ 4.º Contrahir sob condições que reputar vantajosas, qualquer emprestimo até o valor das acções por emittir ou entradas a realisar.

Art. 12. A directoria reunir-se-ha sempre que fôr necessario tratar dos interesses da companhia, lavrando-se actas das respectivas sessões. Na falta de qualquer um dos directores servirá o immediato em votos.

Art. 13. A' commissão fiscal compete:

Paragrapho unico Examinar escrupulosamente a escripturação dos livros da companhia e documentos que lhe serão franqueados com todos os esclarecimentos necessarios, dando seu parecer a tempo de poder ser apresentado, e junto ao relatorio na época marcada no § 3.º do art 11.

Art. 14. Dos lucros liquidos de cada anno se deduzirá 10 0/0 para fundo de reserva, e do restante se fará dividendo pelos accionistas nos mezes de fevereiro e agosto.

Não se fará porém dividendo emquanto o capital desfalcado em virtude de perdas não fôr integralmente restabelecido. O fundo de reserva é especialmente destinado a fazer face ás perdas do capital ou para substitui-lo.

Art. 15. No acto da dissolução da companhia, o fundo de reserva que houver será accumulado ao capital e dividido proporcionalmente pelos accionistas existentes.

Art. 16 A companhia poderá ser dissolvida antes do prazo da sua duração nos casos marcados no codigo commercial do imperio.

Art. 17. Quando o fundo de reserva chegar ao valor de um terço do capital realisado da companhia, cessará a deducção para este fim estabelecida no art. 14, e essa importancia poderá ser logo que comece a deducção, empregada em apolices da divida publica, ou em suas proprias acções.

Art. 18 A companhia durará o tempo fixado no contrato celebrado em 11 de fevereiro do corrente anno, com o governo da provincia, e approvado pela lei provincial n. 1,086 de 24 de abril deste mesmo anno.

Art. 19. O emprezario Justino José de Souza Campos cederá á companhia, logo que esta fôr installada, os direitos e privilegios que obteve por seu contrato referido no artigo antecedente; e por essa cessão receberá a quantia que fôr definitivamente ajustada entre elle e a directoria, servindo de base para cessão ou venda do privilegio, o preço de iguaes transferencias de contratos realisados nesta provincia.

Art. 20. Os subscriptores de acções abaixo assignados aceitam os presentes estatutos, e autorisam ao emprezario Justino José de Souza Campos a requerer á sua approvação, aceitando as alterações que forem feitas pelo governo imperial.

Cidade de Goyanna na provincia de Pernambuco, 18 de junho de 1873.

(Seguem-se as assignaturas dos accionistas.)

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 18 DE MARÇO DE 1874.

Os redactores da *Provincia*, fieis á promessa de analysar a administração do Sr. Pereira de Lucena, pelo relatorio lido na assembléa provincial, começam hoje, 14 de março, esse offegante trabalho.

Dizemos offegante, porque esses redactores, na rigorosa analyse, que preparam não deixarão pedra sobre pedra; é empreza de alto cothurno, que só póde ser sobraçada pelo mais illustrado e conspicuo daquelles redactores, e a cuja mestria foi de preferencia confiada.

Procuraremos acompanhar como nos fôr possivel esse importantissimo trabalho.

Começando pelo deficit, resultante entre a receita e a despeza, diz o articulista do relatorio que é proposito seu chamar a attenção publica para o triste estado financeiro da provincia e para uma medida inutil, odiosa e até *perfida* que ahi se propõe, afim de fazer face ao deficit; como porém o nobre articulista não se occupa hoje dessa medida *perfida e inutil*, reservamo-nos para outra vez, quando isso lhe aprouver.

S. Exc. é logo censurado por ter solicitado da assembléa medidas francas e efficazes, para o equilibrio da receita com a despeza, o que para elles *provincianos* reduz-se a uma « *Vã esperança!* »

De modo que a assembléa não póde suggerir ou realisar medida alguma proveitosa e efficaz; e as que lembra e indica o presidente em seu relatorio, umas são de resultado *ridiculo*, outras além de *inuteis, odiosas*.

« Não serão os meios propostos pela presidencia que hão de salvar-nos »

Ora, se nem os deputados podem suggerir meios de salvação publica, e os que o Sr. Lucena suggere são *ridiculos e inuteis*, que só nos trazem *vã esperança*, que vantagem ou utilidade acham os *provincianos* em stigmatisar *a priori* todas as medidas lembradas e por lembrar do presidente e da assembléa, se elles, que são os pilotos experimentados, não indicam outros efficazes para salvarmos a barca quasi naufraga desta nossa importantissima provincia?

E logo respondem-nos, como na questão do bispo; « *dai-nos* o poder, que tudo salvaremos pela liberdade e só para a liberdade »; mas replicamos nós: « o poder não é cousa que possamos dar á ninguem de mão beijada e nós o recebemos depois de bem penosa conquista. Conquistai o pois vós outros, por vossa vez.

A verdade de tudo isto porém é que esses nossos collegas, em vez de conquistarem o poder, mais se distanciam delle sendo tal o seu patriotismo que preferem ver cahir a provincia em um abysmo a desviarem-n'a delle mediante a *cruelissima* condição de nos revelarem o remedio que só elles descobriram e o trazem reservado no mais profundo mysterio!

Assim é o seu patriotismo e assim continuará a ser!

Como quer que seja a verdade attestada pelos *provincianos* é que: « os nossos vastos recursos não nos servirão para desviar-nos do abysmo de uma divida passiva de cinco mil contos, grande parte da qual vence juros! »

Depois desse cruel vaticinio dos môchos da *Provincia*, que só se empregam em piar tristes agouros, ahi vem assignalada a causa de nossa infelicidade em ter sido a administração da provincia — entregue exclusivamente a um partido que dispunha absolutamente de tudo.

Ainda mais:

« Se os partidos entre nós não fossem uma peça inteiriça, forjada na côrte e imposta ás provincias, e se as assembléas provinciaes representassem realmente a provincia... »

Ora, já vemos pelo acima transcripto que não temos por diante de nós gente, com quem nos arreceiemos de combater, se nos é licito avaliar pela singular e extravagante doutrina, que ahi fica expendida, dos nossos inconsiderados adversarios.

Como entendeis, mestres da *Provincia*, que possa ser entregue a administração de uma provincia a mais de um partido exclusivamente e que entre elles se partilhe por igual a mesma administração *Horribile dictu!*

Agora ficamos sabendo tambem que os partidos são forjados na côrte e impostos ás provincias.

Se uma tal revelação fosse veridica, certamente que um anathema cruel envolveria todos os partidos — conservador e liberal.

Muita razão temos tido para affirmar que esses liberaes alicantineiros da *Provincia* estão sempre dispostos a partilharem comnosco a responsabilidade de todos os máos feitos do passado: o que elles não querem, por modo algum, é ficarem isolados na autoria de quantos males publicos tem infligido ao paiz a sua abastardada e ominosa politica.

Terrivel obstinação de attribuirem a Deus aquillo que só pertence a Cesar!

Na politica, como no commercio, como no direito commum, a confissão, senão produz prova ... contra terceiro, prova perfeitamente contra o confesso ... affirma ... delinquente.

O que ahi fica bem ... tempo é que — « o partido liberal tem sido de todo o tempo, uma peça inteiriça, forjada na côrte e imposta ás provincias » ... o direito da applicação ... ouvirdes ...

Quanto á ... conceito, quando ... cação do mesmo co... igual revelação.

A mesma cousa quanto ás assembléas provinciaes, que asseverais não representarem *realmente a provincia*.

Assim como o partido conservador nunca subio ao poder senão evocado pelos brados da publica opinião, as suas assembléas provinciaes tem sido a expressão a mais exacta possivel do suffragio dos cidadãos.

Esse *forjador de partidos* é a vossa febre, o vosso duende ou o vosso lirismo, como é o fallado *poder pessoal* e o *poder absoluto* que estais a trazer indispensavelmente á baila das nossas discussões.

« Os povos livres nos dizem que partidos que dominam exclusivamente, sem contestação dos partidos adversos, podem ser tudo, menos economicos.

« Tivessemos tido governos e assembléas provinciaes livremente eleitas, fosse a opposição sempre ouvida, e nós teriamos tido governos e assembléas economicas, que não podessem trocar o necessario pelo superfluo. »

Nada ha, com effeito, mais claro e mais terminante do que essa explicita e aliás generosa confissão dos liberaes *provincianos* quanto á *forja* de seu partido na côrte, de seus governos nas provincias e de suas assembléas que não as representam *realmente*!

O que continuaremos a supplicar a esses nossos confrades de redacção é que não prolonguem o martyrio da patria e se dignem de communicar-nos pelo bem da humanidade, o novo elixir, que destinam á cura dos nossos males publicos.

Aguardamos outro trecho do relatorio da presidencia, que estais examinando.

Deus vos favoreça e vos illumine.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Uma resposta ao juiz municipal de Cabrobó, José de Carvalho Cesar

Habituados a occupar a nossa attenção com cousas serias e que sós nos podem trazer além de um proveito real, certa satisfação intima.

Inclinados por natureza e educação a despresar todas as futilidades, quer ellas tragam como consequentes o disperdicio de nossos esforços, quer ellas não mereçam a minima occupação de nosso labor, por serem mero recreio de naturezas levianas e ociosas.

Nunca e nem de leve afagou-nos o espirito a idéa de occuparmo nos um instante sequer com a pessoa do Sr. Dr. Cesar e nem tão pouco com os seus actos, a que sempre votamos profundo despreso, por serem cousas estas muito pueris.

Tal passavamos os nossos dias, silenciosamente trabalhando a nossa intelligencia com o estudo dos altos misteres em que está o homem empenhado seriamente no seio da sociedade.

Quando veio nos perturbar desta doce paz um amontoado de immundicias sobre nós lançadas violentamente, por um homem, que por nossa desgraça veste a toga de juiz e que não sabe sustenta-la na altura devida.

Não sorprendeu-nos a linguagem ou antes a gyria e o estylo chocarreiro daquelle nauseabundo artefacto, precipitado monstruoso da mentira e da calumnia, repercussão a mais viva de uma certa paixão pequena e baixa, que só póde encontrar qualificação bastante adaptada na terminologia dos alcouces e das saturnaes.

Não nos sorprendeu, dissemos nós, porque já tinhamos uma amostra do Sr. Dr. Cesar, nos poucos, mas inglorios dias, que aqui se demorou nesta villa de Cabrobó.

O que sorprendeu-nos sobre modo e encheu-nos de estupefacção, foi este senhor, sem a menor reflexão, dominado de uma cega e estranha paixão, dar-nos a paternidade de alheias producções e inconsideradamente se fazer echo pela imprensa de calumnias e intrigas da baixa plebe, tecidas a esmo, sem criterio e sem uma tintura sequer de verosimilhança.

Se amesquinhando a ponto de olvidar em poucos minutos as bellas lições de prudencia e sabedoria, que bebera nos dilatados annos de seu tirocinio academico em communhão do que ha de mais sublime e nobre nos annaes da humanidade.

Na convivencia da mocidade, que é luz e esparze flores e da velhice, que é sabedoria e produz fructos.

Que importa! O homem quiz a todo transe talhar a nossa estatura pelo seu molde.

Enganou-se, Sr. Dr. Cesar, nós não vestimos a pelle do lobo da Fabula que o cobre.

Como este senhor sahira daqui com suas más intenções a nosso respeito, de prompto empresta-nos sentimentos que lhe são proprios, attribuindo-nos a autoria de um anonymo, quando aliás sobra-nos coragem para dizer-lhe a verdade sem rebuço.

Na verdade muita gana tinha o Sr. Dr. Cesar em deprimir-nos, porque na sua precipitação nada poupou para pôr em campanha os seus sinistros intentos e sombrios designios.

E' certamente digno de lastima o Sr. Dr. Cesar. Para imprimir o seu embroglio, nem ao menos soube apresenta-lo sob uma fórma decente e decorosa.

Tão pobre e nú de modestia e elegancia e tão impudico.

E' que quando o espirito do homem tem descido ao ultimo degráo da abjecção, a animalidade impera em todo o seu organismo e a besta transparece nas suas menores acções.

Feitas estas considerações, entremos com muita repugnancia, embora, no tremedal em que nos collocou o Sr. Dr. Cesar. E, muito apezar nosso, desmascaremos o impostor.

Somos a isto compellidos pela violencia da aggressão com que fomos atacados em nossos brios.

Comecemos. Nunca fomos desaffectos gratuitos do Sr. Cesar, e nem praticamos acto algum, quer publico, quer particular, que induzisse este senhor e nem a qualquer pessoa a crerem que tal eramos.

Senão que nos contrarie com factos. Ao contrario com certeza podemos affirmar que o Sr. Dr. Cesar é que foi nosso desaffecto gratuito, como provo em mais de um facto publico que praticou, despresando os particulares.

Ei-los: Tendo nós dado uma denuncia contra certo individuo por crime de ferimentos leves, sendo o réo preso em flagrante, baseamo la toda sobre o inquerito policial a que se procedeu.

Quando chegamos á parte da denuncia em que tinhamos de referir os nomes das testemunhas, dissemos que apresentavamos as mesmas do inquerito, porque outras não haviam.

Diga-nos o illustrado publico se uma denuncia com esta fórma está ou não competentemente instruida.

Pois bem, o Sr. Dr. Cesar entendeu em seus caprichos que ella não estava convenientemente preparada, e remette-nos, mandando que cumprissemos com o disposto no § 5º do art. 79 do codigo do processo. Nós que entendemos ter cumprido exactamente o nosso dever, mas conhecendo da intenção do Sr. Dr. Cesar, offerecemos um additamento á denuncia, pouco mais ou menos nestes termos: A promotoria publica tendo consciencia de ter cumprido fielmente a lei, mas não querendo disto fazer cabedal, afim de não entorpecer a marcha do processo e nem prejudicar a justiça publica, vem offerecer a presente petição de additamento á denuncia, etc., etc.

Tanto foi bastante para que o Dr. Cesar sem mais reflexão e só para desabafar a sua paixão, redigisse um despacho insultante, grosseiro, antejuridico, cobrindo-nos de baldões.

Passados alguns dias fizemos ao mesmo sanhudo juiz uma petição pedindo por certidão a copia do dito despacho para procedermos contra elle.

Novos destemperos do Dr. Cesar.

Mandando nós saber se a petição estava despachada, tivemos uma resposta do dito senhor, que só muita hydrophobia poderia assanha-lo tanto.

Manda-nos dizer que não nos fizessemos de besta que tinha dez dias para responder. A todos estes actos de violencia do Dr. Cesar só oppuzemos uma resistencia pacifica, aconselhada pela prudencia.

Cabendo-nos, porém, a grande satisfação de ve-los geralmente reprovados e despresados pela opinião dos homens de bem.

Vendo o Dr. Cesar frustrados os seus planos por esse lado, á vista de nossa longanimidade, ataca-nos por outro lado, mandando prender ao nosso criado. E, coitado! vai offerecer um recruta ao delegado sem saber que o digno delegado não lhe conhecia a competencia para recrutar.

Então, Sr. Cesar, somo nós seus desaffecto gratuito ou o senhor que é nosso?

Não ha duvida, o homem tomou a si representar o papel do *Cavalheiro da Triste Figura*, o heróe de Cervantes!

Quando responder-nos, Sr. Dr. Cesar, não deixe de elucidar bem estes pontos e de dizer-nos porque pretendia vir á nossa casa dar-nos uma surra de chicote como propalou nesta villa?

Fique sciente que sempre despresamos as suas bravatas, Sr. doutor!

Continuando no seu estonteamento, mimoseia-nos Sr. doutor com o epithebo de ... actos do Dr. juiz de direito da ... juiz de direito da comarca ... ral e refere-se ... comarca e do actual Dr. ... cury em referencia a nós.

MUTILADO

ILEGÍVEL

E' verdade [illegible] juiz de direito da comarca em um [illegible] crime, proferira uma palavra offensiva a nós.

Mas não fomos nós o primeiro a reconhecer a nimia severidade deste magistrado por não estarmos de muito accordo.

Quanto á qualificação do Dr. juiz de direito do Ouricury, se o Sr. Dr. Cesar não estivesse com a memoria escurecida pela paixão, haveria de lembrar-se que por occasião de um jantar dado em casa deste magistrado na villa do Salgueiro, para o qual fomos convidados, este mesmo doutor nos fizera uma saude por demais lisongeira, tecendo-nos elogios, quiçá muito acima de nosso merecimento pessoal, fazendo deste modo uma retratação do que levianamente havia proferido sobre nossa pessoa.

Posteriormente quando aqui esteve no jury de Cabrobó, onde o tivemos á nossa frente em tres causas que defendeu, ao voltar para o Salgueiro, taes encomios nos prodigalisou, que de todo se apagou o seu juizo anterior.

Mas nenhuma, nem outra cousa, Sr. Dr. Cesar, alterou a consciencia, que temos do que somos. Não ficamos enfatuados com um, assim como não ficamos amuados com outro.

Quando mesmo o que fica dito, não seja sufficiente, Sr. Dr. Cesar, aprenda que neste mundo nós estamos sujeitos a muitas injustiças e violencias de nossos semelhantes.

Por exemplo, nós fomos victimas aqui destas injustiças da parte daquelles senhores e de outras injustiças e violencias da parte do Sr. Dr. Cesar.

O Sr. doutor tambem já foi victima. E o que é de notar de um *instrumento aviltante* quando foi desfeiteado publicamente na villa do Pilar com o *chicote na cara* em razão dos seus desvarios.

Além disto alguem dalli escrevera para aqui, aconselhando que se tivesse muita precaução com o doutor, que gostava de jogar as cabeçadas, isto é, era um pouco pancada; palavras textuaes.

Então, Sr. Dr. Cesar, quem é o tido e havido por alienado? Somos nós de quem o Sr. Cesar não apresenta um facto significativo, ou Sr. Cesar, que antes de vir para Cabrobó já gozava destes fóros? Responda-nos senhor.

Ah! Cesar, Cesar, que te dementia cepit..

Continuemos na nossa improba tarefa. Levemos a nossa cruz ao Calvario.

Finalmente enxotemos o Sr. Cesar do capitolio, onde sorrateiro e intruso se insinuara e o releguemos para a Rocha Tarpeia, que é seu lugar de honra.

Diz o Sr. Cesar que nós é que somos patoteiro, por termos cobrado taxa pela matricula dos ingenuos e fazermos mappa por dinheiro.

A primeira proposição é tão falsa e calumniosa, que basta nos dizer ao Sr. Cesar que cá o esperamos para sobre isto ajustarmos as nossas contas perante o tribunal competente.

Quanto á ultima, porém, é uma accusação tão nescia, que não merece resposta. Mas vamos da-la para que nada fique em pé do que avançou este senhor.

Não sei em que possa ser desairoso para alguem receber paga por um trabalho seu e que a lei não lhe prohibe que o faça. Só este senhor Cesar tem arte para descobrir *mel de páo*.

Falla ainda o Sr. Cesar do producto das matriculas, dizendo que taes cousas fizemos, que quando o capitão Washington tomou conta do emprego, não quizera receber o dinheiro das matriculas por se achar desfalcado. O Sr. capitão seria muito incapaz de dizer semelhante cousa, Sr. Cesar, porque tal não houve. E' esta uma das muitas falsidades, de que se fez echo o Sr. Cesar, a qual só poderiamos responder se tivessemos a mão calçada com uma manopla de ferro.

Chama nos o Sr. Cesar de patoteiros pelo que fica dito.

Agora veja o publico e qualifique o que vamos apontar do Sr. Cesar.

O Sr. Cesar aqui esteve tres mezes incompletos. E durante este pouco tempo ganhou um conto de réis, como é publico e elle proprio confessára. Todo este dinheiro ganhou elle em tomadas de conta de alguns tutores e n'uma medição de terra na freguezia de Leopoldina, unicos trabalhos que aqui teve como juiz.

Perguntamos: pois só essas poucas tomadas de conta lhe poderiam render tanto a serem as custas devidamente cobradas? Não o cremos. Tanto mais quanto por mais de uma vez fôra chamado á ordem pelo digno Dr. juiz de direito, como constam dos autos. E uma dellas por ter o Sr. Cesar chamado a prestações de contas tutores legitimos que estavam dentro do gozo da lei, por não ter-se expirado o prazo d'ella.

Portanto, d'onde proveio-lhe tão gordos proventos?

Dicant Paduant.

Patoteiro, Sr. Cesar, é além de tudo aquelle que tendo officiaes de justiça ás suas ordens como criados de pé de escada promptos para qualquer mandado seu, para escovar-lhe as botas, para irem á feira e á venda, nunca receberam das mãos do Sr. Cesar um real que fosse. Apenas tendo um delles recebido como *recompensa* de seus serviços á *seu amo* uma demissão acintosa, porque dizia o Sr. Cesar (attenda o publico) este official lhe furtára uns charutos da algibeira de seu paletot e tivera o atrevimento de beber um pouco da *branquinha* de sua garrafinha. Isto mesmo foi publicado pelo Sr. Cesar. Não phantasiamos.

Estes e outros factos são do dominio do publico desta comarca.

Agora diga nos Sr. Cesar:

Quando, em que dias e em quaes autos consta que o senhor nos chamara nunca ao cumprimento de nossos deveres de empregado publico, a não ser aquelle grosseiro despacho, de que acima fallámos, auto juridico, insultante e grosseiro, padrão de eterna vergonha do Sr. Cesar?

Não nos consta tal cousa. E' um dote peculiar do Sr. Cesar adulterar os factos.

Attenda o publico para o que vamos relatar e veja se não foi o Sr. Cesar quem mereceu uma lição nossa, d'onde proveio e entranhado odio que esse senhor nos devota.

Passou o Sr. Cesar, a requerimento do tenente Agra, uma provisão de tutella de um menor que vivia em companhia de certa mulher, que adoptára-o como filho.

Acontecendo que em certo dia passasse o menino pela porta da referida mulher, esta sahe-lhe ao encontro e carrega-o para casa, recusando-se ella com mais dous individuos a entregarem o menino quando foi reclamado pelo dito tenente.

Este vai á casa do delegado do districto (o facto deu-se em Leopoldina) queixar-se; o delegado fazendo um inquerito policial, remette-o ao Sr. Cesar. O Sr. Cesar, sem mais exame, manda-nos dar denuncia dos referidos individuos pelo crime de resistencia. Nós, porém, entendendo o art. 116 do codigo criminal differentemente do Sr. Cesar, e achando que o facto não estava comprehendido em nenhuma de suas especies, fizemos o que deviamos e demos a lição de que o Sr. Cesar precisava, fundamentado em boas razões. Com o que o dito senhor ficou satisfeito.

Conteste-nos, se é capaz, Sr. Cesar. Provocamo-lh'o para isso.

Chama-nos o Sr. Cesar de immoral e incontinente por termos uma mulher em nossa companhia para zelar de nós, como homem doente!

De certo, Sr. Cesar, é isto melhor do que ser casado e sahir de Cabrobó com uma chronica muito vergonhosa, levando comsigo bonitas parelhas de *animaezinhos*, como o Sr. mesmo por sua bocca confessára.

O que repellimos como uma destas infamias, das quaes o Sr. Cesar só tem o segredo, é que dita mulher sirva de pedra de escandalo. Do que não será capaz o Sr. Cesar, quando elle sahira d'aqui detratando a honra de uma familia, que tinha justos titulos a que o senhor guardasse o maior acatamento por ser sua constante bemfeitora!

Coitado do Sr. Cesar! O seu soffrimento mental foi tal, que reduzio-o a representar um miseravel papel de diffamador até de uma familia sua bemfeitora!

Vamos chegar ao ultimo periodo daquelle montão de immundicias, sahidas da cabeça do Sr. Cesar. E é quando falla do recurso crime do réo Francisco de Araujo.

Com todo o dislate e maior disfaçatez diz o Sr. Cesar que nós opinamos pela despronuncia do réo quando nos foi dada a palavra para bater a excepção de perempção da acção apresentada pelo advogado do réo.

Quid ind? Onde está a prova?

Será bastante a *autorisada palavra deste juiz modêlo* para acreditar-se? Cremos que não. Principalmente em materia desta ordem. Pobre Sr. Cesar!

Pergunta-nos o Sr. Cesar por que não appellámos da sentença de absolvição. Ignora acaso? Não; mas como pergunta-nos, vamos responder. Não appellámos, porque sendo o Sr. Cesar presidente do jury, tal parte activa tomou pela absolvição do réo, que empenhára-se com um nosso patricio e amigo o Rvd. padre Zacharias para que não appellassemos.

Cedemos á força da amisade.

E a immoralidade do procedimento do Sr. Cesar, como explica-se? Dizer que [illegible] o dinheiro do réo que influio em S. S., mas não acreditamos.

Basta que o publico aprecie e commente o facto e d'elle tire a moralidade.

Resta-nos fallar do dinheiro de Nossa Senhora da Assumpção, que o Sr. Cesar diz que não convinha nomear-nos depositario d'elle, porque lhe convinha mais ficar-se com elle.

Se não convinha nomear a nós, senhor, porque não nomeou a outro?

Seria possivel que aqui não houvesse nenhum homem capaz de ser depositario, nem o 1.º supplente de juiz municipal?

Mas, Sr. Cesar, se o senhor não está no exercicio de suas funcções, e deixou nellas, dizemos, no exercicio d'ellas um supplente, porque este supplente que estava apto para substitui-lo no todo das funcções, não o estava para substitui-lo nesta parte?

Responda-nos, Sr. Cesar.

Ainda uma observação, Sr. Cesar.

Diz o senhor muito cheio da sua fatuidade, que o unico inimigo gratuito que aqui deixou, fomos nós; ao passo que nós tinhamos a todos como inimigos.

E como explica-se que o senhor não tendo nenhum inimigo, em pouco tempo que aqui esteve, apenas 2 mezes achasse quem lhe pozesse a calva ao sol; e nós no espaço de 9 mezes, tendo tantos inimigos, nunca encontrámos um que nos fizesse outro tanto?

E' porque o senhor é um homem *excepcionalmente raro e feliz*. Só o Sr. Cesar encontra *amigos* que lhe façam *presentes destes*.

Em conclusão, Sr. Cesar, e como consequencia de tudo que temos dito, achamos melhor que o senhor antes de voltar para aqui (o que muito duvidamos), vá passar alguns mezes de recreio na cidade de Olinda, em uma certa casa muito propria, destinada aos que atormentam a humanidade com as suas cabras cegas; e depois de curado então volte.

Agora já nos póde chamar á responsabilidade.

Até logo, que ainda temos matolutagem para outra jornada.

José Leandro Dantas Serra.

Post scriptum.—Depois de preparada a presente resposta, chegou-nos o correio de baixo e algumas pessoas receberam cartas do Sr. Dr. Cesar, pedindo-lhes que fizessem um protesto á publicação, que S. S. gratuitamente nos attribuio.

Pobre Sr. Cesar!

Mal sabe S. S. que o unico amigo que aqui tinha e seu patricio o escrivão Bertino Lopes de Araujo, e que só elle poderia acudir ao seu chamado, tornou-se o seu inimigo figadal, á vista das muitas imputações falsas, que o Sr. Cesar lhe fez, e que só depois de sua sahida d'aqui é que estas e outras muitas cousas vieram a se fazer á luz.

Vejamos, Sr. Dr. Cesar, em que irão dar as suas quixotadas.

Cabrobó, 20 de fevereiro de 1874.

O communicado do Sr. coronel Decio de Aquino Fonseca, inserto no *Diario de Pernambuco* desta data, obriga-me a pedir lugar para algumas linhas.

Não cabendo-me a menor parte em uma noticia dada pela *Provincia* em sua *Chronica* sob a epigraphe—mais um escandalo a registrar-se,—não foi sem pasmo, que li aquelle communicado, e que parece a mim referir-se, tanto mais quanto, muitos e muitos precedentes autorisavam a reputar meu amigo aquelle coronel.

Se, pois, as allusões que se veem em tal communicado á mim se referem, se bem que a consciencia me dicte a falta de traquejo, que a outros terá a natureza prodigalisado, para certos *inventos*, e a minha conducta proteste contra a aceitação de certos factos, todavia peço a publicação de quaesquer que me desabonem, acompanhados da respectiva prova; e conceda o Sr. coronel, que não seja privilegio seu, o que de si diz em seu communicado.

Se quizer fazer-me justiça, consulte a sua consciencia.

Quanto ao facto, que deu causa ao communicado do Sr. coronel, fiz o que me cumprio; levei-o ao conhecimento do Exm. Sr. presidente da provincia em officio, em que solicitei a minha demissão, o que tudo fiz publicar pelo *Jornal do Recife*.

Appello para muitos habitantes da freguezia, de ambos os credos politicos, que darão testemunho da verdade a meu favor.

Não estando acostumado a vir á imprensa, creio dar com estas linhas a ultima palavra, dispensando-me de occupar-me de uma publicação anonyma da *Provincia*, e de um communicado do *Jornal do Recife*, por não merecerem as honras de uma resposta, pelas falsidades, que em si contem, filhas de um desabafo.

Recife, 17 de março de 1874.

Elysio Alberto Silveira.

Mamanguape

No *Jornal do Recife* n. 59 de 13 do corrente encontra-se uma *publicação solicitada* assignada por um Sr. X., na qual procura se apregoar a honestidade do nosso devedor, o fallido Pedro Lopes de Mendonça, assim como a boa justiça do juiz municipal de Mamanguape Manoel Juvenal Rodrigues da Silva.

Nada temos que ver com isso; o Sr. X póde pensar do modo que lhe aprouver acerca da honestidade daquelle fallido, assim como da boa justiça do referido juiz; o mesmo direito temos nós e o publico de avaliar do procedimento de um e outro.

Entretanto mais de uma vez o Sr. X. envolve o nosso nome, em a citada publicação, parecendo haver-nos tomado para *espinha de garganta*, o que alliás pouco nos importa.

O Sr. X. é o proprio Pedro Lopes de Mendonça, ou seu guarda-livros e cunhado Manoel Seve Filho, e se não é um dos dous, então não passa de algum *assalariado* que faz o que aquellas duas *santas* creaturas lhe ordenam.

Nestas circumstancias, pezar e vergonha teriamos nós, se o Sr. X. nos elogiasse, por que se assim fosse, poderia o publico pensar que eramos seus iguaes e estavamos de accordo com elles. Bom é que nos extrememos.

Como credores do fallido Pedro Lopes de Mendonça e de accordo com a maioria dos credores reaes do mesmo, havemos de pugnar pelo nosso direito em juizo e fóra delle.

Quando fallamos de credores *reaes* queremos referir-nos aos que se acham descriptos no balanço de 24 de janeiro findo, apresentado e assignado pelo proprio fallido, balanço que juntamos á justificação que tivemos de produzir para a expedição da precatoria a que allude o Sr. X.

Consentirá S. S. que a par daquelles que confiavam suas fazendas a Pedro Lopes de Mendonça, não consideremos esses 6 ou 8 credores que sómente vieram apparecer no balanço organisado depois da abertura da fallencia, de modo que não combinando os dous balanços entre si, pelo menos um dos dous deixa de exprimir a verdade.

Não temos o proposito de responder ás falsidades de que está recheada a publicação do Sr. X.; ha porém, entre ellas duas que não podemos deixar sem resposta, sómente em attenção ao publico.

1.ª E' falso que o nosso devedor Pedro Lopes de Mendonça, seu cunhado e guarda-livros Manoel Seve Filho, ou alguem por elle, nos fizesse alguma proposta para o pagamento do que nos deve.

2.ª E' tambem falso que algum nosso caixeiro, ou empregado, servisse de testemunha na justificação dada perante o juizo do commercio desta cidade para a detenção pessoal daquelle nosso devedor.

Soubemos, é verdade, que aquelle fallido em principio de fevereiro deste anno achava-se nesta praça, onde pela segunda vez vinha pedir a seus credores novo abatimento e prazos, notando-se a circumstancia de que desta vez, não era o fallido que fazia proposta, mas apresentava seu cunhado devedor para comprar a massa, dizendo este possuir um capital de 12:000$000.

Desde logo houve quem, dissesse que o nosso devedor tinha passado capitaes para o poder de seu guarda-livros, assim como soubemos que já figuravam como vendidos ao mesmo alguns dos escravos que possuia.

Em taes circumstancias deliberamos não aceitar proposta nenhuma em pagamento de nosso credito.

E' systema nosso não fazer concessões a devedores que julgamos estarem de má fé.

Esta nossa deliberação, não a manifestamos á pessoa alguma, della ninguem podia saber. Mas é que Pedro Lopes e seu cunhado tinham consciencia do que haviam praticado; por isso faltou-lhes o animo para apresentarem-se aos seus credores. Isso não é novo, custa aos criminosos o encarar as suas victimas.

Recife, 16 de março de 1874.

Gonçalves Irmão & C.

Mamanguape.

(AO CORPO DO COMMERCIO E AO PUBLICO.)

No *Diario de Pernambuco*, sob ns. 43 e 51, de 25 de fevereiro ultimo e 4 de março corrente, foram publicados dous artigos sobre a fallencia do negociante matriculado e residente naquella cidade, o Sr. Pedro Lopes de Mendonça.

A par de muitas inexactidões, do que tendo sciencia e consciencia o autor dos mesmos artigos, sacode se alli, a mãos cheias, injurias e calumnias ao mesmo Sr. Pedro Lopes, ao seu cunhado Manoel Seve Filho, e aos dignos Drs. Manoel Juvenal Rodrigues da Silva, juiz commercial daquelle termo e José Luiz Peixoto de Vasconcellos, curador fiscal da massa fallida.

Não viemos agora discutir o que allegam *alguns credores*, em dito artigo; queremos somente oppor contradictas a tantas inexactidões, e pedir ao corpo do commercio e ao publico que suspendam o seu juizo sobre os factos inexactamente adduzidos em ditos artigos.

O Sr. Pedro Lopes de Mendonça ha muitos annos que negocia nesta praça e sempre com o melhor credito e cumprimento de seus deveres, sem dar o menor prejuizo a seus credores, aos quaes costumava pagar as suas letras antes de seus vencimentos. Circumstancias extraordinarias, e que pela sua generalidade, muito affectaram esta praça, actuaram na cidade de Mamanguape, e obrigaram o Sr. Pedro Lopes aceitar em março do anno proximo findo um accordo com os seus credores: e estes, depois de ouvi-lo, o concederam como bem quizeram e á apreciação daquellas circumstancias.

O Sr. Pedro Lopes não propoz nenhum abatimento; expoz as circumstancias que modificavam o estado lisongeiro, até então, de sua casa, e aceitou o accordo que concederam-lhe.

De quanto foi este accordo opportunamente será declarado; entretanto é inexacto o que allegam *alguns credores*, que o Sr. Pedro Lopes não soubesse explicar o desfalque de sua casa commercial, e menos ainda que, ultimamente se visse embaraçado sobre a differença dos balanços.

Tudo explicou conscientemente, e conscientes ficaram *alguns credores*, que foram os mais bem aquinhoados no supposto desfalque ou differença de 39:000$000 nos balanços.

Não ha falta de 39:000$000: esta quantia passou para os seus credores, e mais outras ainda, depois da aceitação daquelle accordo de março do anno proximo findo.

Em sua longa e honrada vida commercial apenas agora a 27 de janeiro, o Sr. Pedro Lopes não póde pagar em dinheiro uma pequena lettra aos Srs. Gonçalves, Irmãos & C.; e como estes quizessem acautelar outros interesses sem a melhor bôa fé, requereram a detenção do Sr. Pedro Lopes, apenas elle retirou-se, muito doente, desta cidade no vapor *Cururipe*, de 29 de janeiro findo. Tinha vindo a esta cidade, mesmo doente tratar de seus negocios,—no hotel entendeu-se com alguns de seus credores, a quem deu aviso de sua chegada, não podendo entender-se com todos pela pouca demora, de horas, do vapor *Cururipe*, e aggravando-se os seus incommodos foi obrigado a regressar no mesmo vapor.

Não ausentou-se, portanto, desta cidade, aonde veio muito voluntariamente tratar de seus negocios commerciaes.

O corpo do commercio sabe muito bem a grandeza da crise por que está passando esta e as provincias visinhas; e se muitas outras casas de melhor importancia, não tem fallido, devem mais á generosidade de seus credores que ao seu proprio estado.

Os Srs. Gonçalves, Irmãos & C., requerendo injuridicamente a detenção do Sr. Pedro Lopes, obtiveram illegalmente carta precatoria para ser elle detento na cidade de Mamanguape, termo de sua residencia, e de sua casa commercial. Semelhante carta precatoria não o podia, nem devia ser cumprida pelas autoridades dalli pela incompetencia do juiz deprecante. O foro do domicilio não póde ser renunciado em uma lettra, que tem apenas força de escriptura publica para ser demandada por acção de dez dias; e ainda menos para deter em custodia o seu acceitante á requisição de outro juiz que o de seu domicilio.

Entretanto não foi este o motivo de não cumprir-se tão estranha carta precatoria. Tendo o Sr. Pedro Lopes requerido a abertura e declaração de sua fallencia, não podia ser detento antes de ser pronunciado, como é expresso no art. 828 do codigo do commercio.

E sua detenção não só foi negada pelo digno Dr. Manoel Juvenal, como pelo digno juiz de direito da comarca, o Dr. Victorino do Rego Toscano Barreto, que negou provimento á carta testemunhavel, que lhe dirigiram os Srs. Gonçalves Irmãos & C.

Na impossibilidade de levar ao termo o seu despacho, creou-se a connivencia do digno Dr. Manoel Juvenal com o fallido. E' uma calumnia que sómente póde offender, ou antes revelar o caracter de seu autor e não aquelle digno magistrado.

Da parte dos Srs. Gonçalves Irmãos & C. e do seu socio que foi á cidade de Mamanguape, não houve o inviolavel segredo que apregôa-se sobre a carta precatoria.

Antes do Sr. Santos, o socio, chegar em Mamanguape, já alli sabia-se, que alguma cousa requereram aquelles negociantes contra o Sr. Pedro Lopes; em seguida uma carta desta cidade avisava que a detenção estava sendo requerida; chegando alli o Sr. Santos a 11 de fevereiro, a 12 elle mesmo disse ao Sr. Pedro Lopes que ia requerer a sua fallencia, o que tambem dissera no hotel onde hospedou-se, na cidade da Parahyba.

A conversa entre o Sr. Santos e o Sr. Pedro Lopes, por convite deste, teve lugar a 12 de fevereiro, quando naquella cidade pela manhã chegára o Exm. Sr. Dr. Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.

Certo o Sr. Pedro Lopes de que a sua detenção na sua fallencia estava em *elaboração*, resolveu requerer a abertura de sua fallencia; e immediatamente mandou entregar ao digno Dr. juiz do commercio a respectiva petição.

Foi ao depois que o Exm. Sr. Dr. Elias, embora no mesmo dia 12, levasse o *cumpra-se* a carta precatoria para a detenção.

Desde que já estava em poder do juiz aquella petição, poderia mais ser cumprida a carta precatoria, ainda que competindo fosse o juiz deprecante?

Esta questão dominou o digno Dr. Juvenal, que já havia despachado aquella petição; e eis o motivo unico de não dar incontinenti o despacho á carta precatoria, fazendo-o porém pouco depois, emquanto fez o devido estudo e convenceu-se da melhor opinião.

Ainda a improbidade! E' preciso que os litigantes acostumem-se a respeitar as opiniões dos juizes, principalmente daquelles que, como o Dr. Juvenal, tem sempre procedido com prudencia, honradez e consciencia.

Sua decisão foi juridica, e mereceu a approvação do digno Dr. Toscano Barreto; e quem preveniu ao Sr. Pedro Lopes de que tentava-se contra elle foi o mesmo Sr. Santos, socio dos Srs. Gonçalves Irmãos & C., e carta desta cidade para Mamanguape, além delle apressar-se em cumprir o seu dever.

Mais de uma injuria é tambem sacudida contra o Sr. capitão Seve Filho, cujo procedimento tem habilitado a merecer a estima dos que o conhecem. Não offereceu-se, nem foi offerecido para comprar a casa do Sr. Pedro Lopes; e a sua fortuna, qualquer que ella seja, é sempre menos admiravel que a de *alguns credores*.

O digno Dr. José Luiz Peixoto de Vasconcellos é um caracter nobre, e que tem fielmente cumprido os seus deveres como curador da massa fallida; e foi nomeado na ausencia de credores habilitados para desempenhar tão espinhosa missão.

O curador fiscal de uma massa fallida fallida é o advogado dos credores, e não agentes dos caprichos de *alguns credores*; deve zelar os interesses da massa sem prejuizo dos direitos do fallido. E' como tem procedido o digno Dr. José Luiz Peixoto de Vasconcellos.

Aguardamos a continuação da publicação de *alguns credores* para detidamente mostrar que carecem da razão juridica as suas asserções, além de muitas serem injustas e calumniosas.

Março de 1874.

Um amigo.

Anacahuita peitoral de Kemp.

Está ella fazendo pasmar a todos os nossos medicos pela grande rapidez com que cura a tosse em todos os seus periodos. A academia medica de Berlim teve muita razão em considerar o succo desta balsamica arvore, como um especifico absoluto para as irritações da garganta ou vasos bronchios. Nenhum caso de rouquidão, asthma, catarrho, dôr da garganta ou bronchites, póde resistir ás suas propriedades contra-irritantes. Restitue e restabelece a voz, quando por affecções da trachea ou larynge se chega a perder ou debilitar; faz parar a expectoração sanguinea e impede a agglomeração de mucosidades nos tubos da respiração, que conduzem aos pulmões. Inteiramente mui differente a esses peitoraes compostos principalmente de fructas acres e adstringentes, etc., finalmente na sua delicada e elaborada composição não entra nenhum acido prussico, nem tão pouco ingrediente algum de especie ou caracter venenoso.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 17 de março de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão — de 1ª sorte 7$800 por 15 kilos, hontem.
Algodão — de Mamanguape sem inspecção 7$000 por 15 kilos, hontem.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 1/4, e do banco 26 d. por 1$000, hontem.
Dito — sobre dito a 90 d/v 26 e 26 1/8 d. por 1$000.
Cambio — sobre Paris a 90 d/v. 361 rs. o franco, hontem.
Cambio — sobre o Porto a 90 d/v 103 0/0. de premio.
Desconto — de letras 11 e 12 0/0 ao anno.

S. de Vasconcellos
Presidente.
A. P. de Lemos
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 16 . . .	526:788$200
Idem do dia 17 . . .	52:132$343
	578:920$543

Descarregam hoje 18 de março de 1874.

Barca dinamarqueza—*Faveur*—(atracada) mercadorias para alfandega.
Patacho hollandez—*Acadie*—(atracado) mercadorias para alfandega.
Escuna ingleza—*Florence*—mercadorias para alfandega.
Barca ingleza—*Dolphim*—mercadorias para alfandega e materiaes para a empreza da companhia locomotora já despachados para o caes da companhia pernambucana.
Brigue francez—*Mines de Soumachs n. 2*—mercadorias para alfandega, carvão e coke já despachados para o caes do Apollo, e materiaes para a empreza da companhia locomotora, já despachados para o caes da companhia pernambucana.
Barca noruega—*Capella*—machinismo, e ferro já despachados para o caes do Apollo.
Barca ingleza—*Carrisbrook*—carvão já despachado para terra.
Barca ingleza—*Rossini*—carvão já despachado para terra.

Importação.

Patacho nacional *Africano*, entrado do Rio Grande do Sul em 17 do corrente e consignado a Silva & Cascão, manifestou:
Couros seccos 50.
Xarque 164,400 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 16 DE MARÇO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— Na barca ingleza *Paragero*, para o Canal, carregou: J. Pater & C. 2,500 saccos com 187,500 kilos de assucar mascavado.
— No lugar inglez *Beltrees*, para o Canal, carregou: J Pater & C. 689 saccos com 51,675 kilos de assucar mascavado, e para Liverpool 230 ditos com 17,250 ditos de dito; A. Loyo 1,000 ditos com 75,000 ditos de dito.
— Na barca americana *May Queen*, para Baltimore, carregou: M Austin & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca ingleza *Hermione*, para Liverpool, carregou: Keller & C. 100 saccas com 7,418 kilos de algodão.
— No patacho nacional *Bom Jesus*, para o Rio da Prata, carregou: A. Loyo 396 barricas com 43,836 kilos de assucar branco.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Graça*, carregou: J. V. de Araujo 3,600 cocos (fructa).
— Para Santos, no hiate portuguez *Diligente*, carregou: P. Carneiro & C. 3,000 cocos (fructa), e 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco.
— Para o Pará, no brigue portuguez *Relampago*, carregou: J. C. R. Pontes 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.
— Para Maceió, na barcaça *Joventina*, carregou: J. J. Pessoa 1 barril com 96 litros de alcool.
— Para o Natal, na barcaça *B. Flor*, carregou: A. Cordeiro 4 saccos com 300 kilos de assucar branco: para Tabatinga, B. F. Guimarães 2 barricas com 130 ditos de dito refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 16 .	37:963$292
Idem do dia 17	1:301$952
	39:265$244

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 a 16.	69:098$037
Idem do dia 17 . .	4:169$705
	73:267$742

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 16. . . .	647$889
Idem do dia 17.	43$250
	691$139

Banco do Minho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho saccam por todos os vapores sobre:

Anadia.	Evora.	Monsão.
Aguida.	Fafe.	Ovar.
Aveiro.	Faro.	Porto.
Beja	Guarda.	Tavira.
Chaves	Leiria.	Regoa.
Elvas	Lisboa.	Vizeo.
Amarante.	Barcellos.	Figueira.
Guimarães.	Coimbra.	Lamego.
Covilhã.	Mirandella.	Estarreja
Melgaço.	Penafiel.	Valença.
Portalegre.	Villa Real.	
Arcos de val de vez.	Cabeceiras de Bastos.	
Celorico de Basto.	Castello-Branco.	
Caminha.	Espozende.	
Mangualde.	Oliveira de Azemeis.	
Ponte do Lima.	Povoa de Varzim.	
Povoa de Lanhosa.	Vianna do Castello.	
Villa-Nova de Portimão.	Villa-Nova de Famalicão.	
Villa do Conde.		

Nas Ilhas.

Madeira, S. Miguel, Faial e Terceira.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 17

Rio Grande do Sul—35 dias, patacho brasileiro *Africano*, de 275 toneladas, capitão Tito Job, equipagem 11, carga 164,000 kilos de carne; a Silva Cascão & C.
Havre—35 dias, lugre francez *Rio Grande*, de 204 toneladas, capitão Vaille, equipagem 11, carga differentes mercadorias; a E. A. Burle & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Barcelona—Brigue hespanhol *Amable Thereza*, capitão Abrel, carga algodão.
Rio da Prata—Polaca hespanhola *Nicacia*, capitão P. S. Juan, carga assucar.
Canal—Brigue inglez *Coronella*, capitão John Lash, carga assucar.
Porto—Barca portugueza *Joven Adelaide*, capitão João C. da Costa Gomes, carga assucar.

EDITAES.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 26 do corrente as seguintes arrematações:

Obra da coberta do gymnasio provincial, orçada em 578$600.

Dita dos reparos da bomba n. 2 no setimo lanço da estrada do sul, orçada em 1:012$000.

Reparos da capella da cada de detenção orçados em 1:478$000.

Objectos do corpo de policia.

Illuminação da cidade de Goyana orçada em 280 rs. diarios por cada lampeão.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 9 de março de 1874.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico para conhecimento de quem interessar, que no dia 18 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, perante a junta de fazenda, irá á praça para ser arrematada, por quem mais vantagens offerecer a empreitada dos reparos necessarios á casa em que funcciona a recebedoria.

Os proponentes deverão, em carta fechada, apresentar suas propostas, devidamente selladas, assignadas por elles e seus fiadores; podendo desde já examinar a respectiva planta e orçamento que lhes serão franqueados nesta secretaria.

Secretaria da thesouraria de Pernambuco, 2 de março de 1874.

O 2.º escripturario, servindo de secretario,
Carlos J. de Souza Correia.

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz substituto do juizo especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I., que Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 23 de abril do corrente anno, se ha de arrematar por venda á quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, o seguinte:

Uma casa terrea na rua do Motocolombó n. 60, na freguezia dos Afogados, com duas salas e dous quartos e cosinha fora, precisando de concertos, principalmente no ladrilho, avaliada por 700$000, a qual foi penhorada por execução de Maturino Barroso de Mello, contra Joaquim Antonio da Silva.

E não havendo mais lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 13 de março de 1874.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Recife, 16 de março de 1874.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 26 de março depois da audiencia respectiva vai á praça os bens seguintes: Uma armação de louro pintada e envidraçada, com balcão e candieiro para gaz por 120$000. Um fiteiro pequeno por 5$000. Uma pequena balança com pesos por 2$000. Uma marqueza de amarello quebrada por 5$000. Uma cadeira de dito por 2$000. Um lavatorio de ferro por 1$000. 54 pares de sapatos de marroquim para senhora a 400 réis (29$600). 7 ditos de couro de lustre para ditas, a 640 réis (4$480). Oito dias de couro branco para ditas a 800 réis, (6$400). 4 ditos de couro preto para ditas a 320 réis. Dezoito ditos de diversas qualidades em mão estado para ditas a 200 réis (3$600). Um par de botins de duraque para ditas por 1$000. 4 ditos de couro preto para homem a 300 réis (1$200). Cinco ditos de marroquim para dito a 600 réis (1$200). Cinco ditos de trança para dito a 1$500. Um dito de tapete para dito por 800 réis. Um dito de botina gaspeada para dito por 4$000. Onze ditos de dito de couro preto para dito a 3$000 (33$000). Seis ditos de dito em mão estado para dito a 500 réis (3$000). Um dito dito para menino por 1$500. Um dito de sapatão de lustre para dito por 1$300. Cinco ditos de dito de couro para homem a 2$000 (10$000). Oito pares de sapatos para meninos a 300 réis (2$400). Um par de chinellas por 800 réis. Vinte dous apalasados de marroquim para sapatos a 360 réis (4$400). Trinta e tres pares de formas usadas a 800 réis (26$400). Oitenta e cinco novellos de fio a 30 réis (2$550). Doze couros de cabra a 200 réis (2$400). Uma porção de sovelias e cravadores por 2$000. Seis libras de taxa a 240 réis (1$440). Uma escada por 1$000, cujos bens foram penhorados a Guilherme Celestino do Carmo, por execução que lhe move Menard Mettler & C., e acham se sob a guarda do depositario geral Manoel Gonçalves Ferreira Silva, e na falta de licitantes que cubram o preço da avaliação será a arrematação feita pelo preço de adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 12 de março de 1874. Eu, Francisco Xavier de Souza Ramos, escrivão, o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

DECLARAÇÕES.

Hospital militar

Tendo concorrido uma só pessoa ao fornecimento de sanguesugas de Hamburgo para serem applicadas aos doentes deste hospital, e bem assim para objectos do expediente, concerto e lavagem da roupa, entendeu o conselho deste hospital adiar para o dia 18 do corrente o contrato destes objectos, para o que convida a todas as pessoas que quizerem fazer ditos fornecimentos, se apresentem no indicado dia, pelas 10 horas da manhã, com suas propostas em cartas fechadas.

Hospital militar, 14 de março de 1874.

O escrivão
Avelino Pereira da Cunha.

Tribunal do Commercio de Pernambuco.

Esta secretaria faz publico que no corrente mez de março foram archivados os seguintes contratos:

De Manoel Joaquim Lobato & C. de cuja firma fazem parte o mesmo Lobato e um commanditario, com o capital de 20:000$, sendo o fundo em commandita de 10:000$, para o fabrico de bebidas espirituosas, no estabelecimento sito á rua do Visconde de Goyanna n. 147, desta cidade.

De José de Almeida Rabello, Victorino de Almeida Rabello e Bernardino de Souza Duarte, sob a firma de Rabello Irmão & C., com o capital de 7:841$423, para o commercio de taverna nesta cidade, sita á rua de João do Rego n. 32.

De Victorino de Almeida Rabello e Manoel Baptista de Figueiredo, sob a firma de Rabello & Figueiredo, com o capital de 5:459$609, para o commercio de taverna situada nesta cidade á rua de João do Rego n. 4.

De Victorino de Almeida Rabello, Manoel Baptista de Figueiredo e João Francisco Lopes, sob a firma de Rabello, Figueiredo & C., com o capital de 4:986$468, para o commercio de taverna, situada nesta cidade, á rua do Socego n. 70.

De Almeida, Carvalho & C., de cuja firma fazem parte Elias de Almeida Lima, Candido de Carvalho Neves e um commanditario, com o capital de 55:000$000, sendo o fundo em commandita de 15:000$, para o commercio de molhados no estabelecimento denominado — Baliza — situado nesta cidade, á rua do Livramento n. 38.

Additamento ao contrato.

De Bellarmino do Rego Barros, Francisco Pereira Balthar, José da Silva Loyo e José Joaquim Antunes, contratadores das obras e do serviço das capatazias da alfandega desta provincia com o governo imperial, por cujo additamento fica entendido que os contratadores poderão e deverão cobrar a titulo de armazenagem as seguintes quotas:

Do dia immediato ao da descarga até seis mezes na razão de 1 0/0 ao mez.

De seis mezes até um anno na razão de 1 1/2 0/0 ao mez.

De doze até dezoito mezes na razão de 2 0/0 ao mez.

De dezoito até vinte e quatro mezes na razão de 3 0/0 ao mez.

Em todo tempo excedente de vinte e quatro mezes na razão de 4 0/0 ao mez.

Que a condição quinta do contrato anterior está modificada, ficando os contratadores com o direito de cobrarem as taxas seguintes:

100 rs. diarios por tonelada metrica de arqueação sendo navio, e 150 rs. sendo alvarenga, lancha, barcaça ou canôa que atracarem ás pontes da alfandega ou de trapiches e armazens custeados pela empreza.

800 rs. por tonelada metrica de arqueação, incluindo o frete de alvarenga ou lancha pela carga ou descarga de navio fundeado dentro do porto que não atracar as ditas pontes, e desembarcar toda sua carga, sendo neste caso a alvarenga ou lancha e sua conducção fornecidas pela empreza; no caso contrario pagará a dita taxa por tonelada de mercadoria effectivamente descarregada.

40 rs. pelo embarque e desembarque de cada volume, não excedendo de 50 kilogrammos, excedendo deste peso mais 20 rs. por dezena ou fracção de dezena, excedente de 50 kilogrammos; sendo porém bagagem 5 0 rs. por volume até 5 kilogrammos, e 15 por volume que exceda de 5 kilogrammos; 1/4 0/0 do valor das mercadorias mencionadas nos bilhetes de deposito, e 200 rs. pela abertura de cada um dos volumes.

Os contratadores ficam dispensados da obrigação de pagar ordenados aos empregados das capatazias addidas á alfandega, os quaes passarão a receber seus vencimentos pelo cofre da mesma repartição. A despeza proveniente da gratificação do engenheiro fiscal das obras a cargo da empreza será levada á conta de capital.

Fica livre aos contratadores reduzir o numero e vencimentos dos empregados da empreza de modo que a diminuição dahi proveniente não seja menor de 25 0/0, competindo, porém, ao inspector da alfandega fixar o numero dos trabalhadores.

Distratos.

De Manoel Albino de Amorim e Aurelio dos Santos Coimbra, cuja sociedade gyrou nesta praça sob a firma de Albino de Amorim & C., ficando o activo e passivo do estabelecimento sito á rua Duque de Caxias n. 94 a cargo do ex-socio Coimbra.

De Marques Santos & C., de cuja firma faziam parte Adolpho Marques dos Santos e Antonio Machado dos Santos, ficando o activo e passivo da loja sita ao caes 22 de Novembro n. 54 a cargo do socio Antonio Machado dos Santos.

De Borges & Costa, de cuja firma faziam parte Manoel Roberto da Costa e Antonio do Rego Borges, ficando o activo e passivo da taverna situada nesta cidade á rua do Marquez de Herval n. 1 a cargo do ex-socio Costa.

De Bastos Oliveira & C., de cuja firma eram socios José Teixeira Leite Bastos, Belmiro Gomes de Oliveira e um commanditario, ficando o activo e passivo do estabelecimento situado á rua do Bom Jesus n. 54 sob a responsabilidade do ex socio José Teixeira Leite Bastos.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 13 de março de 1874.

O official-maior,
Julio Guimarães.

Consulado provincial.

Por esta administração se faz sciente aos devedores da companhia Recife Drainage, a portaria abaixo transcripta, do Illm Sr. inspector da thesouraria provincial, prevenindo-se não só que o prazo fatal principia a ser contado do dia 11 do andante mez, como tambem, que sómente agora se abrio a cobrança dos encanamentos e differença dos preços de apparelhos.

O inspector da thesouraria provincial remettendo ao Sr. administrador do consulado provincial as folhas juntas de contas de apparelhos, encanamentos e annuidades, pelo serviço da Recife Drainage Company, pertencentes a primeira remessa já existente nessa repartição, e ora devidamente liquidados na forma do accordo de 15 de dezembro proximo passado, recommenda a S. S. a expedição de suas ordens, para que se abra incontinente o prazo da respectiva cobrança por 30 dias uteis improrogaveis.

Na publicação que houver de fazer nesse sentido, mandará S. S. declarar que todos os que já effectuaram pagamentos na razão de 50$ por apparelho, com obrigação de satisfazerem a differença de 20$ directamente á companhia, e que o não fizeram, devem agora realisa-la nessa repartição, naquelle prazo, uma vez que pelo referido accordo passou a ser feita tambem essa cobrança pela fazenda.

Thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de março de 1874. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.

Mesa do consulado provincial, 10 de março de 1874.

No impedimento do administrador,
Eduardo Augusto d'Oliveira.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, precisando fazer os concertos de que necessita o predio que possue o patrimonio dos orphãos, á rua da Cruz, hoje do Bom Jesus n. 12, contrata com quem se proponha a realisar ditos concertos, mediante certa renda e alguns annos de prazo para desfructar; devendo os que disso se quizerem encarregar, apresentar suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, acompanhadas do respectivo orçamento nesta secretaria até o dia 19 de fevereiro vindouro.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de janeiro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Venda de predios

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa, devidamente autorisada pela presidencia, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 26 do corrente, vende ou permuta por apolices da divida publica os seguintes predios, pertencentes ao legado de Joaquim da Silva Lopes, de que é administradora: Forte do Mattos, metade do sobrado de 3 andares n. 17, por 5:500$; becco do Abreu, 3ª parte do sobrado n. 1, por 2:666$666; rua da Guia, sobrado de dous andares n. 69, por 6:000$; rua de S. Jorge, casa terrea n. 92, por 1:400$, sobrado de um andar n. 30, por 2:000$, dito meia-agua por 500$; rua dos Guararapes, casa terrea n. 65, por 1:[illegible]00$; rua dos Açouguinhos, casa terrea n. 26, por 600$; Largo da Campina, dita n. 3, por 400$; rua da Soledade, dita n. 72, por 700$; becco do Teixeira, dita n. 5, por 250$; largo das Cinco Pontas, terreno, por 1:000$000.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 14 de fevereiro de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento dos generos abaixo declarados, que teem de consumir os estabelecimentos pios a seu cargo, exceptuando o hospital Pedro II, no trimestre de abril a junho vindouro. Recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 19 do corrente:

Aletria, kilogrammo.
Aguardente, litro.
Azeite doce, idem.
Arroz do Maranhão, idem
Bacalhão, kilogrammo.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá Hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Farello, sacca.
Fumo do Rio, kilogrammo.
Gaz, lata.
Milho, sacca.
Manteiga franceza, kilogrammo.

Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, idem.
Tapioca, idem.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, kilogrammo.
Vinagre, litro.
Vinho tinto de Lisboa, idem.
Vinho branco, idem.
Velas stearinas, kilogrammo.

A junta administrativa do Santa Casa de Miseri cordia do Recife precisa contratar o fornecimento de pão e bolacha que teem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de abril a junho: recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde no dia 19 do corrente.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de assucar refinado que teem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo no trimestre de abril a junho: recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 19 do corrente.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de carne verde que tem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo no trimestre de abril a junho: recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 19 do corrente

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 11 de março de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, pederão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

Declaração n. 1.

Pela contadoria da camara municipal desta cidade, são chamados a virem pagar á bocca do cofre, do 1º de março vindouro, todas aquellas pessoas que se acham sujeitas ao pagamento dos impostos creados pela lei provincial n. 1126 de 18 de junho de 1873, relativamente ao exercicio corrente de 1873 á 1874, cujos são os seguintes: fóros e laudemios de terrenos municipaes; 2$500 sobre estabelecimentos que vender espiritos; 3$ por cada licença que tirarem as boceteiras para venderem dentro do municipio, e de 30$ pelos mascates; 6$ por cada carroça ou vehiculo empregado nos serviços da cidade, villas e povoações; 100 rs. por palmo de terreno dentro da cidade do Recife e seus soburbios, que não esteja edificado ou cultivado, embora se conserve murado; 20$ por cada casa de sobrado na cidade do Recife, que conservar varanda ou sacada de madeira; 10$ por cada casa de sobrado, cujo exterior se conservar estragado, e 5$000 por cada casa terrea em iguaes circumstancias; 10$ por cada casa de sobrado nas ruas que já foram calçadas, que não tiverem os passeios a ella correspondentes, feitos no mesmo nivelamento e alinhamento dos que já tiverem sido executados de conformidade com as posturas municipaes, e 5$ por cada casa terrea nas mesmas condições; 1$ por cada casa de sobrado, cujos quintaes deitem para outras ruas e não estejam murados até o respaldo do pavimento terreo em fórma exterior de edificio, e 5$000 por cada casa terrea em identicas circumstancias; 60 rs. por palmo de terreno nos povoados da Magdalena, Capunga, Chacon, Casa Forte, Poço da Panella, Caldeireiro, Monteiro e Apipucos, que noã estiver murado ou cercado; 40 rs. por palmo de terreno em toda a extenção da cidade do Recife a Apipucos, que não estiver murado, exceptuando-se os terrenos que tiverem cercas nativas em bom estado de conservação; 20$ por cada baixa de capim dentro da cidade do Recife; 10$ por cada machina a vapor, montada na cidade do Recife para qualquer mister; e finalmente o imposto de 4$ por cada casa de negocio nas cidades, villas, soburbios e povoações, devendo, porém, os contribuintes, quando tiverem de pagar este imposto, a apresentar na contadoria o conhecimento do imposto geral sobre industria e profissão, afim de provar ter assim satisfeito o referido imposto geral.

Declaração n. 2.

A mesma contadoria da camara municipal desta cidade scientifica a todos os donos de diversos estabelecimentos de porta aberta, a virem pagar os impostos atrasados que se acham a dever, dos exercicios passados, bem como os demais impostos acima especificados.

Contadoria da camara municipal do Recife, 27 de fevereiro de 1874.

O contador
Hypolito C. de Vasconcellos A. Maranhão

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Em vista da ordem da Illma junta administrativa são convidados os parentes das menores infra mencionadas a virem retira-las do collegio das orphãs, por já terem attingido a idade marcada no respectivo regulamento, e acharem-se com suas educações terminadas. Aquellas que não forem retiradas dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente, serão entregues, de accordo com o § 3º do art. 48 do mesmo regulamento, á familias honestas para ahi se empregarem no serviço domestico.

Senhorinha dos Santos, filha de José Joaquim dos Santos e Antonia Maria.

Leopoldina Maria da Paixão, filha de Clara de Jesus.

Maria Eliza Alves, filha de Joanna de tal.

Valeriana dos Santos, filha de Joaquim dos Santos e Maria Margarida.

Alexandrina Bezerra Cavalcante, filha de José Bezerra Cavalcante e Rosa Bezerra de Menezes.

Idalina Lacerda, filha de Pedro Alexandre de Lacerda e Anna Francisca Paes Barreto.

Josepha Lima, filha de Joaquim Lima de Oliveira e Joanna Maria.

Candida, filha de Vital das Chagas Coelho e Carlota de Lacerda.

Rosa, filha de Antonia Joanna de Barros.

Dionizia, filha de Vital das Chagas Coelho e Carlota de Lacerda.

Antonia, filha de Manoel Felix Barbosa e Marcolina Guimarães.

Adelaide Francisca da Silva, filha de Francisca de Assis.

Alexandrina Maria, filha de Felippe Martinho do O' e Maria Joaquina do Espirito Santo.

Rosa, filha de Antonia Joanna de Barros.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 13 de março de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Luso-Brasileira

De ordem da presidencia convido aos senhores socios para assistirem a sessão magna, inaugural da imagem do nosso padroeiro o venerando patriarcha S. José, e do retrato do illustre fundador desta associação o Dr. Agostinho Maximo Nogueira Penido, no salão de honra, pelas 7 horas da tarde do dia 19 do corrente; e amplio o mesmo convite aos senhores candidatos que têm de prestar juramento e inscrever-se no grande catalogo.

Secretaria do conselho fiscal da sociedade beneficente Luso-Brasileira em Pernambuco, 10 de março de 1874.

O 1º secretario
João Martins de Andrade.

— Quinta-feira 19 do corrente, pelo juizo da provedoria, escrivão Nunes Ferreira, depois da respectiva audiencia, serão arrematados os predios pertencentes ao espolio do finado Dr. Antonio da Assumpção Cabral, a saber:

Duas terças partes do sobradinho de dous andares, na freguezia de S. Frei Pedro Martyr, á rua do Campello n. 2, tendo 38 palmos de comprimento e 19 de largura, com uma sala e um quarto em cada andar, cozinha interna e andar terreo, servindo de deposito de ferragens, sendo o fundo do sobrado entaipado e em máo estado, avaliado em sua totalidade em 5:000$, sendo que as duas terças partes tem o valor de 3:333$332.

Uma casa terrea de pedra e cal no lugar do Barro, freguezia dos Afogados, com 3 janellas de frente portão de madeira ao lado, duas salas, 2 quartos, cozinha, quarto junto o despensa, com 36 palmos de largura e 46 de comprimento, em terreno foreiro, com 680 palmos de comprimento, e 59 de largura avaliado tudo em 3:000$, dos quaes se abate 559$023, pertencente aos filhos de Alexandre José da Silva, ficando o restante que tem de ser arrematado no valor de 2:440$977.

Um terreno foreiro no mesmo lugar com 690 palmos de comprimento e 193 de largura, tendo 2 casas de taipa em máo estado, tendo cada uma dellas 44 palmos de comprimento e 24 de largura; uma dellas tem duas salas e 1 quarto, e porta e janella na frente: a outra em caixão, com porta e janella na frente, avaliado tudo em .... 1:000$.

Uma casa terrea na cidade de Olinda, no lugar Paço do Castelhano, hoje rua 27 de Janeiro, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, n. 1, com 58 1|2 palmos de comprimento e 29 1|2 de largura, com uma porta e janella na frente, porta e janella no oitão, duas salas, sendo a de detraz assoalhada, sob a qual existe uma loja, 4 quartos, cozinha interna, quintal murado com 60 palmos de extensão, cacimba, um terreno ao lado do norte, com portão, avaliada em 2:500$.

Recife, 16 de março de 1874.

Macario de Luna Freire,
Procurador.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Teve lugar, como foi annunciada, a abertura da aula primaria para o sexo masculino, no dia 2 do corrente, á rua 24 de Maio, outr'ora Praia do Caldeireiro, onde funcciona a mesma aula.

Os interessados podem dirigir-se á casa d'aula, ou á rua do Bartholomeu n. 53.

Secretaria interina do conselho parochial da Propagadora da Instrucção Publica de S. José, 10 de março de 1874.

José Bandeira de Mello.
Conselheiro servindo de secretario.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA.

O conselho contrata no dia 20 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, e sob as condições do estylo, o fornecimento no trimestre proximo vindouro de abril a junho, ao arsenal de marinha, de cimento, carvão e cok, dito de ferreiro, e dos seguintes objectos de fardamento:

Para aprendizes artifices.

Bonets do uniforme, bonets do serviço, blusas de brim branco, blusas de algodão azul, blusas de panno azul, calças de brim branco, calças de algodão azul, camisas de algodãozinho, cobertores de lã, cobertores de algodão, cintos de couro branco invernisados, calças de panno azul, colchões de linho cheios de palha, fronhas de algodãozinho, lenços de seda preta para gravatas, lençóes de algodãozinho, sapatões, saccos de guardar roupa. travesseiros de linho cheios de palha.

Para artifices avulsos.

Blusas de panno azul, blusas de algodão azul, calças de brim branco, calças de panno azul, camisas de algodãozinho, cintos de couro branco invernisados.

Para imperiaes marinheiros, aprendizes ditos e marinhagem.

Bonets de panno azul ferrete, calças de panno azul ferrete, camisas de brim branco, calças de flanella azul ferrete, camisas de flanella azul ferrete, camisas de panno azul ferrete, calças de brim branco, colchões de linho cheios de palha, cobertores de lã, fardas de panno azul ferrete, lenços de seda preta para gravatas, sapatões, saccos de lona de marinhagem.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha de Pernambuco, 17 de março de 1874.

O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 19 de março pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um á tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11	201$000
Rua de Santa Rita.	
Idem n. 34 fechada «	240$000
Idem n. 32	250$000
Becco da Carvalha.	
Idem n. 5	200$000
Padre Floriano.	
Idem n. 49	207$000
Rua da Alegria.	
Idem n. 31	371$000
Ponte Velha.	
Idem n. 31	136$000
Rua de Antonio Henriques.	
Idem n. 26	99$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Pateo do Paraizo.	
2.º andar n. 29	300$000
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz	
Sobrado n. 14 (fechado)	1:000$090
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 100	241$000
Rua do Amorim.	
Idem n. 34	122$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua das Larangeiras.	
Casa terrea n. 17	361$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 17 de março o de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Correio geral

Relação dos objectos registrados existentes na administração dos correios desta provincia, para as pessoas abaixo declaradas:

Antonio José Francisco, Antonio da Silva Ferreira Junior, Antonio Luiz Caetano da Silva, Americo Vespucio Moreira de Almeida, Carlo Simoni, Chrisolito Ferreira de Castro Chaves, Domingos Antunes Villaça, Edouard, Francisco Xavier Cavalcante Lins, Francisco Domingos Ribeiro Vianna, Gonçalo José Affonso, Henrique Bernardes de Oliveira, Herculano Marcos Inglez de Souza, Ignacio Nery da Silva Lopes, João Martins da Silva Coutinho, Joaquim Nolasco Pereira da Cunha, Joventino Lins Themudo, Leonie, Lourenço José de Figueiredo, Maria Carmelina Barbosa de Souza, Manoel dos Santos Pimentel.

Administração do correio de Pernambuco, 16 de março de 1874.

José Candido de Barros
Encarregado do registro

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 16 DE MAIO DE 1874.

Faço publico que do dia 18 do corrente em diante será expedida mala para a agencia do correio ultimamente creada na villa de Santo Amaro de Jaboatão, cuja expedição será feita diariamente e a correspondencia recebida nesta repartição até ás 8 horas da manhã.

O administrador
Affonso do Rego Barros

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 18 DE MARÇO DE 1874.

Malas pelo vapor *Mandahú* da companhia pernambucana

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (18) pelo vapor acima mencionado para Fernando de Noronha, será recebida pela maneira seguinte:

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza, cartas a registrar e cartas ordinarias até as 11 horas da manhã.

O administrador
Affonso do Rego Barros.

THEATRO Santo Antonio

EMPREZA

VICENTE.

Quarta-feira 18 de março,

Terceira representação do muito bem recebido drama em 1 prologo e 5 actos:

FORCA POR FORCA

Traducção do Dr. F. Prazeres.

A's 8 horas em ponto.

THEATRO PHENIX DRAMATICA

EMPREZA—LIMA PENANTE

Quinta-feira 19 de março.

Recita em favor dos professores da orchestra.

Terceira representação do bem aceito e applaudido drama em 6 actos:

SUZANA.

A'S 8 1|2 DA NOITE.

Está em ensaios o drama do Sr. Dr. Pinto:

Santa Clotilde.

AVISOS MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

SORATA

espera-se da Europa até o dia 24 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaiso, Arica, Lilay e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Não sahirá antes das tres horas do dia da chegada.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Alliança Maritima Portuense.

Empreza de navegação entre Portugal e Brasil.

A barca portugueza *Joven Adelaide*, recebe carga a frete para os portos de Lisboa e Porto, devendo seguir com a maxima brevidade ao seu destino: trata-se com os respectivos consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

COMPANHIA

MESSAGERIES MARITIMES

Linha mensal

ERYMANTHE

Espera-se dos portos do sul do dia 15 do corrente em diante, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se com
OS AGENTES
Harismendy & Labille
9 — Rua do Commercio — 9

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

ROYAL MAIL STEAMER

POTOSI

Commandante Shannon.

espera-se dos portos do sul até o dia 29 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para S. Vicente, Lisboa e Liverpool, para onde receberá passageiros, encommendas e carga a frete

Não sahirá antes de meio dia.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA BAHIANA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR LIMITADA

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 do corrente o vapor *S. Salvador*, o qual sahirá para os portos acima no dia seguinte ao da sua chegada.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

AGENTE
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo
57—Rua do Bom Jesus—57

Porto por Lisboa

A galera portugueza *Firmeza*, que se espera a todo o momento do Rio de Janeiro, seguirá poucos dias depois de sua chegada para os portos acima, para onde recebe ainda alguma carga a frete barato: trata-se com Silva Guimarães & C., praça do Corpo Santo n. 6.

Companhia Alliança Marítima Portuense.

A galera portugueza *Saudade*, seguirá em poucos dias para o *Porto*, com escala por *Lisboa*.

Já tem contratada grande parte da carga; e para o resto, trata-se com os consignatarios e agentes da companhia,

José da Silva Loyo & Filho,
em seu escriptorio á rua da Companhia Pernambucana.

— Para o Aracaty em direitura sahe o novo superior palhabote nacional *Leonilia da Cruz*, capitão e pratico Manoel Caetano da Costa, tem parte de seu carregamento engajado; e para o resto que falta, trata-se com o consignatario Antonio Alberto de Souza Aguiar, á rua do Amorim n. 60.

Para o Pará

recebe carga o brigue portuguez *Relampago*, e pretende seguir com toda a brevidade por ter grande parte da mesma engajada: quem no mesmo quizer carregar, trate com seus consignatarios J. de Aquino Fonceca & C., successores, á rua do Vigario n. 19

PARA'

Segue com brevidade para o referido porto a escuna *Georgiana*, tendo já parte de seu carregamento engajado: para o resto, trata-se com Tasso Irmãos & C., á rua do Amorim n. 37.

Para Lisboa

O patacho portuguez *Graciosa*, vai sahir com brevidade por ter a maior parte da carga promptа, e para o resto trata-se com os consignatarios Silva Guimarães & C., praça do Corpo Santo numero 6.

Pará.

Pretende seguir para o indicado porto, com pouca demora, a barca portugueza *Social*, por ter porção da carga engajada; e para o que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Rio-Grande do Sul.

E' esperado do Rio de Janeiro, em poucos dias, o brigue nacional *Amelia*, o qual seguirá para o porto acima; com pouca demora para o resto da carga que lhe falta, trata-se com seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, na rua do Bom Jesus n. 57

LEILOES.

LEILÃO

DE

uma casa terrea n. 212, com duas frentes, uma para a rua de Vidal de Negreiros, e outra para a rua Augusta, tendo sala e 4 quartos, em chão proprio, e está livre e desembaraçada de todo e qualquer onus

Hoje
Ao meio dia

O agente Pinho Borges, bastante autorisado, levará a leilão a casa acima sitada, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

Os pretendentes podem desde já examina-la, e qualquer declaração relativa, o mesmo agente pode dar.

LEILAÕ

DA

armação, generos e utensilios da taverna da rua da Penha n. 6

Hoje

O agente Martins fará leilão, competentemente autorisado, d'armação, generos e utensilios da taverna da rua da Penha n. 6, a qual se acha sortida e afreguezada, e garante-se a casa ao comprador do estabelecimento.

Principiará ás 11 horas.

leilão

DE

3 caixas com papel maiz, para cigarros
AVARIADAS

Hoje
ás 11 horas

O agente Pinto fará leilão, por autorisação do gerente do consulado de França, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, de 3 caixas marca L R contra marca F, ns. 1,254, 1,256 e 1,257, com o conteúdo acima mencionado, avariadas a bordo do vapor francez *Mendoza*. O leilão será effectuado no dia e hora acima mencionados, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

Grande e importante

LEILÃO

DE

moveis, louça, vidros, perfumarias, miudezas, machinas para café, caixas de Flandres para confeitarias e uma machina para cortar fumo

HOJE

A's 11 horas da manhã

No armazem da rua do Vigario Thenorio n. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 1 mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, 2 pianos inglezes, de mesa, 1 mobilia de junco, com tampos de pedra, 1 dita de amarello, 1 secretaria de dito, 1 rica toilette de jacarandá, 1 rico santuario de dito, 1 guarda-louça de amarello, 1 guarda-vestido de dito, 1 guarda-comida de mogno, 1 dito de amarello, 2 quartinheiras, 1 cabide, 1 carteira, 1 par de cadeiras de balanço, de vime, 1 par de consolos de amarello, 1 apparelho para jantar, 1 dito para almoço, 12 pratinhos para bolinhos, uma porção de musicas para piano, uma porção de livros de poesias, etc., 2 mesas redondas, 2 mesas de pinho, 2 aparadores, 2 meias commodas de amarello, 1 commoda inteira de dito, 1 par de cadeiras de balanço de jacarandá, 1 dito de ditas de amarello, 2 bancos para piano, 2 toucadores de jacarandá, 1 dito de faia com pertenças, 2 mesas pequenas, uma porção de botões para punhos, 2 mesinhas para tomar café, cadeiras, marquezas, marquezões, camas francezas de amarello e mogno, camas de ferro, e muitos outros artigos que se acharão presentes no acto do leilão.

QUARTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

A's 11 horas

A' RUA DO VIGARIO THENORIO N. 11, ARMAZEM.

Pelo preposto do agente Pestana.

LEILÃO

DA

armação, generos e mais pertenças do estabelecimento de molhados, em á rua do Rangel n. 41.

HOJE
ás 11 horas

no mesmo estabelecimento.

O agente Dias venderá no dia e hora acima designados, o estabelecimento indicado, que se acha livre e desembaraçado, e que se torna recommendavel pela boa localidade em que se acha

Leilão

DE

uma rica mobilia de faqueiro, 1 cofre (prova de fogo), porção de papel para forro, 1 prensa para copiar, diversas peças de seda de listras, diversas qualidades de botões, leques, broches e brincos

HOJE

A's 11 1|2 horas em ponto.

No armazem da rua do Vigario Thenorio n. 11.

ao correr do martello

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 1 cofre (prova de fogo), 1 prensa grande para copiar, diversas peças de seda de listras, porção de papel para forro, diversos botões para punhos, de marfim e madreperola, metal, guarnição de madreperola para camisas, porção de brochas, 1 chapéo de pasta, 1 par de esporas douradas, leques de sandalo, tapetes, collarinhos, carteiras para cigarros, portaretratos, abotoaduras para collietes, toucadores, espelhos de mão, diversas duzias de perfumarias

Quarta-feira 18 de março.

A'S 11 1|2 HORAS DA MANHÃ.

No armazem da rua do Vigario Thenorio n. 11.

Pelo preposto do agente Pestana

Grande

LEILÃO

DE

fazendas, miudezas, chapéos de sol, chapéos para senhoras, enfeites e cortes de seda

A SABER:

Chapéos para senhoras, enfeites para cabeça, peças de fita de velludo, franjas, botões de setim, bandas bordadas, palitos, cachomira para senhoras, grampos para cabello, franjas pretas, peças de requifes pretos, franjas de lã de côres, peças de garça, pentes, deademas (tartaruga), peças de lenços, foulard, manteletes, mantilhas brasileiras, véos para senhoras, peças de filó de seda avelludado, peças de lãzinha para vestidos, cortes de seda de côres, chapéos de sol para senhoras (cabo de marfim), ditos de cabo de osso, chales, vestuario para senhoras, peças de filó, cartas para jogar, invisiveis, frascos com tintura para cabello, ricas saias de popelina, e muitos outras fazendas e miudezas de gosto e phantasia

HOJE

ás 11 horas da manhã

O agente Pinho Borges, bastante autorisado, levará a leilão, as fazendas e miudezas acima declaradas, por conta e risco de quem pertencer; em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

Os Srs. logistas desde já estão convidados para virem examinar as referidas fazendas e miudezas que se acham patentes no mesmo escriptorio.

LEILÃO

DE

moveis e louça

objectos de ouro e fazenda

Sexta-feira 20 do corrente

Sendo:

mobilias completas de jacarandá, junco e de amarello, guarda roupa de amarello, guarda louça, camas francezas de jacaranda e de amarello, marquezões, marquezas, sofás, consolos, aparadores, mesas, lavatorios, esteiras para forro de sala, chapelinas para senhora, chapéos para homem, louça de jantar e de almoço, lanternas e muitos outros moveis que serão vendidos por todo preço para fechar contas

pelo agente Martins

No armazem da rua do Imperador n. 48

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

LEILAO

No dia 20 do corrente vão a leilão todos os objectos dados em penhor que estiverem vencidos, salvo aquelles que até aquella data pagarem os premios vencidos.

Travessa da rua das Cruzes n. 2.

LEILÃO

DE

dous sitios com casas de pedra e cal e 1 terreno

Sabbado 21 do corrente

O agente Martins fará leilão, com autorisação, de 1 sitio na Torre, com casa de pedra e cal, muito bem conservada, onde mora o Sr. André de Abreu Porto.

Um dito n'Agua Fria, com casa nova de pedra e cal, defronte do Sr. Flavio Catão.

Um terreno no lugar da Torre, defronte da Ponte d'Uchôa.

Os pretendentes podem entender-se com o mesmo agente, que dará as informações necessarias.

No armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia.

Agente Dias.

LEILÃO

DE

locomotoras e carros do systema Thomson, ou carros de borracha

No dia 15 de abril.

Em virtude de não se poder dispôr de boas estradas de rodagem nesta provincia, os possuidores do material acima mencionado estão resolvidos a vende-lo todo em leilão ou separadamente, conforme se convencionar.

O emprego destas machinas em grande numero de paizes da Europa, Asia, America do Norte, onde ellas tem substituido os antigos systemas de transportar cargas pesadas, dispensam os seus possuidores de encarecerem a sua grande utilidade, como meio de transporte economico e commodo para os engenhos, e toda sorte de propriedade agricola ou industrial, que disponha de planicies, cuja situação dos respectivos depositos ou armazens fiquem distantes do lugar de producção ou de fabrico.

Estas machinas podem trabalhar como machinas fixas, para o que tem competentes volantes, e servir para serrarias, enfardamento de algodão e fazer mover toda a sorte de apparelhos, etc., etc.

O material consta do seguinte:

2 locomotoras de força nominal de 8 cavallos cada uma, com caldeiras verticaes e fornalhas quadradas e oval, podendo queimar carvão ou lenha, com fumigadores e cinzeiros, dispostos de sorte que se previne qualquer accidente de incendio. Estas machinas possuem todas as peças indispensaveis de sobresalentes, e são completas a todos os respeitos, estão novas e em perfeito estado de conservação, visto como, apenas trabalharam o tempo necessario para se demonstrar praticamente as suas vantagens.

6 carros solidamente construidos, suspensos em excellentes molas, sendo dous com portas lateraes, dous com ditas na parte posterior e dous rasos, proprios para transporte de caldeiras, moendas, etc.

O leilão será effectuado pelo agente Pinto, á rua d'Aurora n. 91, estação das ditas machinas, e pelas 11 horas boras do dia 15 de abril.

Dá-se todos os esclarecimentos á rua do Bom Jesus n. 8, primeiro andar.

AVISOS DIVERSOS

Attençaõ.

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite, que seja sadia, e que tenha bom e abundante leite, para tomar conta de uma criança de dias, dando-se preferencia á mulher do matto: quem, pois, estiver nestas circumstancias appareça no 3.º andar desta typographia para tratar.

ALUGA-SE

Um sitio na travessa da Cruz das Almas, perto das estações da Tamarineira e Jaqueira, com excellente casa de vivenda, nova, muito commoda e asseiada: tendo 2 salas, 6 quartos, e fóra cozinha, despensa, sala de engommar, quarto de cozinheiro; assim como cocheira, estribaria, dous quartos para criados, latrinas, cercado de ferro, banheiro, gallinheiro, etc. etc.: a tratar no sitio do commendador Tasso.

COZINHEIRO

Quem precisar de um cozinheiro, tanto para hotel como para casa particular; dirija-se á rua do Rangel n. 3.

— Precisa-se de um rapaz para os ser[v]iços diarios de uma padaria; na rua da Guia n. 54.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um inteiro n. 3,415 com 700$, um inteiro n. 1457 com 200$, um inteiro n. 3454 com 100$, e outras sortes de 10$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (91ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6ª parte das loterias a beneficio da igreja do Amparo de Goyanna (92ª), que se extrahirá na sexta-feira, 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

GELO

Tendo acontecido um desarranjo na machina de gelo, os fabricantes vem por meio deste pedir desculpa aos seus freguezes pela falta que tem havido nestes dias; esperam porém de amanhã em diante fornecer a todos as quantidades do costume; aproveitam tambem a occasião para prevenir aos seus freguezes que teem em viagem uma machina nova, de maior força e do systema mais moderno, que fabricará em maior escala e com toda presteza as quantidades que forem exigidas.

Santo Amaro, 17 de março de 1874.

Pelos testamenteiros de C. Starr & C.
William W. Webster.

Padaria.

Precisa-se de um socio com capital para uma padaria, bem afreguezada tanto para a terra como para o matto, ou vende-se, faz-se qualquer negocio: no pateo do Terço n. 63.

— Em 18 de outubro de 1873 fugio da fazenda Serra Branca, freguezia de Santa do Mattos, provincia do Rio-Grande do Norte, o escravo de nome Antonio, cabra, moço, baixo, espadaúdo, olhos grandes, olhar baixo, venta torcida, boa dentadura, pescoço entroncado e pês curtos, tem marcas de talhos na testa e signaes de relho nas costas, é cantador, aboia bem e toca gaita e pandeiro. Quando fugio conduzio um cavallo melado quasi ruço, tendo as crinas e caninhas pretas. Dá se boa recompensa ao apprehensor do dito escravo, que poderá ser entregue nesta praça ao Sr. Manoel Marques Pinto, travessa da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, ou ao Sr. Lucio da Silva Antunes, rua da União n. 69, ou ao seu senhor, na fazenda Serra Branca, em Sant'Anna do Mattos, a Felippe Nery de Carvalho e Silva.

N. 55$400.

Pede-se ao Sr. Joaquim Pires Ferreira, o favor de apparecer na rua Primeiro de Março n. 7 A, primeiro andar, a negocio de seu particular interesse.

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, na matriz do Corpo Santo.

De ordem da mesa regedora desta irmandade, faço constar aos verdadeiros fieis, que a sacrosanta imagem do Senhor dos Passos estará exposta á veneração dos sinceros devotos, nas tardes de quinta e sexta-feira da presente semana, visto não poder sahir em procissão por achar-se interdicta a irmandade.

Na forma do costume será distribuido vinho e as reliquias, que houverem.

Secretaria da irmandade, aos 16 de março de 1874.

José João de Amorim Junior.
Escrivão.

Irmandade de N. S. da Conceição dos Militares.

Devendo terminar no proximo mez de abril o tempo porque foram arrendados, o primeiro andar e loja do sobrado n. 49 e a loja n. 51, sitas á rua do Barão da Victoria, pertencentes ao patrimonio da referida irmandade, a mesa regedora recebe no consistorio da igreja, no dia 21 do corrente ás 7 horas da noite, propostas para o novo arrendamento que deverá ser de 3 annos.

Recife, 16 de março de 1874.

O secretario,
Leopoldo Uchôa.

Attençaõ.

Constando ao abaixo assignado, proprietario da fabrica de cigarros ao becco Largo ns. 1, 1 A e 2, que alguns fabricantes nescios ou ambiciosos, o acompanham sempre em suas invenções, e, não satisfeitos em fabricarem seus cigarros com a chapa irmã da sua, mandaram imprimir em tinta verde, como ultimamente mandou fazer, para venderem aos seus freguezes como seus, que na boa fé, ou por ignorancia lhes compram, previne então aos seus freguezes, que reparem para o seu nome, que assigna em cada maço, além do seu nome que tem em lettras maisculas com tinta amarella, por baixo da chapa verde e reparem tambem para os disticos que tem ao lado de cada maço, por baixo do nome (Figueiredo), pois suppõe que o mesmo elles não poderão dizer, que seria uma infamia mentirem inda mais assim, pois além de dizerem que são inventores, ainda arrogam a si um direito quasi que de propriedade.

O abaixo assignado não desejava recorrer á imprensa, porém, obrigado por seus collegas isto faz.

Recife, 17 de março de 1874.

José Antonio Domingues de Figueiredo.

LARANGEIRAS

selecta e de umbigo
(Enxertadas)

Sapotizeiros

e sapotizeiros de 11 palmos (em vasos) e de todos os tamanhos e preços mais commodos que dantes; assim como as seguintes outras plantas de fructa e de ornato:

Abacati.	Laranja cravo.
Acacia.	Dita de doce do Pará.
Ariticum a pé.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Casuarina.	Lima da Persia.
Carolina do principe.	Dita de umbigo.
Condeça.	Limão francez.
Coração da India.	Dito doce, enxertado.
Figueira.	Oiticoró.
Flamboyant.	Palmeira imperial.
Fructa-pão.	Parreiras.
Ingá do Pará.	Pinheiras.
Jambo.	Romeiras.
Jasmim laranja.	Rozeiras.
Laranja da China.	Rozedá.
Dita do céo.	Ubaia.

E outras plantas: na Capunga á rua da Ventura n. 20.

AVISO

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua do Coronel Suassuna n. 258, declaram ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que nada devem nesta praça ou fóra della, e se alguem se julgar credor, apresente seus titulos no prazo de tres dias, a contar da data desta. Recife, 16 de março de 1874.

Joaquim Pereira de Azevedo Ramos & C.

Criados

Quem precisar de um ou dous criados escravos, e que entendem de cozinhar, dirija-se á rua do Barão da Victoria n. 61.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de ultimamo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal póde-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machines para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de erro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar grandes e pequenas.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

ODILON DUARTE & IRMÃO
CABELLEIREIROS
Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 1.º ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

J. DHIBAUT, DE PARIS
Constructor e afinador de pianos
33—Rua do Imperador—33

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director das officinas da casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herz* e *Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos.

Compra-se e recebe-se em troca os pianos usados.

Na rua do Imperador n. 28

precisa-se fallar aos seguintes senhores:
Domingos Martins de Barros Monteiro.
Emigdio Marques de Santiago (Dr.)
João Vaz de Oliveira.
José Francisco Lopes Lima (Nazareth).
Manoel Pereira Brandão.
Manoel dos Passos Miranda.
Theotonio de Barros e Silva.
Francisco de Paula Borges.
Francisco Antonio Pontua

Chapas e argolas americanas

O fabricante destas, tem a honra de participar ao respeitavel publico que, tendo de retirar-se para a côrte brevemente, só póde receber encommendas até o dia 7 de março; portanto roga aos senhores que quizerem munir-se de ditos objectos, mandarem as suas encommendas com antecedencia ao hotel Estaminet, á rua do Imperador n. 32, das 9 horas ao meio dia.

A' Torre

Aluga-se para passara festa um sitio com excellente casa de habitação e banho no rio á frenta desta: quem a pretender, póde procurar á rua de Gervasio Pires n. 24.

— O abaixo assignado, aposentado *ex informata conscientia*, no lugar de conductor secretario das obras publicas, onde servio desde 1844 até esta data, offerece ao publico o seu prestimo no exercicio de sua profissão. Recife, 10 de março de 1874.
Feliciano Rodrigues da Silva.

Sementes de hortalices

vindas pelo ultimo vapor, á rua da Cadeia do Recife n. 53; tambem na mesma loja recebem encommendas para o sitio do Abrigo em Olinda, de arvores fructiferas e outras proprias para adorno de ruas e jardins, sortimento de palmeiras imperiaes e de outras qualidades; assim como pés de flores para jardins e vasos, tudo por modico preço e garante-se estarem bem enraizadas todas as plantas como é de costume.

49 Rua do Imperador 49

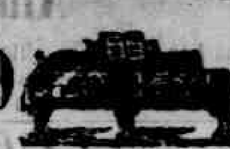

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são: Herz, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores dos bons pianos só encontrarão nesta casa.

Recebem-se pianos usados em troca.
Concertam-se e afinam-se pianos.
Tambem avisa-se aos Srs.

concertadores de pianos

que ha sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como são: cepos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camursa, cordas, marfim, etc., etc.

49 RUA DO IMPERADOR 49

REDUCÇÃO DE PREÇOS
FABRICAS DE CHAPÉOS DE SOL
DE
MANUEL & MAESTRALI
Rua do Barão da Victoria n. 23
ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO
E
Rua Duque de Caxias n. 64.

Os proprietarios destes estabelecimentos participam ao rspeitavel publico, e a seus freguezes, que teem sempre um completo e variado sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades e tamanhos; tendo resolvido fazer reducção nos preços dos mesmos, e acham-se em condições de poderem vender mais barato que em outra qualquer parte, visto receberem todos os seus artigos em direitura, e achar-se um dos socios na Europa, percorrendo as principaes fabricas.

Chamam a attenção dos senhores logistas para visitarem seus estabelecimentos, e á vista dos preços e boas qualidades dos artigo, não deixarão de comprar.

Cobrem-se e concertam-se chapéos de sol de todas as qualidades, com promptidão e a preços modicos.

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

Armazem do fumo
A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, e que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.
José Domingues do Carmo e Silva.

FUGIO.

Fugio no dia 1.º de março, da casa de seu senhor, a mulata de nome Lydia, com os signaes seguintes: baixa, gorda, cabellos crespos, peitos grandes e cara larga: quem a apprehender traga-a á rua de Santa Rita n. 5, entrada pela rua Nova.

ATTENÇÃO

Constando aos abaixo assignado achar-se nesta praça o Sr. Manoel Fernandes de Carvalho, rendeiro dos engenhos Barra e Preguiça, em Mamanguape, provincia da Parahyba, veem rogar ao mesmo o obsequio de vir entender-se com os abaixo assignados immediatamente sobre negocio tendente aos referidos engenhos. Rua do Amorim 37, escriptorio.
Tasso Irmãos & C.

O ADVOGADO
Affonso de Albuquerque Mello

incumbe-se de promover cobranças amigavel ou judicialmente, assim como de outros negocios concernentes á sua profissão, nos lugares proximos á linha ferrea, e nos outros termos proximos a esta cidade; para cujo auxilio tem o annunciante solicitadores habilitados e probos, responsabilisando-se no entanto pela boa gestão e conta do que lhe for confiado.

Mediante modico honorario acode aos chmados para diligencias ou consultas fóra da cidade e do termo e incumbe-se da defeza de appellações ante o tribunal da relação. Póde ser procurado de meio dia ás 3 horas da tarde em seu escriptorio rua do Duque de Caxias n. 37.

100$000 de gratificação
Engenho Santos Mendes

Fugio no dia 20 de dezembro, do engenho Santos Mendes, comarca de Nazareth, freguezia de Tracunhãem, a escrava Maria, crioula, 50 annos de idade, pouco mais ou menos, baixa, grossa, côr preta, rosto alquebrado, pés seccos e espanados, dedos curtos, cabellos brancos, canellas finas, tem dous signaes cabelludos no queixo, e é bem ladina. A pessoa que entregar esta escrava ou ao seu dono, que é o senhor do engenho acima, Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, ou no Recife, largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, será recompensada com a quantia de 100$.

— Uma senhora de idade offerece-se para ama de casa de pouca familia: quem pretender dirija-se á rua Direita n. 115.

— Aluga-se o penultimo sitio na estrada do Cajueiro, proximo ao hospital portuguez, com casa para grande familia, agua e gaz, e bastantes arvoredos fructiferos: para tratar na casa junto ao mesmo hospital.

— Offerece-se uma ama para andar com crianças: a tratar na rua do Paysandú n. 9.

Tinturaria
RUA MATHIAS DE ALBUQUERQUE N. 25
(antiga rua das Flores).

Tingi se, lava-se e limpa-se com a maior perfeição fazandas em peças ou em obras de qualquer qualidade que sejam, taes como, lã, algodão, séda, touquim, pennas, chapéos de feltro e de manilha, ou pallinha de todas as côres, etc.

Os Srs negociantes, logistas e particulares experimentem que todos acharão proveito e vantagens

Aviso: Depois do ultimo deste mez corrente, ficam considerados como abandonados todos os objectos entregues á esta casa no anno de 1873, e serão vendidos pelo preço do seu trabalho.

ATTENCÃO

Antonio Fernandes Ramos de Oliveira, na rua de Pedro Affonso n. 34, deseja fallar com o Sr. Antonio Pereira da Rocha e D. Bernarda Joaquina Pinto Bandeira ou pessoa por ella, a negocio de seu interesse.

ATTENCÃO

Precisa-se alogar um moleque de 12 a 13 annos de idade, que seja fiel: quem o tiver, dirija-se á rua estreita do Rosario, sobrado n. 35. Na mesma casa fornece-se comidas para fóra.

— Pede-se ao Sr. Joaquim Pires Ferreira, o favor de apparecer na rua Primeiro de Março n. 7 A, 1º andar, a negocio de seu particular interesse.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem excellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

LOJA DO PASSO
DE
Cordeiro Simões & C.

Acabam de receber pelo vapor *Mendoza*:
Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.
Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja: franjas, tranças, botões, fivellas, etc.
Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

FUGIO
o escravo Juvenal

Foi trajando calça de brim de riscado, camisa de chita de riscado e chapéo de palha de Italia. E' de côr parda, de 12 annos de idade, tem falta de um dentes na frente e é bastante paroleiro: roga se a apprehensão do mesmo, e conduzi-lo á rua da Cruz n. 3 ou conde da Boa-Vista n. 51, para ser gratificado.

Attenção.

Fugio do engenho Firmeza, na freguezia da Escada, no dia 11 de fevereiro, o escravo Albino, crioulo, com os seguintes signaes; côr preta, idade de 20 annos, alto, corpo regular, bonita figura, olhos um pouco esbranquiçados, tem de um lado das costas um carocinho á semelhança de uma jabaticaba. Pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito escravo, podendo entrega-lo no dito engenho ou na rua do Torres n. 12, escriptorio,

Aluga-se

uma grande casa para familia, na Capunga, rua da Ventura n. 22, tendo quartos fóra, banheiro, cocheira, gallinheiro, etc., etc.: a tratar na mesma casa.

50$

— Fugio desde o dia 25 de novembro do anno passado, o escravo Manoel, com os signaes seguintes: côr fula, idade 17 annos, pouco mais ou menos, altura regular e é acanhado no fallar; desconfia-se ter ido para Goyanna, feito criado de um moço, cujo nome ignora-se; portanto, pede-se ás autoridades policiaes, ou a outra qualquer pessoa, a apprehensão do mesmo e leva-lo a villa do Bom Jardim ao Sr. José Lourenço Gomes Cabral, ou na travessa da rua das Cruzes n. 16, que será recompensado com a quantia acima.

Barbeiro.

Precisa se de um bom official de barbeiro, dá-se meiação no trabalho e juntamente a mesa: no salão da rua do Duque de Caxias n. 36, primeiro andar.

— Nós abaixo assignados declaramos ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio que dissolvemos amigavelmente a sociedade que gyrava sob a firma de Moreira & Gonçalves, na taverna da rua de João do Rego n. 18, ficando todo activo e passivo a cargo do socio Gonçalves, retirando-se o socio Moreira pago e satisfeito de seu capital e lucros.
Recife, 4 de março de 1874.
Antonio José Moreira Gomes.
José Gonçalves Lourenço.

Cosinheiro.

No caes do Apollo n. 71, paga-se bem a um bom cozinheiro: prefere se china.

Na rua do Barão da Victoria n. 36 precisa-se fallar ao Sr. vigario André Curcino de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

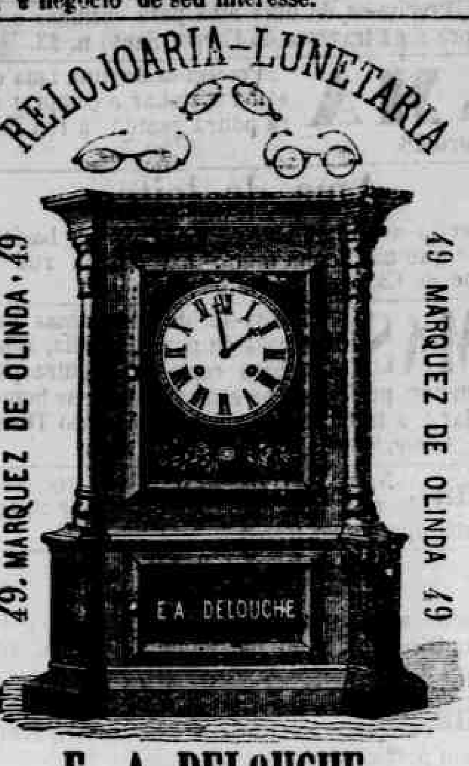

E. A. DELOUCHE.
49—Rua do Marquez de Olinda—49

Acaba de receber um grande sortimento de relogios americanos para parede e mesa, de corda de 24 horas e de corda de 8 dias, com despertador dos melhores gostos e qualidade.

Relogios de ouro patente inglez verdadeiros, descoberto com ponteiro grande no meio, dos mais modernos e do melhor fabricante de Londres.

Grande sortimento de relogios de prata, prata dourada, cobertos e descobertos. Ditos de prata foliada (plaqué), orisontal e patente, de todo preço.

Cadeias de plaquê e de ouro.
Lunetos e oculos de todas as qualidades.
Verdadeiros vidros de christal da Rocha, para vista cansada.
Vende-se tudo por preço mais barato que em outra qualquer parte.

Apreciem como se vende barato
Só o n. 20
RUA DO CRESPO
LOJA DAS 3 PORTAS
DE
Guilherme & C.ª

CASSA-LA
Acaba de chegar esta fazenda com bonitos padrões, e que se vende pelo diminuto preço de 200 rs. o covado!!!

METIM
Metim trançado, padrões bonitos, a 320 rs. o covado!!!

ORGANDY DE CORES
Cambraia organdy de cores, fazenda fina, bonitos padrões, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado!!!

LÃS ESCOCEZAS
Novo sortimento desta fazenda, com bonitos padrões, que se vende a 240 rs. o covado!!!

CRETONE
Cretone claros e escuros, bonitos padrões, e fazenda fina, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado!!!

LAS MODERNAS
Completo sortimento de lã de todas as qualidades, pelos diminutos preços de 400 rs. o covado, é pechincha!!!
Córtes de casemira de cores, a 5$000.
Colchas estampadas e com barra a 3$500 e 4$000.
Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Lençoes de bramante a 2$000.
Ditos de algodão a 1$400.
Toalhas alcochoadas, duzia, a 5$800
Lenços de cassa com barra a 1$000 a duzia.
Ditos de cassa abanhados a 2$000 a duzia.
Ditos de esguião abanhados, em caixinhas modernas, duzia, a 3$500.
Cambraia transparente fina a 3$000 a peça.
Chales de todas as qualidades e preços.
Bramante de algodão e linho a 1$600 a vara.
Dito de linho puro com 9 e 10 palmos de largura a 2$500 e 2$800 a vara.
Algodão marca T, largo, a 5$000 a peça.
Dito domestico a 3$000 a peça.
Brim com listras, irlandez, proprio para camisas, a 440 rs. o covado!!!
Madapolões francezes de todas as qualidades de 5$ a 8$500 a peça.
Chapeos de sol de seda com 12 asteas, pelo diminuto preço de 8$500.
Camisas inglezas, todas forradas, fazenda de linho puro, a 44$000 a duzia; é pechincha, só se vendo.
Popelinas de linho e seda pelo diminuto preço de 800 rs. o covado; é pechincha, e dão-se amostras.

Só o n. 20 da rua do Crespo
Loja das tres portas
DE
Guilherme & C.
JUNTO A LOJA DA ESQUINA

ESCRAVO FUGIDO.

Desappareceu ao amanhecer do dia 4 do corrente, do engenho Serigi, comarca de Goyanna, o escravo de nome José Borges, mestre de assucar, tendo os signaes seguintes: cabra, idade 30 annos, pouco mais ou menos, boa figura, um tanto grosso e espadaudo, sendo o signal mais visivel uma gomma na junta do pé esquerdo: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo ao referido engenho, ou nesta praça a Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, que serão generosamente recompensados.

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, accam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

Muito barato

Aluga-se a loja do sobrado da rua Direita n. 120, serve para negocio e moradia, mediante um modico repartimento, tem agua, gaz, e apparelho de limpeza, o aluguel é favoravel: trata-se na rua do Imperador n. 81, ou á rua da Palma n. 25.

Aula particular

O abaixo assignado, professor particular de instrucção elementar, não tendo podido por motivos de molestia, abrir sua aula no dia 12 de janeiro, como tinha annunciado, e como já se ache restabelecido, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos senhores pais de familia, que no dia 9 do corrente estará aberta sua aula na rua da Penha n. 25, 1º andar, aonde continúa no exercicio de seu magisterio. O mesmo professor promette muito se esmerar pelo adiantamento de seus alumnos.
Secundino José de Faria Simões.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua da Guia n. 62, limpo e bem tratado, com bastantes commodos: na rua da Senzala-nova n. 1.

ATTENÇÃO.

Precisa-se de uma senhora que esteja nas condições seguintes: 1.º que saiba ensinar bem o portuguez, francez, musica, piano, costura, bordado, etc.; 2º que queira ir para um engenho perto de uma das estações da estrada de ferro de S. Francisco; 3.º e ultimo que seja uma senhora capaz em tudo, para aperfeiçoar porque já estão com principio, ás 5 meninas, paga-se um conto de réis e gratifica-se: aquella que estiver nessas condições, annuncie para ser procurada.

Cozinheiro ou cozinheira.

Precisa-se de um e de mais uma criada para todo o serviço domestico de pouca familia: a tratar na rua do Passeio n. 60, loja.

A 9:000
Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas bem sortidas de botinas de bezerro, de cordavão, de pellica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e em bocas a 9$000 (a escolha) por ter [illegible] quantidade [illegible] muito e [illegible] dos fabricantes [illegible] no armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Calçado francez.

Para homem.
BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, [illegible] e de duraque com biqueira, dos [illegible] fabricantes.
SAPATÕES de bezerro, de cordavão e o [illegible] mira.
SAPATOS de lustre com salto.
SAPATÕES atamancados com sola de pau proprios para banhos, sitios e jardins.
SAPATOS de tapete, chariot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.
BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.
SAPATOS de tapete, chariot, castor e de trança.

Para meninas.
BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.
BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.
ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.
SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guerniçoes, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bldonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C., no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Gobdray.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica
Albuns e [illegible] retratos.
Caixinhas com [illegible] retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaquê muito bonitas para relogios.
[illegible] botões de punhos de plaquê.
Bolsinhas de côres de seda, de velludo e de [illegible] de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincinez de côres, de prata dourado, de [illegible] de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castoes de marfim.
Bengalas diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de medreperola para dinheiro.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolças e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os amanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.
Medidas de 40 a 100 metros, pés e palmos para medir terrenos.

Brinquedos para meninos

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretenimento das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Cestinhas para costura

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova, n. 7.

Advogado.

O bacharel João Gitirana, advoga em Palmares, e póde ser procurado na villa do mesmo nome, outr'ora Una, alto da Matriz, escriptorio da collectoria.

— Aluga se o armazem da rua da Companhia Pernambucana n. 12: a fallar na rua do Capibaribe n. 16.

CASA DA FORTUNA
Rua 1.º de Março n. 23
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda bilhetes da loteria do Rio, cuja extracção annunciará pelos jornaes.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

— Ainda continúa fugido o preto Ignacio, de altura regular, secco do corpo, cabeça e pés pequenos, falta de dentes na frente, deve ter os nós dos dedos das mãos calejados, do serviço de padaria, regula 40 annos de idade, fugio em 4 de janeiro proximo passado, consta que anda no Barro, ou então seguio para o sertão: pede-se ás autoridades ou pessoas que o descubram, a sua captura, e leva-lo á rua do Lima n. 72, padaria, em Santo Amaro das Salinas, que se gratificará com 50$000.

— Aluga-se o quarto andar do predio n. 53 da rua do Bom Jesus, antigamente rua da Cruz: a tratar na mesma rua n. 55.

Convida-se
aos senhores escriptores, litteratos, chefes de repartições e commerciantes á visitarem a
ENCADERNAÇÃO BRASILEIRA
á rua Duque de Caxias n. 21, onde verão que é este o estabelecimento que dispõe dos melhores meios e processos para bem servi-los na arte de encadernar, e o unico que
POSSUE A MELHOR
machina para pautar papel, riscar livros, mappas, manifestos, folhas de empregados, despachos, facturas, contas correntes e de venda; cujo trabalho será regulado pela seguinte tabella de preços:

Papel pequeno em caixinhas.
Para pautar 1 caixa 1$000.
Idem 4 ditas a 500 rs. cada uma.
Idem 10 ditas a 400 rs.
Idem 20 ditas a 300 rs.
Idem 50 ditas a 250 rs.
Idem 100 ditas a 200 rs.
Idem 200 ditas a 150 rs.
Mais de 200 ditas a 100 rs.
Papel em tamanho fiume. contas e despachos.
Por pautar 1 resma 1$500.
Idem 10 a 1$200 cada uma.
Idem 20 a 1$.
Idem 50 a 800 rs.
Idem 100 a 600 rs.
Idem 200 a 400 rs.
Mais de 200 a 320 rs.
Outros trabalhos conforme o ajuste.

A differença em preço do papel liso para o pautado, no nosso mercado, é muito superior a 320 rs. em resma, sendo por isso vantojoso aos Srs
IMPORTADORES DE PAPEL
mandarem vir o papel liso para aqui ser pautado, podendo assim venderem mais barato, ganhando mais dinheiro, para o que
GARANTE-SE
a bondade e limpeza do trabalho, entregando-se os volumes de resma com a mesma perfeição e igualdade que se tiver recebido na
ENCADERNAÇÃO BRASILEIRA
21—Rua Duque de Caxias—21.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 6 parte da loteria a beneficio da igreja do Amparo de Goyanna, que se extrahirá no dia 20 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 13 de março de 1874.
João Joaquim da Costa Leite.

PARIS HOTEL
A' rua do Livramento n. 37. tem para alugar um moleque de 12 annos de idade.

O capitão José Ignacio Pereira da Rocha, José Ignacio Pereira da Rocha Junior, Manoel Ferreira da Cruz, Ignacia Pereira da Rocha, Carolina Pereira da Rocha, Joaquina Pereira da Rocha e Rita Pereira da Rocha Cruz agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de sua prezada filha, irmã e cunhada Clara Pereira da Rocha; e de novo lhes roga o caridoso obsequio de assistirem á missa, que no dia sabbado 21, setimo dia de seu fallecimento, mandam celebrar na matriz do Poço da Panella, pelas 8 horas da manhã.

Escrava fugida
Continúa a estar fugida desde o dia 11 de janeiro a escrava de nome Bernarda, idade 30 annos, pouco mais ou menos, tem os olhos um pouco abotoados e o andar moderado, traja vestido e chale pretos, costuma mudar trajos, tem uma cicatriz na perna esquerda, anda dizendo que o senhor morreu e deixou ella forra, está lá para o Cabo por ter lá um filho de nome Felix: e por isso roga-se ás autoridades policiaes ou aos capitães de campo a apprehensão da dita escrava, levando a ao Caminho Novo, a sua senhora, sitio n. 110, ou na rua da Cacimba n. 1, que se recompensará generosamente.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.
RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.
Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.
Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.
Gratis aos pobres.
ESPECIALIDADES.
Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.
Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.
Chamados: a qualquer hora.
Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

CHAMADO
Os Srs Jovino Fernandes da Cruz e Joaquim Clemente de Lemos Duarte, são chamados á rua do Coronel Suassuna n. 282, a negocio de particular interesse.

ALUGA-SE
uma casa na Capunga, rua das Pernambucanas, com coxeira e quartos fora: a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 31.

Garanhuns.
Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

Armada.
Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar ao Sr. 2.º tenente José Maria Pestana, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e que compre: na travessa do Corpo Santo n. 25.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar para pouca gente: á rua Nova numero 28.

Ama de leite.
Precisa-se uma ama que tenha bom e bastante leite e que não tenha filho: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 111.

AMAS Precisa-se de duas amas para uma casa de pouca familia, sendo uma para cozinhar e outra para engommar, preferindo-se escrava; paga-se bem sagradar: a tratar na travessa do Vigario Tenorio n. 1, escriptorio, das 9 ás 4 da tarde.

Ama Na rua do Hospicio n. 16, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: paga-se bem, agradando.

Ama de leite.
Precisa-se de uma ama que tenha bom leite: na rua Direita n. 8, ou em Ponte de Uchôa, sitio numero 9.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: a tratar na rua de S. João n. 61, sobrado, com portão de ferro.

ROUBO
Para tranquilidade das pessoas que teem penhores em poder do abaixo assignado, declara o mesmo, que os objectos roubados eram seus e estavam fóra do cofre de sua casa, onde estão guardados os objectos dados em penhor, em cujo cofre os gaiatos não ousaram tocar. Recife, 2 de março de 1874.

Julio Isaac.

Attenção
O Dr. Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque declara a seus devedores que se acham em mora, que lhes concede o improrogavel prazo de 30 dias, contados desta data, para virem saldar os mesmos debitos, sob pena de, sem excepção alguma, findo o indicado prazo, ser promovido o recebimento judicialmente. Recife, 6 de março de 1874.

Sitio no Arraial.
Aluga se um sitio no Arraial, proximo a estação da Casa Amarella (um minuto) com exellentes casa de moradia, tendo os seguintes commodos: 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, terraço, casa de banho e diversas fructeiras. Aluga se tambem uma outra casa no mesmo lugar, com 3 quartos. 2 salas, cozinha externa, agua de beber e um bom quintal por commodo preço: a tratar na rua Primeiro de Março n. 16, 1.º andar.

Gratificação.
Não tendo ainda apparecido os dous patinhos da Australia e de côr cinzenta, que furtaram na noite de 7 de fevereiro ultimo, do sitio do abaixo assignado, no Caldeireiro, de novo se roga sua apprehensão, gratificando-se com muita generosidade a quem os apresentar ao dito abaixo assignado no referido sitio, ou na rua do Brum n. 96.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

— Precisa se alugar uma preta de meia idade: na rua do Ouro n. 71.

Vicente fugio.
Na noite de 13 para 14 de março do corrente anno fugio o mulato Vicente, escravo, de 20 annos de idade, bonita figura, barba, e estatura regular. levando vestida e em um sacco roupa de algodão branco, e alguma mais fina, pertencente a um caixeiro da casa d'onde fugio; é natural da freguezia de Sant'Anna do Mattos, diz ser livre, casado, e ter sido criado em companhia da madrinha, D. Anna Luiza da Luz, de quem aliás foi escravo: roga-se, portanto, aos senhores capitães de campo e autoridades policiaes a apprehensão do dito escravo, e entrega-lo na cidade do Recife, rua do Crespo n. 10, ao Sr. Joaquim Moreira Reis, ou na cidade do Assú, ao Sr. Torquato Augusto de Oliveira Baptista, que serão generosamente gratificados.

Escravo fugido.
Ausentou-se no dia 20 de fevereiro proximo passado, da casa de seu senhor, abaixo assignado, o escravo Estevão, com os signaes seguintes: côr preta, idade de 25 annos, alto, espadaúdo e corpolento, tendo o pescoço curto e grosso, e a cabeça um tanto chata. Dito escravo é natural da provincia da Parahyba do Norte, foi vendido em 1868 na villa do Ingá, pelo Sr. Pedro Antonio da Costa ao Sr. alferes Manoel da Assumpção e Santiago, que no mesmo anno o trouxe para esta praça do Recife, vendendo o então ao abaixo assignado. Presume-se que dito escravo tenha seguido para sua provincia natal. Roga-se, pois, ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão de dito escravo, gratificando o abaixo assignado a quem o agarrar e apresenta-lo na rua do Brum n. 96.

Recife, 11 de março de 1874.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Precisa-se
de dous criados para todo serviço: a tratar no hotel de Bordeaux.

Roubo.
Na noite de 4 para 5 do corrente roubaram da rua dos Pescadores n. 19, toda roupa de uso com as iniciaes do abaixo assignado, inclusive 1 chapéo de feltro. 1 par de botinas e 2$ em dinheiro; o ladrão aproveitando a occasião em que as pessoas da casa dormiam no quintal; entrou pela frente na alcova e alli pescou tudo quanto encontrou não só nas canastras por estarem abertas como fóra; desconfia se de um velho que ha tempos suspendeu com 3$200 de um quarto da mesma casa. Gratifica-se bem á pessoa que descobrir ou der noticias certas.

Recife, 5 de março de 1874.

Lauriano José Pimenta.

— Quem precisar de uma mulher de muito bons costumes para tratar de crianças, dirija-se á rua das Aguas Verdes n. 92.

MOFINA
Está encouraçado!!!
Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Perdeu-se
O abaixo assignado pede que ninguem faça negocio com uma letra da quantia de 1:000$ por elle aceita e sacada em 5 do corrente mez, sem que contenha o nome do sacador, porquanto foi ella extraviada do poder de um filho do abaixo assignado entre o engenho Magico e a villa de Agua Preta.

Engenho Cruz de Maria, 12 de março de 1874.

Francisco da Cunha Machado Pedrozo.

Empreza do gaz
A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31. e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

Aluga-se
uma boa casa com sitio, tendo bastantes arvoredos, na Capunga, rua das Pernambucanas n. 36, achará no mesmo com quem tratar.

ALUGA-SE
o 2º andar do sobrado n. 52 da rua Marquez de Olinda: a tratar armazem do mesmo predio.

— Aluga-se uma escrava que cozinha, compra e faz os mais serviços de casa: na rua de S Jorge n. 74.

— Quem precisar de um homem casado para alguma arrumação, dirija-se á rua da Trempe n. 37.

COMPRAS.

ATTENÇAÕ
Antonio José Rodrigues de Souza, em seu escriptorio á rua do Crespo n. 6, compra escravos das diversas cores, sexos e idades.

— Antonio José Rodrigues de Souza, em seu escriptorio á rua do Crespo n. 6, compra escravos das diversas côres, sexos e idades.

Trastes.
Compra se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua o Imperador n. 48.

AVISO
Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro e carapina, paga se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

— Na rua Duque de Caxias n. 52, compra-se os seguintes livros de direito romano: Ortholam, La frange, compendios Heinicio, Waldek e Direito Natural—Zeile.

VENDAS.

— Vende se a taverna sita á rua de D. Maria Cesar, outr'ora Senzalla Nova n. 6, propria para principiante, por ter poucos fundos, a qual offerece vantagem ao comprador, por estar bem afreguezada para a terra: quem a pretender, dirija-se á mesma.

Calças brancas de brim fino a 5$000!!!
Venham ver para crer: na loja da Rosa Branca, á rua da Imperatriz n. 56.

E' para luto
Bombazina trançada, fina, para vestidos de luto a 1$200 o covado, fazenda que val 1$600: isto é só na Rosa Branca, á rua da Imperatriz n. 56.

Calças de casemira a 7$
E' na loja da Rosa Branca que se vende calças de casemira preta e de cores, obra bem feita e da moda, a 7$; é grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 56.

VENDE-SE
um terreno com uma casa de taipa na estrada do Espinheiro, por preço commodo: quem pretender dirija-se á loja de chapéos da praça da Independencia n... que achará com quem tratar.

Venda de sitio.
Vende-se o sitio da Mangabeira, no principio da estrada do Arraial, com boa casa de pedra e cal, com commodos para grande familia, por ter 9. quartos tres salas, e 1 gabinete, e uma outra casa dentro do mesmo sitio, com uma boa sala e dous quartos, cocheira junto, uma casa de banhos e 3 poços de boa agua de beber, com suas competentes bombas; este sitio se torna recommendavel por ser junto da estação da via-ferrea e está bem arborisado de fructeiras de toda qualidade, neste genero é o mais bem plantado do Arraial: os pretendentes podem ir vê-lo para examina-lo e tratar no mesmo com seu proprietario a qualquer hora do dia.

Attençaõ
Vende-se duas casas contiguas e que tem communicação de uma para outra, ns. 33 e 35 á rua de S. Miguel dos Afogados, com sitio murado e portão para a rua do Bom Gosto: trata-se nas mesmas casas, das 9 ás 10 horas da manhã.

— Pacheco & Azevedo tem para vender tapioca de Araruta de qualidade especial: em seu armazem na rua do Duque de Caxias n. 29.

Livraria Universal, rua do Imperador n. 54.
Obras de direito para o estudo na Faculdade do Recife, que se encontram na livraria Universal, a saber:

Autran, compendio de Direito Publico Universal.
Prelecções de direito Publico sobre o mesmo compendio, pelo Exm. conselheiro Silveira de Souza.
Autran.—Compendio de Direito Natural. (traducção do Zeiller).
Moura Magalhães.—Synopsis de Direito Natural.
Vilella.—Compendio de direito Ecclesiastico.
Idem.—(Joaquim), Instituições de Direito Ecclesiastico.
Autran.—Tratado de Economia Politica
Mendes da Cunha.—Codigo Penal.
Idem, idem, idem do Processo.
Braz.—Poder (o) Moderador.
Idem.—Os tres codigos.
Eleição directa. Por diversos escriptores.
Charma. Philosophia.
Idem.—Elemento de Philosophia.
Pedagogia.—Por Daligault, obra muito util aos Srs. alumnos da escola normal, a 4$000 para acabar.

Nesta loja se encontram outras muitas obras de direito e litteratura, que se vendem por preço commodo.

Panno de algodão da Bahia.
Vende de todas as qualidades João Rodrigues de Faria: na rua do Amorim n. 33.

Fumos
Da Bahia e do Rio vende João Rodrigues de Faria, á rua do Amorim n. 33.

Camisas de cretone
as mais modernas que tem vindo ao mercado, sendo lisas e com listras, e que se vende a 40$000 a duzia e a 3$500 cada uma; é pechincha.

Hollanda
Brim pardo liso, o que ha de mais fino, com um toque de avaria, e que se vende a 480 rs. o covado, fazenda propria do paiz por ser linho puro, applicada para costumes de homens e de meninos: só na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, de Guilherme & C., junto a loja da esquina.

— Vende-se uma porta e uma janella de louro, com 10 e 6 palmos de altura e 5 de largo, e mais duas forras de louro para porta e uma para janella, por preço muito em conta: na rua do Padre Floriano n. 69, 2º andar.

Sedas a 1$500
Vendem-se bonitos sedas de listras cores, pelo baratissimo preço de 1$500 o covado; venham a ellas, antes que se acabem: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.
A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á
Rua do Barão da Victoria n. 22.

Alviçaras.
Venham todos apressados
E com os bolsos recheados,
Do Campos ao armazem;
Venham, não falte ninguem
Ver o grande sortimento
(Um verdadeiro portento)
Que para a —quaresma— tem;
Comprehendem? ora bem!

E' com as tripas pulando de contentamento que me apresento ante a onda gastronomica das sabias e illustres barrigas pernambucanas, felicitando-as por já se acharem livre da pena de interdicto e poderem sem receio de alguma indigestão excommungada, comerem os mais finos e saborosos comestives, coadjuvados por uma *cascata* de vinhos de todas as qualidades, deixando a quem dezejar o direito de gritar: — viva o triumpho das barrigas!!..

Mas, como ia dizendo, não podia deixar de acontecer assim, considerando-se como foi sabia e bem barrigalmente planejado o ataque das barrigas grandes, contra a *sucia* dos bandulhos caninos, que ostrificados á idéa ficticia do — inferno — bicho inventado pelas grandes barrigas, para horrorisarem ás barrigas sem tripas, sustentavam a mais absurda das monstruosidades: a infallibilidade do principal *bojo* do amor ás avessas e de tripas dadas e á força de tripadas queriam hypocritamente alimentarem a pelluda e famigerada — ex-questão do dia — centopéa negra que enrolada no capote chamuscado da inquisição, pretendia assar o mundo das barrigas, privando antes a humanidade de ganhar dinheiro e de em tempos como este de quaresma:

De fazerem penitencias
Enchendo bem as barrigas,
Pois não é tempo de brigas,
E sim é, de abstinencias.

Mas, como ia contando, custou, porem afinal, depois da rasorada que lhe passou no pescoço os poderes poderosos, a cabeça foi parar no fundo do rio e o rabo, como ruim de esfollar, ficou no secco exposto aos pontapés de qualquer gato pingado, deixando é verdade, magra as collegas barrigas, que despeitadas vão tratar de se nutrirem, vindo ao armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, onde com certeza encontrarão alem do que desejarem o seguinte: ovas de diversos peixes e de bacalhão; peixes de vinte qualidades em conservas, sardinhas em latas, camarões seccos, bacalhão, pescadas, sardas, lagostas, salmão, batatas, arroz, feijão, cebolas, azeite, vinagre; manteiga ingleza e franceza; doces, fructas e *cincoenta* qualidades de vinhos finos do Porto e outras tantas de outros lugares mais afamados de Portugal, além de um completo sortimento de acepipes raros, deliciosos e que

Cabindo em qualquer barriga
Faz a melhor digestão,
E não faz mal á bexiga,
Como comendo, verão.

Mas, como ia fallando, iamos entrar na vida de outr'ora, isto é, na época das festas, e portanto vamos ter festas, festas e mais festas, e como todos comem das festas, visto que uma parte dá para as festas e tres recebem para preparar as festas, é logico que o bregeiro dinheiro que anda tão vasqueiro, saia dos cofres dos amantes orthodoxos e se vá familiarisando com as algibeiras vasias dos necessitados, e estes por sua vez venham ao armazem do Campos á rua do Imperador n. 28, prepararem-se para a quaresma, tempo de abstinencias e no qual se come sem licença, comprarem o que ha de mais gostoso, saboroso, cheiroso e tudo que caba em — ouso.

Dizer aos amantes
Dos generos especiaes
Que se querem ser felizes
Venham já e quanto antes
Saber a causa motriz
Do Campos não ter rivaes
E poder só fornecer
Delicias, gosto, e prazer.

— Vende-se um bonito escravo de 18 annos de idade por 1:300$, optimo para copeiro ou boleeiro: a tratar no pateo da Ribeira, no porião do mameiro.

FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA DO PAVAO
NA
Rua da Imperatriz n. 60
PARA LIQUIDAR

GROSDENAPLES PRETO A 1$200, 2$000 E 2$500.

O Pavão vende grande sortimento de grosdenaples preto de pura sêda, a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500 o covado, tendo tambem do mais largo e mais encorpado que costuma a vir ao mercado, e vende por preço em conta.

Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs. o covado.

GHALES PRETO DE GUIPURE A 4$000.

O Pavão vende chales de tres pontas, sendo de guipure verdadeiro, pelo barato preço de 4$000 cada um.

Madapolão enfestado a 3$000 a peça.

O Pavão vende peças de madapolão enfestado, pelo barato preço de 3$000 a peça. Ditas sem ser enfestado, com 20 jardas, a 5$000. Ditas com 24 jardas muito boa fazenda, a 6$000, 6$500 e 7$000.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado. assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

LÃZINHAS DE CORES A 280, 320 E 400 RS

O Pavão vende bonitas lãzinhas de cores para vestidos, a 280, 320 e 400 rs. o covado tendo até a 1$000, sendo das mais lindas que tem vindo ao mercado, assim como granadinas de seda com os mais delicados padroes, a 640 rs. o covado.

Sedinhas a 1$600.

O Pavão vende sedas com listrinhas de cores a 1$600 o covado. Ditas com palminhas a 2$000. Ditas com toque de mofo a 1$000 e 1$400.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça. assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500, 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

Espartilhos a 3$500, 4$000 e 5$000.

O Pavão vende um bonito sortimento de espartilhos modernos a 3$500, 4$000 e 5$000, assim como um bonito sortimento desaias brancas, bordadas, a 5$000 e 6$000, e ditas de lãsinha de côres a 3$000: é pechincha.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como: colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500.

O Pavão vende bramantes para lençóes, tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

CASEMIRAS A 5$000, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende córtes de casemiras para calças, sendo padrões modernos, pelo barato preço de 5$000, 6$000 e 7$000 o córte, assim como: pannos pretos dos melhores que tem vindo ao mercado, de 4$000, 8$ e 10$000.

ROUPA FEITA.

O Pavão vende uma grande porção de roupa feita, sendo: palitots, frakes de casemira preta e de cores, assim como: finissimos sobrecasacos de panno preto, e calças de casemira preta e de brim branco, colletes de todas as qualidades, por preços muito commodos, por querer acabar com toda a roupa que tem em casa.

Acha-se constantemente aberto o estabelecimento do PAVÃO, das 6 horas da manhã ás 9 de noite.

SABÃO DO RIO DE JANEIRO a 200 rs. o kilo, no armazem da rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

GAZ A 5$600 a lata, no armazem da rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

VINHO MUSCATEL de uva branca, pura, de custo de 23$000, no armazem da rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

GRANDE PECHINCHA
Em
Grosdenaple preto
Sendo lisos e de cordão, e o mais largo que vem ao mercado, e que se vende pelos diminutos preços de 2$000, 2$800, 3$200 e 3$500.
SÓ NA RUA DO CRESPO N. 20, LOJA DAS TRES PORTAS DE
Guilherme & C.
Junto a loja da esquina

Não ha mais cabellos brancos.
TINTURARIA JAPONEZA.
Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

VENDE-SE
uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

Lêde e attendei
Excellentissimas familias!....
Encontrareis sempre (para obsequiardes vossas visitas) um completo sortimento de bolinhos para chá, bolos inglezes, pão-de-ló, chá da melhor qualidade, diversos doces, geléas e tudo quanto for preciso para fazer uma boa recepção ás pesssoas a quem

Mais estimais
Tudo isto se encontra
Na confeitaria do Campos
24, Imperador 24.
Além disso
Encontrar-se-ha sempre alli
Sobremesas
Deliciosas
Que a fallar a verdade
Não são para a bocca do vulgo
(Como diz o lexichographo P. Bluteau.)

Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14:
O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Antes que se acabem.
Vende-se lã de lindos padrões a 200 rs. o covado: na rua do Crespo n. 25 A, loja da esquina; dão se amostras.

Pouco môfo.
Brim pardo muito fino a 400 rs. o covado: só na rua do Queimado n. 43; aproveitem que é pechincha, na loja de Guerra & Fernandes.

VENHAM VER
A' Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, apressa-se em convidar a seus freguezes, com especialidade ao bello sexo a virem apreciar os seguintes artigos expostos á venda e todos por preços commodos, como sejam:
FINAS BONECAS mansas e choronas.
BONITAS E ENGRAÇADAS vistas para steriocopios.
COMMODAS LATAS para guardar chá.
ELEGANTES BOLSAS para senhoras e meninas.
BONITOS VASOS com fina banha e cheirosos extractos, trazendo cada frasco um nome, uma inicial ou um distico.
FINAS MEIAS DE SEDA, vindo entre ellas cor de carne.

Para quem gostar.
A' Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber tentos e caixas para o jogo de Voltarette.

Para quem soffre das pernas.
A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber as procuradas meias de borracha para quem soffre das pernas.

FLORES ARTIFICIAES
A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo e completo sortimento de flores artificiaes das melhores que tem vindo ao mercado
A ellas antes que se acabem.

Costumes para criança.
A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber bonitos costumes para criança e está se vendendo por preços razoaveis.

AOS NERVOSOS
A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um pequeno sortimento de anneis e pulseiras electricas, proprias para quem soffre dos nervos.

Farinha de mandioca nova.
Recentemente chegada de Santa Catharina têm para vender no trapiche Companhia, e para tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho. Advertindo aos compradores que desejando acabar, vendem mais barato do que em qualquer outra parte, tanto em grandes como em pequenas porções.

Lindo chafariz.
Vende-se por preço barato um rico chafariz de marmore proprio para jardim, o qual se acha armado na officina de marmore do Sr. Lima, rua do Imperador para quem o quizer ver: tratar na rua do Crespo, loja do Passo junto arco de Santo Antonio.

Engenho á venda.
Vende-se o engenho Paraizo, sito na ilha de Itamaracá, e levantado ha pouco tempo em terras do sitio Socorro. Acha-se o referido engenho moente e corrente e é a vapor, sendo o respectivo terreno assás productivo de canna, mandioca, milho, feijão etc. Além dos terrenos de plantação, ha uma boa solta para gado, muitas arvores fructiferas, inclusive coqueiros e optimos lugares para grandes viveiros. A situação da casa de vivenda é agradavel, e o clima e passadio da ilha de Itamaracá são muito apreciaveis, além de outras vantagens, que com a vista melhor conhecerá o comprador, dirigindo-se ao referido engenho, ou informando-se na rua do Atalho n. 9, freguezia da Boa-vista, junto á caixa d'agua.

Chapéos para senhora.
A loja do Passo á rua Primeiro de Março n. 7 A, recebeu pelo ultimo paquete, um rico sortimento de chapéos para senhora, ultima moda e vende por preço commodo.

Armazem de fazendas finas

Rua Primeira de Março n. 7 A

DE

Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta ende côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, c[illegible] eites da mesma côr, ultima moda.
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para dito.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de côr, para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
[illegible]alhado de linho e algodão para toal
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para córtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, liddas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e esso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão, panno fino preto e azul, coltarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

Da quinta do Meneres

Excellente vinho verde de uva pura, em barris de quinto e decimos: vende-se na rua da Madre de Deos n. 38.

Tanques de ferro.

Vende-se dous, triangulares, proprios para navios: na rua da União n. 67.

200 rs..

GRANDE NOVIDADE

A' rua do Crespo n. 20

Loja das 3 portas

LÃZINHAS

Chegou esta fazenda, com padrões inteiramente novos, e que se vende pelo diminuto preço de 200 rs. o covado: isto por ter grande quantidade.

SO' NA RUA DO CRESPO N. 20

Loja de

Guilherme & C., junto a loja da esquina

Cabriolet.

Por todo preço vende-se um cabriolet de 4 rodas inteiramente novas e de 4 ou 2 assentos: a tratar na Passagem da Magdalena, no hotel á entrada da estrada dos Remedios.

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O Vigor do Cabello é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, sandavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicação do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por conseguinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais a desejar; não contendo óleo nem tintura não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perderá no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porém se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.,

Estados Unidos,

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR

LINHAS DE RETROZ E DE ALGODÃO DE TODAS AS CORES

AGULHAS E Accessorios PARA QUALQUER PARTE DA Machina

CAUTELA

Com as falsificações que tem apparecido

DAS MACHINAS PARA COSTURA

DE

SINGER

Porque?

Sem caixa 80$

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

THE SINGER MFG. CO. — TRADE MARK

Para evitar falsificações notem-se bem todos os detalhes da marca.

Com caixa 90$

VENDE-SE

A dinheiro e a prazo!

A contento das Exmas. familias

MACHINAS DE SINGER

São mais baratas.
São de dous pospontos.
São simples.
São rapidas.
São duradouras.

MACHINAS DE SINGER

São de dous pospontos.
Abainham.
Franzem
Pregam tranças.
Marcam pregas
Bordam de linha de sêda.
Alcolchoam.
Pregam cordões.

UNICA AGENCIA

EM

PERNAMBUCO

A CASA AMERICANA

45 RUA DO IMPERADOR 45

Attenção.

GALLO BRANCO

RUA DO RANGEL N. 3

Armazens de seccos e molhados

TEM PARA DISTINCTIVO DO ESTABELECIMENTO UM GALLO BRANCO, PINTADO, PARA ALGUMA PESSOA QUE IGNORE A LEITURA.

Rodrigues & Pires, regressados em Pernambuco, cidade do Recife, successores do armazem do Gallo, á rua do Algibeves, em Lisboa, o mais afamado e conhecido armazem naquella cidade, capricham sempre em ter generos de primeira qualidade, dos quaes dão aos seus numerosos freguezes um conhecimento mais prolongado na relação abaixo descripta:

O que é bom é caro
Palavra bemdita que nunca faltou.

Chá perola fino, a 5$000 a libra.
Dito miudinho super-fino, a 4$000 a libra.
Dito popular, fino,, a 3$000 a libra.
Manteiga ingleza fior. em barril a 1$600.
Dita dita fina, em latas, a 1$500.
Dita, dita, dita e dita, a 1$400.
Azeite de peixe baleia, a 640 rs a garrafa.
Dito de côco, fino, a 800 rs. a garrafa.
Dito doce e carrapato.
Aguardente do caldo da canna, feita de encommenda, a 500 rs. a garrafa.
Dita popular, a 320 e 240 rs. a garrafa.
Dita branca, a 200 rs. a garrafa.
Camarões seccos, a 500 rs. a libra.
Queijos frescos empellicados, preço commodo.
Cascas de côco para lavar casa, a 160 e 120 rs.
Farinha fina de Muribeca.
Vassouras de piassava para serviço interno, a 240 rs.
Ditas grandes a 500 rs
Massas para sôpa de todas as qualidades
Vinho tinto e branco, superiores, engarrafados e em pipas. E outros artigos que será enfadonho annumerar, em secco e molhados, por ser extenso.

Grande pechincha a 200 rs o covado.

Casa lã, padrões novos, e de mais gosto que vindo ao mercado, só na rua do Queimado 43, loja de Guerra & Fernandes, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado!

Cheguem freguezes que se acaba

Fogão de ferro economico

Vende se um chegado ha poucos dias, tendo fornalhas para lenha e carvão, forno para assar, deposito para agua quente e lugar para se guardar quente as comidas depois de feitas; estes fogões tornam-se recommendaveis porque são de ferro batido, e fabricados com perfeição e cozinham com mui diminuta lenha: na rua de Apollo n. 20

Lãzinhas japonezas

a 280 rs. o covado.—Na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha da Independencia.

E' PECHINCHA ! !

Lãzinhas á japoneza, padrões muito modernos, a 280 rs. o covado só na loja de Guerra & Fernandes: dão-se amestras

Cimento

Vende se na rua da Madre de Deos n. 32, pelo menor preço possivel o verdadeiro cimento Portland, vindo pelo ultimo vapor inglez, de carga.

— Vende se a armação da casa sita á rua Marcilio Dias n. 95, propria para quem se quizer estabelecer com pouco dinheiro, pois não tem generos: a tratar na mesma.

Gaz a 5$600

a lata, do melhor que vem a este mercado, da rua de Henry Forster & C., com a quantidade completa do liquido: nos armazens de José Domingues do Carmo e Silva, á rua da Madre de Deus n. 10, e rua do Amorim n. 41.

CHAPELERIA ECONOMICA

Rua Direita n. 43.

Neste estabelecimento concertam-se chapéos de palha, seda e velludo, para senhoras e meninas; sendo formas das mais modernas até hoje chegadas. Tambem se concertam chapéos de todas as qualidades, para homens, garantindo-se a perfeição dos concertos.

No mesmo estabelecimento tem um lindo sortimento de chapéos de palha, dos mais modernos, enfeitados com muito gosto, e pelos preços de 16$, 18$ e 20$.

Chapéos de seda e de velludo, formas modernas para 10$ e 12$.

Para luto.—Chapéos para senhoras a 10$ e 12$ e para meninas a 8$.

Madeira barata.

Vende-se uma porção de madeira de amarello, costados, costadinhos, assoalho, de pollegada e de forro; assim como outra porção de louro para assoalho e forro: a tratar á rua de Pedro Affonso n. 35, outr'ora rua da Praia.

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS

Acaba de receber um grande sortimento de fazendas pretas para quaresma

COMO SEJAM:

GROSDENAPLE PRETO A 1$800.

Vende-se grosdenaple preto para vestido de senhoras, a 1$800, 2$, 3$, 4$, e 5$ o covado.

PANNO PRETO A 2$500.

Vende-se panno preto de duas larguras, para calças e palitóts, a 2$500, 3$, 3$500, 4$, a 6$000 o covado.

CORTES DE CASEMIRA PRETA A 5$000.

Vende-se cortes de casemira preta para calças, a 5$, 6$, 7$ e 8$000 o corte.

MERINO' PRETO A 2$800.

Vende-se merinó preto fino, a 2$890 e 3$000 o covado.

BOMBAZ NA PRETA A 1$500.

Vende-se bombazina preta enfestada, a 1$500, 1$800 e 2$000 o covado.

ALPACA PRETA A 500 RS.

Vende se alpaca preta fina, a 500, 640, 800 rs. e 1$000 o covado.

FAZENDAS DE CORES E CAMBRAIA BRANCA A 3$000.

Vende-se peças de cambraia branca transparente a 3$, 4$, 5$ e 6$090, ditas de cambraia tapada, Victoria, a 3$, 3$800, 4$ e 5$000.

CORTINADOS PARA CAMA A 16$000.

Vende se cortinados bordados para cama, a 16$, 20$, 25$ e 30$000.

CAMBRAIA DE CORES A 300 RS.

Vende-se cambraia de cores finas, miudas, a 300, 320 e 360 rs. o covado

CHITAS LARGAS A 200 RS.

Vende-se chitas largas para vestidos, a 240, 320 e 360 rs. o covado.

BRAMANTE A 1$600.

Vende-se bramante com 10 palmos de largo a 1$600, 1$800 e 2$500 o metro.

MADAPOLÃO A 3$000.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Dito inglez a 4$500, 5$ 0 5$500, 6$000, 7$000 e 8$000 a pessa.

CORTINADOS PARA JANELLAS A 8$000,

Vende-se o par de cortinados bordados. para janellas, a 8$ e 10$000 o par.

ALGODÃO A 4$000.

Vende-se peças de algodão, a 4$, 5$ e 6$000.

CEROULAS A 1$000.

Vende-se ceroulas de algodão, a 1$000, ditas finas de bramante a 1$500 e 2$ cada uma.

CAMISAS BRANCAS A 2$000.

Vende-se camisas brancas finas, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.

BRINS DE CORES A 400 RS.

Vende-se brins de cores para calças, a 400, e 500 rs. o covado.

CHALES A 800 RS.

Vende se chales de lã a 800 rs., chales de merinó de cores, a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

COLCHAS DE CORES A 2$000.

Vende-se colchas de cores para cama, a 2$, 3$500 e 4$000.

CHITAS DE CORES A 360 RS.

Vende-se chitas finas de cores, a 360 e 400 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 RS.

Vende-se alpacas finas de cores, a 500, 640 e 800 rs. o covado.

TAPETES A 4$500

Vende-se tapetes para salas, de diversos tamanhos, a 4$500, 5$, 6$ e 8$000 cada um.

LENÇOS BRANCOS A 2$000.

Vende-se lenços brancos finos, a 2$000, 2$500 e 3$ a duzia, ditos de linho, a 4$, 5$ e 6$000 a duzia.

CROCHES PARA CADEIRAS A 1$500.

Vende-se pannos de croché para cadeiras, a 1$500 cada um, colchas de dito para noivas.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 7$000.

Vende-se peças de madapolão francez muito fino, a 7$, 8$ e 10$000.

BRIM PARDO A 400 RS. O COVADO.

Vende se brim pardo para calças, a 400 rs. o covado.

CORTES DE CASEMIRA DE 5$000.

Vende-se cortes de casemira de cores para calças, a 5$, 5$500 e 6$000.

GROSDENAPLE PRETO.

Vende-se grosdenaple preto com 4 1/2 palmos de largura, a 5$ o covado.

ESGUIÃO FINO A 2$000.

Vende se esguião fino de linho, a 2$, 2$500, 3$ e 4$ o metro.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.

Vende-se chitas para coberta, a 280 e 400 rs. o covado.

BRIM BRANCO A 1$000.

Vende-se brim branco de linho, a 1$, 1$280, 1$600 e 2$ o metro.

BRETANHA DE LINHO A 640 RS.

Vende-se bretanha de linho, a 640 rs. a vara.

FLANELLA DE CORES A 800 RS.

Vende-se flanella de cores, a 800 rs. o covado.

COBERTORES DE ALGODÃO A 1$400.

Vende-se cobertores de pello a 1$400. Cobertas de chita a 1$800 e 2$ ditas encarnadas, forradas, a 4$, no Bazar Nacional, rua da Imperatriz n. 72.

CORTES DE CASSA A 3$000.

Vende-se cortes de cassa miudas a 3$ cada um.

GRAVATAS PARA SENHORA A 1$000

Vende se gravatas para senhoras, a 1$, ditas para homens a 500 rs.

ALGODÃO ENFESTADO A 1$000.

Vende se algodão enfestado para lençóes, a 1$000 a vara.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.

Vende se palitóts de panno preto, a 5$, 7$, 8$ e 10$000.

Vende-se palitóts de alpaca preta, a 3$, 3$500 e 4$000.

Vende-se calças pretas de panno, a 4$, 6$, 7$ e 8$000.

Vende-se colletes pretos, a 3$, 3$500 e 4$000.

Vende-se ceroulas, a 1$, 1$500, 2$ e 3$000.

Vende-se camisas brancas, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.

Vende-se camisas de chitas, a 1$400, 2$ e 3$000.

CHITAS PRETAS A 320 RS.

Vende-se chitas pretas finas, a 320 e 360 rs. o covado.

LAZINHA A 200 RS.

Vende-se lãzinhas para vestidos, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado. No Bazar Nacional. rua da Imperatriz n. 72, de Mendes Guimarães & Irmãos.

Magnolia

Na loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento de perfumarias finas, objectos de phantasia, luvas de Jouvin, artigos de moda e miudezas finas, assim como modicidade nos preços, agrado e sinceridade.

Anneis electricos

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os verdadeiros anneis e voltas electricas, proprios para os nervosos.

Meios adereços

A Magnolia, a rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um completo sortimento de
Meios adereços de tartaruga.
Meios adereços de madreperola.
Meios adereços de seda bordados. (ultima moda) e de muitas outras qualidades.

Botões de aço

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender os modernos botões de aço, proprios para vestidos.

Golinhas e punhos

das mais modernas que ha no mercado; a ellas: na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Lenços chinezes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu uma pequena quantidade de lenços de seda chinezes, com lindissimos desenhos, fazenda inteiramente nova.

Leques

Lindos leques de madreperola, de tartaruga, de marfim, de osso, e de muitas outras qualidades: recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Attenção.

A loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os seguintes artigos:
Manual de madreperola, tartaruga e marfim.
Ricos albuns com capa de madreperola, chagren, madeira, velludo, couro, etc.
Lindas caixas com finissimas perfumarias.
Ligas de seda, brancas e de cores.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Ricas caixas para costura.
Vestuarios para baptisado.
Toucas e sapatinhos de setim.
Modernos chapeos de sol de seda para senhoras.
Lindos port-bouquets.
Gravatinhas de velludo, etc., etc.

Bandejas.

Amaral Nabuco & C., vendem bandejas de charão de 12 a 30 pollegadas e de gosto inteiramente novo e de metal, tambem bonita pintura e de diversos tamanhos: no Bazar Victoria n. 2.

Engenhos em Mamanguape.

Vende-se os seguintes:
Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade, e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho, na mesma cidade de Mamanguape

Farello novo e Milho pequeno

Da melhor qualidade no armazem de farinha de trigo de Tasso Irmãos & C., na praça do caes do Apollo.

Vendem Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:
Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

J. O. C. Doyle.

Tem para vender:
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro
Vinho Xeres das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky.
Chá preto em lattas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer armasem da rua do Commercio n. 38.

— Vende-se as casas terreas seguintes:
Rua 24 de Maio (outr'ora dos Ossos) ns. 2 e 4.
Rua do Fogo n. 2.
Rua do Padre Floriano n. 35.
Travessa da Bomba n. 5.
Becco do Padre Lobato n. 8 A.
Becco do caes da Cadeia-nova ns. 3 e 5.
A tratar no Largo do Carmo n. 1.

Armação

Vende-se uma armação de amarello, em bom estado: a tratar na rua Primeiro de Março n. 20, loja.

Lindas lãs escocezas.

De varios padrões, e inteiramente modernas, a 360 rs. o covado: na rua Primeiro de Março antiga do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

CALÇADO

estrangeiro.

Paris n'America, á rua Duque de Caxias n. 59

primeiro andar, acaba de receber um completo sortimento de calçados estrangeiros para homem e senhora, vindo entre elles um lindo sortimento de elegantes chiquitos, sapatinhos e botinas para crianças, que tudo vende por preços rasoaveis.

— Vende se uma taverna na rua das Carroças, esquina da rua de S. João, com boa casa de vivenda e bastantes commodos para familia: quem pretende-la dirija se á mesma.

— Vende-se um rico pianno novo, muito forte e de excellentes vozes, a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 29; na mesma casa teem para vender-se uma boa mobilia de jacarandá, com pouco uso e em perfeito estado.

Laazinhas chinezas

a 160 rs. o covado

Na rua do Queimado n. 43, confrente da pracinha da Independencia.

Aproveitem que só é barato.

Lazinhas a chineza com padrões de furta-côres, propria para vestidos, pelo diminuto preço de 160 réis o covado, só na loja de Guerra e Fernandes

Dão se amostras.

Ventosas verdadeiras

Bichas namburguezas que vem a este mercado na rua Marquez de Olinda n. 51

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas praças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presentes.

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de sarja, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ósso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ósso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Condray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais modernos recebeu a Predilecta de ordinario preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

Triumpho da

SCIENCIA MEDICA!

Em tempos modernos nenhum descobrimento operou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORAL DE ANACAHUITA!

TANTO NO TRATAMENTO

DA

Tosse, Crupo,
Asthma, Thisica,
Rouquidão, Resfriamentos.
Bronchites,
Tosse Convulsa,
Dores de Peito,
Expecturação de Sangue.

Como em toda a grande serie de enfermidades da **Garganta,** do **Peito** e dos **Orgãos da respiração,** que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, afim de produzir empolhas; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças de pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inivitavel de sua victima! Quam differente é pois o effeito admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Em vez de irritar, mortificar e cauzar inauditos soffrimentos ao doente,
Calma, modifica o suavisa a dor,
Allivia a irritação,
Desenvolve o entendimento,
Fortifica o corpo
e faz com que o systema desaloje d'uma maneira [illegible] até o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina [illegible] entes dos collegios de medicina testificam serem exactas e relações analogicas, e além [illegible] riencia de milhares de pessoas [illegible] hola, as quaes foram [illegible] avilhoso remedio, [illegible] cientes para sustentarem a [illegible]

Tem sido apresentado

Durante o espaço

DE

40 ANNOS

LITTERATURA.

A instrucção publica em Inglaterra.

POR C. HIPPEAU.

Prologo.

Em uma obra publicada o anno passado expuz o systema geral que rege a instrucção publica nos Estados-Unidos. Hoje offereço ao publico um trabalho analogo, applicado á Inglaterra. Como as instituições deste paiz são em geral mais conhecidas do que as dos Estados-Unidos, pude dispensar-me de dar a mesma extensão ás considerações de que é elle objecto. O quadro que ponho diante dos olhos dos leitores me parece entretanto que deve ser acolhido com interesse por todas as pessoas que se occupam da importante questão da educação nacional.

A França comprehende, com effeito, que entre as questões á que na actualidade deve prestar a sua attenção, a que tem por objecto a reforma da instrucção publica em todos os gráos é uma das mais importantes. Reorganisa-se o exercito, nada melhor; appellar-se para todos os nossos recursos financeiros, afim de pagar, o mais breve possivel, a divida enorme que nos legou o imperio, nada mais util; ha porém, pelo menos, igual urgencia em estudar os meios de dar uma base solida á educação nacional, cuja má direcção foi em grande parte causa da espantosa catastrophe em que sossobrou nossa potencia militar e se desmoronou a riqueza publica. Não se deve perder de vista que foi a ignorancia e presumpção que nos tornaram inhabeis para sustentar o choque da invasão estrangeira, e nos precipitaram nas horriveis loucuras da guerra civil. Esta verdade parece agora geralmente comprehendida. Os ministros, os deputados, as associações, os particulares trabalham em recomeçar a tarefa tão repentinamente interrompida no mez de julho de 18.0 pelo annuncio fatal da declaração de guerra á Prussia.

Naquella época vasto movimento se manifestou em todos os pontos da França, como em Paris, em favor da instrucção popular.

Muitas leis, melhorando a condição precaria dos professores e professoras, e creando novas escolas para os meninos de ambos os sexos, haviam sido apresentadas com bom resultado á sancção das duas camaras por um dos ministros mais activos e intelligentes que tem tido a instrucção publica, M. Duruy. Uma das primeiras sociedades fundadas para desenvolver a educação nacional, a *sociedade para a instrucção elementar* proseguia com ardor a sua obra civilisadora, a *liga do ensino* recebia das cidades e dos campos adhesões cada vez mais sympathicas; as *escolas profissionaes* fundadas para raparigas por Mme. Lemonnier, multiplicavam; a *sociedade Franklin* tentava estabelecer bibliothecas junto ás escolas communaes; os cursos organisados pela *sociedade philantropica* reuniam em multidão os operarios; cursos de ensino secundario para raparigas se estabeleciam na Soborna, nas *mairies* de muitos *arrondissements* e n'um grande numero de departamentos; cursos livres eram tolerados nas salas da rua Genson, junto ao ensino official das faculdades e *escola pratica de outros estudos*, recentemente creadas e já florescentes. A questão da educação publica e figurava na primeira linha entre os objectos tratados nas conferencias feitas com brilho em diversos lugares por alguns homens eminentes.

Extensos relatorios sobre os diversos estabelecimentos de instrucção publica, em Inglaterra, Escossia, Prussia, Austria, Suecia, Suissa, Estados-Unidos eram publicados por M. M. Marguerin, Mothéri, Bandouin, Demogeou, Montucci e o autor deste livro, encarregados de irem estudar os systemas de educação praticados nos paizes estrangeiros e de assignalarem tudo que a França poderia adoptar delles.

Cumpre que tantos esforços não fiquem estereis, e que as idéas generosas, semeadas então nos espiritos, não se envolvam em injusto e fatal esquecimento. As revoluções que derribam n'um dia os monumentos de muitas idades, obrigam os povos a recomeçar de continuo os mesmos trabalhos e reatar penosamente os fios quebrados de uma obra secular. Esperemos que assim não aconteça com a questão de que tratamos. Ella não póde deixar de ser attendida proximamente por occasião da lei apresentada ha pouco á assembléa nacional. No entanto não deixaremos de appellar para a iniciativa particular; porque devemos contar sobretudo, para o desempenho de uma tarefa incompativel com os mesquinhos recursos prestados pelo budget do estado, com os conselhos municipaes e geraes, cuja maior parte tem reclamado neste mesmo anno a gratuidade e obrigação da instrucção popular.

A França é o unico paiz onde os cidadãos e pais de familias são estranhos a todas as questões relativas á fundação e manutenção das escolas publicas, ao gráo de instrucção que ahi devem receber seus filhos, á escolha dos livros e methodos, aos cuidados hygienicos, ás garantias exigidas dos professores e professoras. Elles descançam com uma segurança incrivel nas luzes e boa vontade dos ministros, reitores e um pequeno numero de funccionarios em cujas mãos deixaram todos os seus direitos. Toda a energia seria pouca para combater essa culposa indifferença, de que os funccionarios se prevalecem com frequencia para se erigirem em senhores. Estamos persuadidos de que a educação nacional só se constituirá de maneira solida quando ella se tornar negocio de todos.

Sempre se tem occupado de defender os direitos desse ente ficticio que chamam Estado, e se tem desprezado deste ente por demais real que se chama França. Por um extranho abuso de palavras, deu-se nome de estado ao governo, que não é mais do que uma reunião de homens incumbidos da administração do estado, isto é, do proprio paiz. Não é Luiz XIV ou qualquer outro imitador do rei-sol, é a França que tem o direito de dizer: « o estado sou eu. » Acostumemo-nos pois á esta idéa de que os ministros, os representantes, os funccionarios de todas as ordens, que administram o estado não são o estado, que elles nenhum direito tem, e sim deveres sómente. Collocados á frente da nação que lhes communica momentaneamente o seu poder, e da qual procedem, não são nem devem ser mais do que seus mandatarios, seus servidores, executores de sua vontade. Por desgraça, não ha senão um unico paiz onde estes principios teem penetrado profundamente nos espiritos e passado destes ás leis e destas aos costumes. Só nos Estados Unidos se pratica o novo direito publico os quaes deslocando a soberania, proclamaram que ella reside na universalidade dos cidadãos.

Não é que o governo que elles crearam seja baldo de poder; elle o tem talvez maior do que os da maior parte das monarchias europeas, tirando o presidente, o senado e os deputados a sua força da propria constituição cuja manutenção lhes está confiada. Mas encarregados unicamente da defeza dos interesses geraes, nada tem que ver na administração dos negocios que concernem aos particulares, ás communas, condados e estados que compõe a União. E' isto o que constitue aquelle self-governament, de que os Estados Unidos. gozam em toda a sua plenitude, que a Inglaterra pratica de uma maneira muito incompleta e do qual a França só conhece o nome.

Não receamos confessal-o: se a revolução de 1789 modificou na superficie nossas instituições politicas, não póde ella apagar os habitos havia longo tempo contrahidos pela França, habitos que lhe são communs com os povos da raça latina, e resultado não tanto da natureza delles como da fatalidade de sua historia. Educados na rude escola da administração romana, o seu ideal tem sido sempre um estado social governado por uma autoridade fortemente constituida, estendendo-se do centro ás extremidades, comprimindo o arrojo da energia individual, fazendo callar sob pretexto de manter a ordem, unidade e regularidade, todas as aspirações liberaes. Todas as vezes que uma revolução torna a França senhora de seus destinos, pouco acostumada ás lutas fecundas para que nada a tem preparado e cujas verdadeiras condições ignora, ella se dá pressa a abdicar em favor de principes e assembléas que se apresentam para salval-a da anarchia, um poder de que ella nunca soube fazer uso. Mas, não é em vão que os principios de liberdade e independencia, expostos ha mais de um seculo por seus oradores, historiadores, poetas e publicistas, tem feito seu caminho no mundo.

Produz se, pois, em nosso infeliz paiz o estranho phenomeno de achar-se elle sempre em opposição com o governo que elle creou, ou que se lhe impõem, e de não poder conseguir firmar a posse de um governo que o satisfaça em suas idéas democraticas, por demais dominado pelas suas tradições monarchicas para fundar uma verdadeira republica, e em demasia aberto ás aspirações republicanas para supportar por muito tempo o regimen monarchico. Explica-se muito bem, reflectindo sobre estas duas tendencias tão contrarias, a séria difficuldade de satisfazer ao ideal seductor proposto pela primeira constituinte, e de continuo apresentado á nação pelos seus mais conspicuos pensadores. Seria preciso primeiro que tudo que seus legisladores conseguissem triumphar de uma multidão de prejuizos e tradicções que tem tornado até hoje impossivel a realisação.

Recordemos as difficuldades suscitadas pela questão da descentralisação administrativa, cuja solução é da maior importancia no que diz respeito aos melhoramentos que seria urgente introduzir em nosso systema de educação nacional. Não vimos nós pelas discussões que suscitou a ultima lei votada sobre este objecto pela assembléa nacional, quanto o temor de tocar na potencia do governo central fez amesquinhar a parte attribuida ás administrações communaes e departamentaes? Assim, emquanto se fazia ver a que admiraveis resultado tem chegado as nações em que a acção do governo, no que concerne á organisação da educação publica dellas, só se occupam de favorecer a iniciativa particular, reconheço que seria difficil obter hoje dos francezes a actividade continua, a intelligencia dos negocios, a dedicação ao interesse geral que devem ser a partilha dos cidadãos chamados a tomar parte nos negocios de seu paiz. Não é, pois na esperança de ver applicar á França os systemas e methodos de educação em vigor nas outras nações, que eu emprehendi expo-los. Durante muito tempo ainda por certo, a França esperará da iniciativa do governo os melhoramentos que a sua educação publica não lhe permittirá effectuar por si mesma.

Não será entretanto inutil pôr-lhe ante os olhos os exemplos que lhe dão outros povos. Deverá ella imitar servilmente o que elles tem feito, mas adoptar, ao menos, o que é applicavel ao seu caracter, costumes, instituições e estudo social. Verá além disso que em certos pontos poderá servirde modelo. Dever se-ha concluir, eu espero, desta revista feita com consciencia, que todo o systema de educação publica de uma nação deve modelar-se pelas suas instituições politicas para cuja manutenção elle concorre poderosamente, e que se, por consequencia, a França quer ver estabelecer-se definitivamente a fórma republicana que adoptou, deve primeiro que tudo pôr a educação em harmonia com suas novas instituições.

Todas as questões que hoje se agitam entre nós sobre a *liberdade*, *gratuidade*, *obrigação e secularisação*, da instrucção publica, occorrem na Inglaterra como em França, ás meditações dos estadistas e pais de familias. As difficuldades que encontram a sua solução dependem das mesmas causas. De ambos os lados do estreito a sociedade religiosa na posse do ensino popular durante os seculos que precederam o nosso, não póde ver que a sociedade leiga lhe dispute um privilegio que ella entende pertencer-lhe exclusivamente, sem sentir vivo descontentamento e sem tentar por todos os meios possiveis conserva-lo. A separação da igreja e do estado liga-se apertadamente á separação do ensino religioso e do scientifico. Mas a emancipação da educação leiga é uma ferida feita aos direitos da igreja, para as pessoas que quereriam ver todas as escolas sujeitas á sua autoridade

A legislação franceza tendo depois da celebre lei de 1833, fundada em todas as communas, escolas administradas e governadas em nome do estado, respeitou e deixou subsistirem ao lado dellas as escolas mantidas pelas corporações religiosas. E' na liberdade que ella procurou a solução do problema. Essa transacção entre a sociedade leiga e a religiosa não satisfez por certo ás opiniões extremas, mas ao menos permittio ella dar á educação popular consideraveis desenvolvimentos, agora que se trata de estende-la e affiança-la a todos por meio da gratuidade e obrigação.

Em Inglaterra, como se verá, o accordo será lento a effectuar-se. A igreja estabelecida e as associações que a representam teriam conservado por muito tempo ainda sem duvida o monopolio da educação publica, se o estado a despeito das mais ardentes opposições não houvesse conseguido fazer consagrar legalmente uma intervenção qua si sempre julgada contraria ás maximas e costumes do *selfgovernement*.

Foi em nome da liberdade que a opposição combateu a intervenção do estado nas questões de instrucção publica; foi em nome da religião que o clero anglicano a condemnou. Quando em 1839 o parlamento conseguio estabelecer um *conselho de educação*, cuja autoridade todavia nada tem de commum com aquella que um ministerio de instrucção publica possue, as corporações de ensino protestaram contra essa usurpação do estado sobre os seus direitos.

Em um *meeting* presidido pelo arcebispo de Canterbery, membro eminente do clero declarou depois que não reconhecia o poder legislativo da commissão: « visto que, dizia elle, em sua existencia collectiva, não ha religião, o que *wesleyens*, anglicanos e catholicos romanos são iguaes a seus filhos. »

E' por toda a parte e sempre a mesma tactica! Ataca-se a secularisação das escolas como uma tentativa anti-religiosa e a obrigação como subversiva dos direitos da familia; a obrigação! já estabelecida como principio em um capitular de Carlos Magno e reconhecida hoje, quasi geralmente, como condição expressa de toda tentativa séria feita em favor da educação popular.

Unidos por apertada alliança o estado e a igreja anglicanas, posto que independentes uma do outro, puderam marchar de accordo emquanto tiveram interesses communs, isto é, emquanto a fé religiosa, não havendo recebido ferida alguma o *altar e o throno*, deviam prestar-se mutuo apoio.

Mas o nascimento e progresso das igrejas dissidentes, tendo por consequencia forçar a liberdade dos cultos e a tolerancia em materia de religião, a opposição tornou-se cada vez mais decisiva entre as tradicções religiosas e as conquistas da sciencia. No interesse de ordem e paz publica, o poder a quem está confiada a defeza da sociedade civil, teve portante de procurar consagrar pela autoridade da lei os imprescriptiveis direitos da consciencia, envolvidos em uma guerra que nenhum poder humano podia impedir. A separação do ensino religioso e scientico só deve ser considerado como medida de prudencia, cuja legitimidade não se póde contestar. Os governos modernos, interpondo-se para pôr fim ás lutas de que os inglezes e americanos chamam *espirito sectario*, não são por isso defensores da irreligião e atheismo, como pretendem os homens que sonham ainda com a volta da um culto unico imposto a todos por uma igreja dominante. Os Estados-Unidos, prohibindo aos directores das escolas publicas o ensino da religião para reserva-lo exclusivamente aos ministros dos differentes cultos, entendeu com razão que assim testemunham o seu respeito á religião, cuja potencia é aliás entre elles mais forte do que em qualquer outra nação. E' nos mesmos sentimentos que nossos vizinhos tentam com a secularisação do ensino das escolas, desembaraçar se dos vinculos da igreja estabelecida, menos preoccupados dos interesses da sciencia e da cultura intellectual das classes populares, do que da conservação de seus privilegios ou de seu ensino dogmatico.

As considerações que se seguem sobre a instrucção primaria, secundaria e superior no Reino Unido offereceram pois o espectaculo para nós interessantissimo, da luta que alli sustenta o estado representando os direitos da sociedade leiga contra as poderosas corporações que defendem contra elle os interesses da igreja. E', em outros termos, a luta que existe em Inglaterra, como por toda a parte do mundo hoje, entre o espirito antigo e o novo, entre as tradicções da idade média e as conquistas da sociedade moderna.

CAPITULO I.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

I

Passando dos Estados-Unidos da America á Inglaterra, deve-se esperar encontrar entre numerosas analogias que duas nações da mesma raça igualmente versadas nos processos do *selfgovernement*, apresentam as differenças que distinguem um povo em que reina em toda a sua plenitude a igualdade democratica, daquelle que é regido por uma aristocracia fortemente hierarchica.

Estas differenças se manifestam no systema geral applicado pelos dous paizes á organisação da instrucção publica.

Ambos estão sem duvida habituados a exigir tudo, da completa abstenção do estado, da iniciativa individual e das associações livres; mas, nos Estados-Unidos, a educação foi reconhecida, desde o principio, como um direito pertencente a todos, e na Inglaterra, como um privilegio reservado a alguns.

O espirito geral do ensino differe tambem em um ponto essencial, é que a secularisação das escolas, que se tornou facil nos Estados-Unidos, pela liberdade dos cultos, é combatida na Inglaterra pela grande potencia de uma religião dominante. São sérios obstaculos já batidos em brecha pelo espirito moderno, mas dos quaes só se conseguirá triumphar com longos e perseverantes esforços.

A Inglaterra, como a maior parte das nações da Europa, tinha collegios florescentes e universidades para o ensino classico, alguns seculos antes de haver pensado em fundar escolas publicas para os meninos das familias pobres. A solicitude do estado a tinha sem duvida induzido a occupar-se da sorte dos indigentes, mas só cuidara de suas necessidades materiaes, e os impostos levantados para occorrer a isso só haviam tido em resultado alargar a chaga cada vez mais hedionda do pauperismo. Elle não seria forçado a construir tantos hospitaes e casas de refugio, se houvesse cuidado de augmentar as escolas.

A igreja anglicana havia-se quasi exclusivamente encarregado da direcção do ensino em todos os gráos.

As universidades durante muito tempo não foram mais do que seminarios ecclesiasticos.

Quanto ao ensino popular, quando se quiz em 1803, examinar por meio de um inquerito, provocado por alguns cidadãos illustrados, como havia o clero desempenhado a tarefa que se havia attribuido, descobrio-se que elle o tinha tratado com negligencia que todos sorprendeu e indignou. As escolas eram mal sustentadas; o ensino era ahi quasi nullo, e eram tão pouco frequentadas que contavam um alumno por 1,700 habitantes. Sobre os 2,200,000 meninos que deveriam frequentar a escola, 900,000 sómente eram ahi admittidos.

A moralidade das populações se resentia do estado de ignorancia e embrutecimento em que os seus professores as tinham deixado encharcar-se

Continuar-se-ha.

JURISPRUDENCIA

Relatorio

A RESPEITO DO NEGOCIO DO MARECHAL BAZAINE EX-COMMANDANTE EM CHEFE DO EXERCITO DO RHENO.

AUDIENCIA DE 1.° DE DEZEMBRO.

(*Continuação*)

A 20 de outubro, tinha eu estudado certos pontos de passagem. Todavia, antes de expor a vida de 5:000 valentes que eu commandava, fui ver o marechal, e elle recebeu-me com a sua costumada benevolencia. Disse-me.

La Passet, nada de acção individual, nada de imprudencia, deixai-me proceder, e espero que renunciareis a esses projectos.

N'este momento, chegou o marechal Canrobert. Tinha sido por muito tempo meu chefe; saudei-o com respeito; por conveniencia, quiz retirar-me: « Não, ficai, La Passet não sois de mais, e disse-nos: « Não tenho a menor noticia de Boyer, a menor noticia da imperatriz; já não temos viveres, é necessario que sejamos d'este estado, » e escreveu um plano; eu ficaria no centro. Mas não tinhamos artilheria, e as nossas baterias estavam desmontadas.

Depois d'isto, o general retirou-se no meio da mais profunda commoção. Chorava.

Em primeiro lugar foi ouvido o coronel Monigé, para esclarecimentos. O coronel explicou como os estandartes de cavallaria tinham estado depositados no arsenal de Metz desde o mez de julho.

Em 27 de outubro, quando se tratou do deposito das bandeiras para serem queimadas, tomou o coronel Girels sobre si fazer queimar as bandeiras de cavallaria.

O estandarte do 3.° de lanceiros, levado no dia 27, foi queimado como os outros. Assignei o processo verbal de destruição.

O general Pourcet.—Deu o marechal Bazaine ordem para queimar as bandeiras de infanteria?

R.—Nunca, e se se tivessem queimado as bandeiras de infanteria, eu não teria assignado o processo verbal da destruição, por isso que tinhamos ordem de inventariar aquellas bandeiras para as entregar a uma commissão mixta.

Presidente.—Chamai o capitão Yung.

Testemunha.—Estava de serviço nos postos avançados de Moulins nos ultimos dias do sitio, e assisti ás idas e vindas do general Jarras, na occasião em que se discutiam as ultimas condições. Fui muitas vezes chamado para traduzir as cartas vindas do quartel-general allemão.

No dia da capitulação, recebi de um official allemão dous officios: um dirigido ao general Jarras, o outro para o marechal. Dirigi-me ao quartel-general, quando no caminho encontrei o marechal. Entreguei-lhe a carta, que o marechal me pedio para traduzir.

A carta era dividida em cinco paragraphos; estava assignada pelo general Stiehle, e começava por estas palavras: « Estou satisfeito da maneira porque déstes as instrucções relativas á entrega das armas e do material do exertito francez. » Dizia depois que o marechal se dirigiria para Cassel, o general Changarnier para Bruxellas, não como prisioneiros de guerra, e o principe Murat estava autorisado a dirigir-se para Inglaterra. E' tudo quanto tenho a dizer no que toca á capitulação.

Todavia devo accrescentar que durante o meu captiveiro na Allemanha, continuei no meu serviço de esclarecimentos, e demonstrei que o estado maior allemão, tinha, a 18 de outubro, dado ordem para conduzir comboios de viveres, destinados a abastecer Metz e Paris. Os comboios destinados a Paris, tinham sido mandados para Cherburgo.

Presidente.—Chamai o Sr. Boisson, estalajadeiro.

Esta testemunha recebeu o marechal Bazaine em sua casa, na noite do combate de Borny; entrou em longos detalhes pessoaes que se não referem ao processo.

Presidente.—Chamai o coronel Villenoisy.

Testemunha.—Ha um facto em que me parece não se insistir bastante: quero fallar do estado das provisões na occasião da capitulação. Posso assegurar que no mesmo momento em que os nossos soldados expiravam de fome e cahiam nas ruas de Metz e nas estradas, existiam ainda viveres nos armazens da praça, nos fortes, e nas casas particulares. Isto provinha das disposições tomadas no ultimo momento, quando tinha parecido comprehender-se que a sorte da cidade devia ser desligada da do exercito. Depois de se render a cidade, vi vender, por baixos preços pelos prussianos rações de todas as especies que restavam dos fornecimentos da cidade e dos fortes.

No fim de outubro, soube do general Coffiniéres que se não tomava nenhuma medida, não só para destruir as fortificações, mas mesmo para pôr as armas fóra do estado de servir. Esta noticia surprehendeu-me muito, e não pude deixar de manifestar a minha admiração. O general Coffiniéres respondeu-me: « Que quereis, meu charo camarada. Os prussianos querem que se lhes entregue tudo, mas dão-nos alguma cousa em troca: autorisam os officiaes a conservar as suas espadas e suas bagagens. » « E pensais vós assim? exclamei eu. Nunca se vio uma cousa assim! » Mas era inutil protestar então.

Além disso, devo dizer que os prussianos não respeitaram as condições da convenção no que diz respeito ás bagagens dos officiaes; não tiveram em nenhuma conta a fraqueza com que se tinha cedido a todas as suas exigencias. Tive o sentimento de ser testemunha desta brutalidade. Arrancaram aos nossos desgraçados soldados até as mochilas que levavam nos hombros. Sei por pessoas absolutamente dignas de fé que levaram a devastação e a pilhagem até aos hospitaes. Um dos meus amigos, um bravo official ferido, esteve sujeito a um tratamento odioso.

Presidente.—Dignai-vos tratar unicamente dos factos que tem relação com a causa.

Testemunha.—Julguei, senhor, que podia manifestar as impressões que se produziram do procedimento barbaro do inimigo victorioso. Não tenho mais nada a accrescentar.

Presidente.—Chamai o general Henry.

Testemunha.—A 28 de outubro, ao meio dia, recebi ordem para presidir a commissão de officiaes encarregados da entrega do material aos prussianos. Quiz declinar essa triste missão. Dirigi-me junto do general Coffiniéres, que me disse: « Cada um dos commandantes dos fortes é presidente nato da sua commissão; vós sereis o ponto central, e ajudareis os vossos soldados a evacuar a praça, e regulareis as difficuldades que possam occorrer. »

A 30, fui encontrar o general prussiano, munido dos meus poderes, e discutimos a operação da entrega do material. Esta entrega fez-se sem grandes difficuldades. Pude poupar alguns soffrimentos aos feridos e aos enfermos, e a este respeito fui feliz da missão que me confiaram.

A cidade tinha feito construir barracas; obtive que esse material fosse conservado á cidade. As familias dos franco-atiradores estavam em anciedade, porque ninguem ignorava as leis terriveis decretadas pelos prussianos contra os franco-atiradores. Estavam ameaçados de ser fuzilados ou quando menos a ser conduzidos para o captiveiro. Obtive que fossem considerados como guardas nacionaes sedentarios.

O material de guerra entregue aos prussianos foi remettido para a Allemanha a pouco e pouco; tive o sentimento de ver dous comboios que se dirigiam sobre Thionville.

P.—Desse modo, deixastes em Metz para formular o estado das armas e do material, e para fazer entrega ao inimigo? Recebestes mandado especial?

R.—O marechal entregou-me a convenção e o apendice, e ordenou me que vigiasse a sua execução. Pude poupar soffrimentos aos feridos, fazer distribuir aos soldados necessitados roupas que não tinham sido comprehendidas no relacionamento.

P.—Quanto tempo durou o vosso trabalho?

R.—Seis semanas. Tive o sentimento de ver dirigir uma parte das nossas munições para Thionville, que foi bombardeada alguns dias depois.

Presidente.—Chamai o sub-intendente de Bouteiller.

O sub-intendente de Bouteiller foi encarregado da entrega do material da praça ao inimigo. O seu depoimento é em tudo conforme ao precedente.

Presidente.—Chamai o capitão Gulin.

P.—Sabeis o que foi feito dos papeis deixados pelo general Boyer?

R.—Ignoro.

P.—E os papeis do marechal Bazaine?

R.—O marechal fez-nos levar todos esses papeis para a Allemanha.

P.—Que foi feito das ultimas cartas dirigidas para o quartel-general prussiano?

R.—Não tenho em meu poder, senão a carta de 19. Ignoro o que póde ter sido feito das outras.

P.—Que sabeis relativamente ás armas?

R.—Sei que se as armas não foram despedaçadas foi em attenção á disciplina, por isso que no resto de um exercito é onde de ordinario se manifesta a disciplina do soldado. Quanto ás bandeiras affirmo que o marechal deu perante mim ao general Soleille ordem para as fazer queimar; declaro tambem que a carta do general Stiehle ao general Jarras não continha estas palavras: « Felicito-me comvosco pela entrega, etc. » Fui eu que fui encarregado de traduzir essa carta, e não o Sr. Yung, como elle declarou.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA

MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

QUARTA PARTE

LUDOVICO ARIOSTO

XI

DE COMO DESAPPARECEU MICHELOTTO DO CASTELLO DE CENTO, E DA ENTREVISTA QUE TIVERAM LUCRECIA E ARIOSTO.

(Continuação do n. 60.)

O frade apressou-se em sahir com o leigo e foi para o seu convento, cuja communidade fez repetidas vezes o signal da cruz, como se visse uma alma do outro mundo, e o novo guardião que havia sido eleito em virtude do desapparecimento do anterior, ficou desesperado, e pretendeu fazer crer á communidade que o gardião e o leigo eram duas almas penadas.

Giscopo sahio lentamente do castello, jurando matar Michelotto, se o tornasse a encontrar, o que não póde ter lugar, porque, accommettido de uma profunda melancolia pela perda da filha, morreu pouco tempo depois.

Pelo que diz respeito a Ariosto, levou comsigo Genebra, perdeu-se com ella durante o dia, pelos campos, approximando-se sempre de Ferrara, e quando anoiteceu completamente, entrou com ella na cidade.

Chegou a sua casa, por escuras ruas, e entrando em casa collocou Genebra sob a protecção de suas irmãs.

Depois dirigio-se ao palacio ducal e pedio para fallar á grã-duqueza. Quando esta o vio, mandou retirar a sua côrte e ficou só com elle.

— Vem do castello de Cento? disse Lucrecia com a voz tremula pela colera.

— Como foi que soube que estive no castello de Cento? perguntou Ariosto.

— Leia, disse Lucrecia entregando-lhe uma carta.

N'esse papel lia-se em caracteres grosseiros, como de homem pouco habituado á escripta, o seguinte:

« Em quanto viveu o papa Alexandre VI foste escrava dos Borgias; dobraste-te á sua vontade, porém guardaste no peito o odio e a sède de vingança que te fez sentir por teu irmão Cesar Borgia, a morte de teu marido Affonso de Napoles.

« Quando morreu aquelle santo padre; quando os azares da fortuna foram adversos a Cesar; quando tu, já grã duqueza de Ferrrara, te encontraste mais forte do que elle, em vez de outorgar-lhe um generoso perdão, e estender-lhe uma mão protectora, envolveste o n'uma intriga miseravel, que o levou a morrer desastradamente n'uma empreza obscura é mesquinha, como um simples soldado, nos campos de Vienna.

« Eu recolhi de entre os mortos o cadaver ensanguentado do desditoso duque, envolvi-o em um manto rico, e jurei pela minha alma, uma vingança terrivel.

« Podia ter te despedaçado, como as lanças inimigas despedaçaram teu irmão; porém isso era uma vingança mesquinha que me não satisfazia.

« Apresentei-me a ti em Ferrara e soube enganar-te.

« Confiaste em mim cegamente, porque me julgavas um bandido vulgar, que se satisfazia com a posse do ouro, e seria para ti o que fôra para teu irmão.

« Eu esperava, estando a teu lado, que me désses a occasião de vingar Cesar de um modo terrivel, e déste-m'a, como eu a não esperava, nem podia esperar, por causa dos teus amores com esse louco inutil a quem chamam Ariosto.

« Esse homem tornou-te feliz, fazendo-te sentir pela vez primeira o amor, e devia tambem alcança-lo a minha vingança, porque, tudo quanto te faça gozar um só momento de felicidade, é odioso para mim.

« Chamei-o quando tive tua filha em meu poder; encerrei-o no castello de Cento, e fiz-lhe crer que havias morto Genebra, a quem elle não vio, apezar de que só o separavam d'ella as paredes de um aposento.

« Ariosto odeia-te e despreza-te, e isso é já parte da minha vingança.

« Emquanto a Genebra, o filho que ella deu á luz, bem como a tua filha, levo-os comigo, e inutilmente buscarás encontrar-nos.

« Tive compaixão da pobre Genebra, e não quiz entregar-t'a para que não a despedaçasses. Pobre rapariga!

« Eu, que me julgava invulneravel ao amor, amo agora intensamente, e sou muito feliz com a minha Tonetta.

« Emquanto aos cem mil escudos que me déste, para que fossem a herança da tua filha, servir-me-hão para ser rico, em sitio onde não possas encontrar-me.

« Não obstante, podes procurar por mim á tua vontade.

« Envio-te esta carta de bordo de um barco proximo a fazer se de véla; quando a receberes, não poderás encontrar já o barco. Adeus, até ao dia em que me vejas de novo diante de ti. N'esse dia, terá sido vingado o grande Cesar Borgia. — *Michelotto.* »

Ariosto agradeceu do fundo d'alma a Michelotto o ter enganado Lucrecia, dizendo-lhe que levara Genebra na sua companhia.

Essa mentira dava lugar a que elle a tivesse na sua companhia sem receio de investigações.

— Que diz a isso? perguntou Lucrecia pegando na carta que Ariosto lhe entregava e queimando-a na luz de um candelabro.

— Digo, respondeu Ariosto, que esse infame me tornou um grande desgraçado, roubando-me a filha da deusa que adoro

— Ludovico! exclamou Lucrecia empallidecendo de commoção

Ariosto mentia; para supprir á subsistencia de Genebra e de suas irmãs, necessitava da protecção de Lucrecia; era um escravo da sua miseria, não tinha mais riqueza do que a sua gloria, e é inutil ir ao mercado com essa moeda.

Violentava-se, pois, e procurava alcançar de novo, no caso de o ter perdido, o favor da grã-duqueza.

— Sim, proseguio Ariosto, commetti uma falta, deixando-me seduzir pela juvenil formosura de Genebra Malatesta, que me atraiçoou vilmente. Porém o erro passou, e voltei os olhos sedentos para o sol resplandecente do meu amor e da minha esperança. Julguei ter perdido o seu amor, senhora; durante seis horriveis mezes, seis mezes de agonias e de sombras, não pude ve-la; vi-me cahido desde a immensa altura do meu céo, e soffri na terra os tormentos do inferno.

— Eu não queria que soubesse que eu era mãi, Ariosto; pretendia que isso fosse um mysterio para todos, menos para esse infame Michelotto, em quem confiei por meu mal. Porém, o meu coração adevinhava, sentia o seu soffrimento, e soffria mais ainda, porque eu amo-o como não sou amada, Ariosto!

— Ah! senhora, que me enlouquece!

E n'aquelle momento o poeta não mentia, porque Lucrecia fascinava o.

— Oh! proseguio Lucrecia, este momento vale por tudo quanto hei soffrido, por tudo quanto hei receiado; é uma felicidade immensa amargurada pela perda da nossa filha. Porém, saberei encontra-la, gastarei thesouros e castigarei esse infame Michelotto, como jámais se castigou um traidor. Retire-se, meu amigo, estou agitada, sinto-me mal e careço estar só.

Ariosto sahio.

E'-nos forçoso confessar, por muito respeito que nos inspire a memoria do grande cantor *Orlando Furioso*, que Ariosto era egoista, e tinha por vicio a mulher. Sentia, é certo, porque no fim de contas era pai, a perda de sua filha; porém perdera já outros filhos, fructos de outros mysterios, e consolara-se. Pela parte do amor alcançava uma grande fortuna; tinha escondida, guardada por suas irmãs, e por consequencia fóra de contingencias, Genebra Malatesta, a quem Lucrecia não procuraria em Ferrara, porque julgava que a levara Michelotto.

A grã-duqueza amava-o, estava louca por elle. Ariosto, pois, possuia o amor das duas mais formosas mulheres da Italia, e não podia ser mais feliz, apezar da perda de seu filho.

Lucrecia enviou por toda a parte emissarios habeis; gastou um thesouro, mas não logrou encontrar Michelolto.

Lembrava-lhe, porém, a filha por isso que adorava em extremo Ludovico Ariosto.

(*Continuar-se-ha.*)